



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01E  
PROCESSO Nº 2022.06.15.01E

MODALIDADE	Tomada de preços
DATA DA EMISSÃO	20/06/2022
DATA DE ABERTURA	07/07/2022
HORÁRIO	09:00 horas
OBJETO	Contratação de empresa para reforma e ampliação da Creche Maria Ana de Jesus, localizada na Av. São Pedro, S/N, Centro, no Município de Salitre/CE.
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor preço
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireto, empreitada por preço global
LOCAL DA SESSÃO	Setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça São Francisco, S/N, Centro – Salitre/CE
INTERESSADO	Fundo Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Salitre - CE, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça São Francisco, S/N, Centro, fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo e regime supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, suas alterações posteriores, legislações pertinentes e demais condições fixadas neste Edital.

Na data, hora e local indicados neste Edital, a Comissão de Licitação, receberá dos participantes deste certame, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, sendo:

- Envelope nº 1. Documentos de Habilitação;
- Envelope nº 2. Proposta de Preço.

#### 1.0. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Creche Maria Ana de Jesus, localizada na Av. São Pedro, S/N, Centro, no Município de Salitre/CE.

1.2. Constituem Anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 1.2.1. Anexo I - Projeto Básico/Memorial descritivo/Plantas/Orçamento/Cronograma Físico - Financeiro/BDI;
- 1.2.2. Anexo II - Minuta da Proposta de Preços



- 1.2.3. Anexo III – Minuta Contratual;
- 1.2.4. Anexo IV – Declaração que não emprega menor;
- 1.2.5. Anexo V – Declaração de Idoneidade.

## 2.0. DAS CONDIÇÕES E DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderá participar do presente certame licitatório Pessoa Jurídica devidamente cadastrada, na Prefeitura Municipal de Salitre-CE, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2. Não poderá participar da presente licitação, licitante:

- a) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;
- b) com falência decretada;
- c) em consórcio;

2.3. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.4. O extrato deste instrumento convocatório será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Diário Oficial da União, Portal das Licitações (TCM/CE) e permanecerá afixado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Salitre. Sua cópia poderá ser obtida junto à Comissão de Licitação, na Praça São Francisco, S/N, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do custo de reprodução gráfica, ou gratuitamente através do site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

2.5. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

2.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

## 3.0. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Os documentos de habilitação e a proposta de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO  
ENVELOPE 01 - “DOCUMENTAÇÃO”  
TOMADA DE PREÇOS N°



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO  
ENVELOPE 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"  
TOMADA DE PREÇOS N°

**4.0. DA EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1. Os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, localizada na Praça São Francisco, S/N, Centro, na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

4.2. A Prefeitura Municipal de Salitre não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso do expresso no item 4.1., e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

4.3. A abertura dos envelopes "Proposta" será feita no mesmo local indicado no preâmbulo, em data e hora a serem comunicados com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Na sessão de abertura dos envelopes "Documentação" poderão ser abertos os envelopes "Proposta", se, presentes os prepostos de todas as licitantes, desistirem expressamente do interpor recursos de decisões referentes à fase de habilitação, nos termos do art. 43, inc. III e artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. A licitante que se fizer representar deverá apresentar documento, credenciando seu representante para tal fim, considerando-o com poderes para praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, exceto os expressamente vedados, devendo esse expediente ser entregue pelo próprio preposto.

4.6. Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante procuração ou documento equivalente, para manifestar-se em seu nome.

4.7. Somente o representante credenciado poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar Atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

4.8. As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias as quais serão anexadas às Atas de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

**5.0. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1. As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original, cópia legível autenticada por cartório competente, ou por órgão de Imprensa Oficial, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes "Documentação":

a) registro comercial, no caso de empresário;



b) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício.

e) Documento de Identidade e CPF dos sócios;

5.2. Apresentação de Certificado de Registro Cadastral – CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Salitre, dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação;

### 5.3. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Contribuições Sociais nos termos das alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. II da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e com a Fazenda Estadual e a Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

c.1) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e,

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



5.3.1.1. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 10 dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.1.2. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e Contrato ou revogar a licitação.

#### 5.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que forem optantes pelo simples nacional deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

c) comprovação de que a licitante possui capital social mínimo de 10% do valor da licitação, percentual este equivalente ao orçamento apresentado.

c.1) o valor da presente licitação implica no montante de R\$ 993.777,06 (novecentos e noventa e três mil e setecentos e setenta e sete reais e seis centavos).

#### 5.5. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.5.1. Prova de Registro e de Regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Empresa e Responsáveis Técnicos).

5.5.2. Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através da prova da Licitante possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para a licitação, profissional(ais) de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica



expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrada na entidade profissional competente, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação e de acordo com o abaixo listado:

**Parcelas de maior relevância:**

Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. cimento e areia acima de 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) – PEI-5/PEI-4 P/Parede – 259,29m<sup>2</sup>;

Cobertura telha cerâmica (ripa, caibro, linha) – 175,71m<sup>2</sup>;

Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/ terças/ contraventamentos/ ferragens) – 175,71m<sup>2</sup>;

Piso industrial natural esp. = 12mm, inclus. polimento (interno) – 143,67m<sup>2</sup>.

5.5.2.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- “Ficha de Registro de Empregado”, autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
- “Contrato de Trabalho” devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita através de documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida, vigente na data de abertura deste certame.

5.5.3. Demonstração de CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, através da prova da Licitante possuir na data prevista para a licitação, atestado(s) de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a execução dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação e de acordo com o abaixo listado:

**Parcelas de maior relevância:**

Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. cimento e areia acima de 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) – PEI-5/PEI-4 P/Parede – 259,29m<sup>2</sup>;

Cobertura telha cerâmica (ripa, caibro, linha) – 175,71m<sup>2</sup>;

Estrutura de madeira p/ telha cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/ terças/ contraventamentos/ ferragens) – 175,71m<sup>2</sup>;

Piso industrial natural esp. = 12mm, inclus. polimento (interno) – 143,67m<sup>2</sup>.

**5.5.4. JUSTIFICATIVA PARA OS ÍNDICES DE MAIOR RELEVÂNCIA**





Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

(...)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). *Grifo nosso.*

Cabe à Administração indicar no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica.

A formação desses conceitos deve ser feita em vista da determinação constitucional constante do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, segundo a qual a Administração somente poderá exigir das licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato.

Seguindo essa linha, a Administração se pauta por Normas Legais para realizar tais exigências adotando como referência no caso em tela a Portaria DNIT nº 108 de 01/02/2008, que “Determina que a exigência de Capacitação Técnica se restrinja aos



itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado”, e assim estabelece:

Art. 1º Determinar que a exigência de Capacitação Técnica se restrinja aos itens de maior relevância técnica e financeira contidos no objeto a ser licitado em número máximo de 8 (oito) e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

Art. 2º Os itens de maior relevância são entendidos como aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento). *Grifo nosso.*

Nota-se que dos itens exigidos, nenhuma destes é inferior a 4% (quatro por cento) do valor licitado, sendo essas parcelas de relevância técnica e de valor significativo, agindo em consonância com as normas vigente legais.

A Administração Pública do Município de Salitre mais que não é visa tão somente dar segurança ao procedimento Licitação, busca selecionar proposta que traga segurança quanto a execução dos serviços ora licitados, evitando assim frustrações por contratar com empresas incapazes de tocar o contrato.

#### 5.5.5. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Conforme a sistemática adotada pela Lei nº 8.666/93, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

Para isso, a Lei de Licitações autoriza a Administração a exigir a comprovação da capacitação técnico-operacional, nos termos de seu art. 30, inc. II, e a comprovação da capacitação técnico-profissional, de acordo com seu art. 30, § 1º, inc. I.

No primeiro caso (capacitação técnico-operacional), a experiência a ser verificada é a da pessoa licitante, devendo comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Quanto à capacitação técnico-profissional, o foco da exigência é a demonstração da experiência do profissional indicado pelo licitante para atuar como seu responsável técnico.





Não obstante o silêncio legal, o TCU reconheceu, por meio da publicação da Súmula nº 263, que:

*“para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado”.* Grifo nosso.

Atualmente, no Acórdão nº 534/2016 – Plenário, o Tribunal de Contas da União voltou a decidir ser lícito a Administração exigir quantitativos para comprovação da capacidade técnico-profissional, inclusive em nível superior aos quantitativos exigidos para a demonstração da capacidade técnico-operacional. Isso porque, segundo a conclusão firmada, “embora a experiência da empresa, sua capacidade gerencial e seus equipamentos sejam fatores relevantes, profissionais qualificados são determinantes para o desempenho da contratada”

Nessa ocasião mais recente, a Min. Relatora ponderou que a jurisprudência do Tribunal evoluiu “para admitir ser possível – e até mesmo imprescindível à garantia do cumprimento da obrigação – delimitar as características que devem estar presentes na experiência anterior do licitante quanto à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional” e ainda destacou:

*(...) é compatível com o interesse público contratar empresas e profissionais com experiência comprovada na execução da obra que se irá executar. A questão não é a exigência da comprovação de experiência anterior, mas a razoabilidade dos parâmetros estipulados.* Grifo Nosso.

Com base nesses precedentes, entende-se possível responder que, de acordo com a jurisprudência do TCU, especialmente as decisões mais recentes, é possível exigir quantitativos mínimos para fins de qualificações técnica operacional e profissional em uma mesma licitação.



Notadamente que a lei de licitações "não proíbe o estabelecimento de requisitos de qualificação técnica, mas, sim, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos da legislação vigente.

Invocando a Corte Superior de Justiça, citamos o seguinte julgado que corrobora o alegado:

*"Administrativo. Procedimento Licitatório. Atestado Técnico. Comprovação. Autoria. Empresa. Legalidade.*

*Quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa, não está sendo violado o art. 30, §1º, II, caput, da Lei nº 8.66/93. É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo – a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa.*

*Recurso provido (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T., unânime, DJ de 25.9.00)"(sem grifo no original). Grifo nosso.*

A administração no zelo pela coisa pública e em prol do interesse público deverá sempre que a licitação ensejar o dispêndio de vultuosas quantias, exigir e certificar-se que o futuro contratado possui condições de tocar o pretense contrato, destarte, justiça-se tais exigências.

5.5.6 O responsável técnico somente poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação.

5.6. DEMAIS DECLARAÇÕES:



- a) declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
- b) declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- c) declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo, se for o caso.

5.7. Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.7.1. A certidão que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;

5.8. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Presidente da Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.10. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

5.11. A Comissão de Licitação autenticará cópias de documentos exigidos neste Edital, mediante a apresentação das vias originais para a autenticação.

5.12. Todos os documentos apresentados pelo licitante deverão ter o mesmo CNPJ e endereço, salvo disposição em contrário expressa.

## 6.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Modelo – Anexo I, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação do proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando, obrigatoriamente:

6.1.1. Preço global;

6.1.1.1. A proposta de preços deverá vir acompanhada das planilhas orçamentárias, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro e do BDI, com sua devida composição, devidamente assinados ou rubricados em todas as folhas pelo representante legal e responsável técnico da licitante, conforme Anexos do Edital, sob pena de desclassificação.

6.1.2. Endereço do licitante;



- 6.1.3. Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá de ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.1.4. O Prazo de execução do objeto é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
- 6.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os valores incidentes, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto do presente Edital.
- 6.3. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição às legislações pertinentes.
- 6.4. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.
- 6.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 6.6. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.
- 6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 6.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condição de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificações dos seus termos originais.

## 7.0. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 7.1. A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 7.2. Recebidos os envelopes "01 - Documentos de Habilitação" e "02 - Proposta de Preços", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 7.3. Em seguida será dada vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.
- 7.4. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, salvo desistência expressa, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes-proposta de preços lacrados.
- 7.5. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.
- 7.6. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, salvo desistência expressa.
- 7.7. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.



7.8. Após a execução dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

7.9. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata.

7.10. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

7.11. Será lavrada Ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.12. Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a Comissão de Licitação suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado, de habilitação e/ou de classificação, nos meios de imprensa que a Prefeitura Municipal de Salitre dispuser.

## 8.0. DO JULGAMENTO

8.1. Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o menor preço global, desde que, observadas as especificações e outras estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

8.2.1. não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;

8.2.2. apresente preço simbólico de valor zero, superestimado ou manifestamente inexequível, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 44 e art. 48, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

8.2.3. apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

8.2.4. contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capazes de dificultar o julgamento;

8.2.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á nos termos do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

8.2.6. Na análise da (s) proposta (s) não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

8.2.7. No julgamento da (s) proposta (s), a Comissão de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

8.2.8. A Comissão Permanente de Licitação poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

## 9.0. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.



#### 10.0. DO PRAZO, DO RECEBIMENTO, DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL.

10.1. O contrato a ser firmado com a licitante adjudicatária em regime de preço global e incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

10.2. O Prazo de execução do objeto será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

10.3. Não haverá reajuste de preços.

10.4. Dos Recebimentos:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

10.5. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

c) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

10.6. Da Garantia Contratual

10.6.1. O Contratado deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual, garantia da execução do contrato, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizável nas mesmas condições, quando das revisões de valor.

10.6.2. A garantia a que se refere o subitem anterior poderá ser apresentada em qualquer das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

10.7. Caso o Contrato opte pela garantia em dinheiro, deverá fazê-lo em conta bancária ser indicada pela Contratante, sendo vedado o pagamento em cheque.

10.8. Caso o fornecedor opte por Carta Fiança Bancária, esta deverá conter o seguinte:

10.8.1. Comprovação de que os diretores que assinam a carta de fiança possuem poderes expressos no estatuto social ou através de procuração outorgada pelo presidente do banco fiador, para prestarem mencionada garantia;

10.8.2. Reconhecimento das firmas das pessoas que assinam o documento;

10.8.3. Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato, devendo ser tempestivamente renovada se estendida ou prorrogada essa vigência;



10.8.4. Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive aquelas que venham a ser exigidas, após o término da vigência do contrato, decorrentes, também, de quaisquer débitos trabalhistas ou recolhimentos;

10.8.5. Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil;

10.8.6. Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

10.9. No caso de o Contratado optar pelo Seguro Garantia, este deverá conter:

10.9.1. Prazo de validade, que deverá corresponder ao período de vigência do contrato, devendo ser tempestivamente renovada se estendida ou prorrogada essa vigência;

10.9.2. Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado;

10.9.3. Cláusula que assegure a prorrogação automática da vigência da apólice, caso o Contratante não devolva o seu original ou não emita declaração à Seguradora atestando o cumprimento integral das obrigações do Tomador;

10.9.4. Cláusula que assegure o pagamento, independentemente de interpelação judicial, caso o Tomador não cumpra as obrigações decorrentes da execução do contrato, inclusive aquelas que venham a ser exigidas, após o término da sua vigência, decorrentes, também, de quaisquer débitos trabalhistas, previdenciários ou de natureza tributária, contraídos em função da execução contratual.

10.10. Não serão aceitos Carta Fiança Bancária nem Seguro Garantia que desatenderem aos requisitos estabelecidos no subitem 10.8. e 10.9, respectivamente.

10.11. A garantia objeto dos subitens 10.8. e 10.9 deverá ser integralizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação por parte do Contratante, sempre que for utilizada em pagamento de qualquer obrigação.

10.12. A garantia será liberada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o perfeito cumprimento do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pela variação do índice que remunere a Caderneta de Poupança, no período compreendido entre a data da retenção e a da restituição, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30 (trinta) dias.

10.13. A liberação da garantia, no prazo acima indicado, está condicionada à apresentação de documento firmado pelo sindicato relativo à categoria profissional envolvida, declarando que não há pendências envolvendo direitos trabalhistas dos empregados abrangidos pelo contrato encerrado, inclusive quanto às verbas rescisórias.

10.14. A perda da garantia em favor do Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais sanções previstas neste Instrumento.

## II.0. DO PAGAMENTO

II.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após a medição elaborada



pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.

II.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

II.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

II.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

## 12.0. DAS SANÇÕES

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

12.1.1- advertência;

12.1.2- multa:

a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 20% (vinte por cento), calculada sobre o montante a ser pago à Contratada;

b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o montante pago à Contratada.

12.1.3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4- declaração de inidoneidade.

12.2. A sanção de que trata o item 12.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

## 13.0. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

13.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

13.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;





13.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

13.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### 14.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados nos meios de imprensa que a Prefeitura Municipal de Salitre dispuser.

14.2. Quaisquer recursos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, podendo ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação, ou enviados via fax.

14.3. Na hipótese de utilização do fax, os originais deverão ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação em até 03 (três) dias corridos da recepção do instrumento de recurso, sob pena de não acolhimento.

14.4. A Prefeitura Municipal de Salitre não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso do indicado, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

14.5. Interposto recurso, dele será dada ciência às licitantes, através de publicação nos órgãos de imprensa que a Prefeitura Municipal de Salitre dispuser, na forma da Lei, que poderão impugná-lo no prazo previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

14.6. A impugnação aos termos do instrumento convocatório poderá ser interposta por qualquer cidadão ou licitante nos prazos estabelecidos no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, dirigida à Comissão de Licitação.

14.7. O poder de representação do signatário do instrumento de recurso ou das impugnações aos recursos e aos termos do instrumento convocatório deverá ser comprovado.

#### 15.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

15.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

15.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

#### 16.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.



16.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.

16.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Salitre.

16.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.

16.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

16.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados a partir da data do termo de recebimento definitivo.

16.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

## 17.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista sob nº 05 02 12 365 0271 1.003 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com utilização de recurso próprio e transferência governamental.

## 18.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Salitre, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

18.2. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Salitre, Autarquias, Licitantes Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Salitre, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

18.3. A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

18.4. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.



18.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste certame na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

18.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes "Proposta" das licitantes inabilitadas.

18.7. Para análise da documentação ou proposta, a Comissão de Licitação poderá promover diligência junto aos licitantes, para fins de esclarecimentos, cujos documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório.

18.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da licitante.

18.9. Se o licitante considerado vencedor deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura Municipal de Salitre, poderão ser convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito em até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes, a Comissão de Licitação, na Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

18.11. A Comissão de Licitação não concederá tolerância após a hora marcada para o início da licitação.

18.12. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado a autoridade competente:

18.12.1. Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

18.13. Fica eleito o foro da Comarca de Salitre, Estado do Ceará, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Salitre/CE, 20 de junho de 2022.

Thamiris Pereira Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



ANEXO I  
PROJETO BÁSICO/MEMORIAL  
DESCRITIVO/PLANTAS/ORÇAMENTO/CRONOGRAMA FÍSICO –  
FINANCEIRO/BDI  
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2022.06.15.01E  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01E



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

CNPJ: 12.464.491/0001-00

Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**ENDEREÇO:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

**CONTEÚDO:**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
MEMÓRIA DE CÁLCULO  
RESUMO DO ORÇAMENTO  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
B.D.I  
ENCARGOS SOCIAIS  
COMPOSIÇÕES  
PROJETOS

Salitre/CE

Junho de 2022

## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA :</b> 08/06/2022	
<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>PONTE</b>	<b>VERBAO</b>
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A EXECUÇÃO DA PRESENTE OBRA DEVERÁ OBEDECER, INTEGRAL E RIGOROSAMENTE, AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E DETALHES QUE SERÃO FORNECIDAS AO CONSTRUTOR COM TODAS AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS AS PERFEITAS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS. NORMAS: FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) QUE TENHAM RELAÇÃO COM OS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA: A EMPREITEIRA SE OBRIGA, A SABER, AS RESPONSABILIDADES LEGAIS VIGENTES, PRESTAR TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA, A FIM DE IMPRIMIR ANDAMENTO CONVENIENTE ÀS OBRAS E SERVIÇOS. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA SERÁ DE PROFISSIONAL PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL E DEVIDAMENTE HABILITADO E REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS: TODO MATERIAL A SER UTILIZADO NA OBRA SERÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE. A MÃO DE OBRA DEVERÁ SER IDÔNEA, DE MODO A REUNIR UMA EQUIPE HOMOGÊNEA, QUE ASSEGUREM O BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS. DEVERÃO TER NO CANTEIRO TODO O EQUIPAMENTO MECÂNICO E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS. DISPOSIÇÕES GERAIS: ESTAS ESPECIFICAÇÕES TÊM POR OBJETIVO ESTABELEÇER E DETERMINAR CONDIÇÕES E TIPOS DE MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS, ASSIM COMO FORNECER DETALHES CONSTRUTIVOS ACERCA DOS SERVIÇOS QUE OCORRERÃO POR OCASIÃO DA OBRA. QUALQUER DISCREPÂNCIA ENTRE ESTAS ESPECIFICAÇÕES E OS PROJETOS A DÚVIDA SERÁ DIRIMIDA PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A PLACA INDICATIVA DA OBRA, COM DIZERES E DESENHOS A SEREM FORNECIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, SERÁ COLOCADA NO INÍCIO DO SERVIÇO DA OBRA E DEVERÁ SER MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO À INTEGRIDADE DO PADRÃO DAS CORES, DURANTE TODO O PERÍODO DA OBRA.

#### 1.2. C2316 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)

OS TAPUMES EXTERNOS SERÃO EXECUTADOS EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA COM 6mm, ESTRUTURADAS EM BARROTES DE 3X3" E SARRAFOS DE 1X4" AMBOS DE MADEIRA MISTA.

#### 1.3. C2718 - DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO C/ CAIXA OU CAVALETE (UN)

DEVERÁ SER REALIZADO O DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 1.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

AS ESQUADRIAS DEVEM SER RETIRADAS CUIDADOSAMENTE, QUEBRANDO-SE A ALVENARIA EM VOLTA COM AJUDA DE UM PONTEIRO. O MATERIAL DEVERÁ SER TRANSPORTADO PARA LOCAL CONVENIENTE E POSTERIORMENTE RETIRADO DA OBRA COMO ENTULHO PELA EMPREITEIRA.

#### 1.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

AS GRADES DE FERRO DEVEM SER RETIRADAS CUIDADOSAMENTE, QUEBRANDO-SE A ALVENARIA EM VOLTA COM AJUDA DE UM PONTEIRO. O MATERIAL DEVERÁ SER TRANSPORTADO PARA LOCAL CONVENIENTE E POSTERIORMENTE RETIRADO DA OBRA COMO ENTULHO PELA EMPREITEIRA.

#### 1.6. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

SERÁ DEMOLIDA A COBERTA EM TELHA CERÂMICA EXISTENTE, VISTO QUE PARCIALMENTE A MESMA ENCONTRA-SE EM ESTADO PRECÁRIO E SERÁ EXECUTADA UMA NOVA COBERTA.

#### 1.7. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

AS ALVENARIAS SERÃO DEMOLIDAS UTILIZANDO-SE FERRAMENTAS ADEQUADAS E OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA RECOMENDADOS. O MATERIAL DEVERÁ SER TRANSPORTADO PARA LOCAL CONVENIENTE E POSTERIORMENTE RETIRADO DA OBRA COMO ENTULHO PELA EMPREITEIRA.

#### 1.8. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

DEVERÃO SER REALIZADAS AS DEMOLIÇÕES DOS REVESTIMENTOS DE CERÂMICA, VISTO QUE O MESMO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE DECOMPOSIÇÃO, DEVIDO À UMIDADE E TEMPO DE VIDA ÚTIL. O MATERIAL DEVERÁ SER TRANSPORTADO PARA LOCAL CONVENIENTE E POSTERIORMENTE RETIRADO



## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b>	08/06/2022	<b>EDIS:</b>	21,55%
<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03	111,51%	59,89%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%



DA OBRA COMO ENTULHO PELA EMPREITEIRA.

### 1.9. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

DEVERÁ SER REALIZADA DEMOLIÇÕES DE COBOGÓS, VISTO QUE OS MESMOS ENCONTRAM – SE EM SITUAÇÃO DE DECOMPOSIÇÃO, DEVIDO AO DESGASTE EM RELAÇÃO AO TEMPO DE VIDA ÚTIL.

### 1.10. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

DEVERÁ SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO DA LOUÇA SANITÁRIA DOS BANHEIROS EXISTENTES, VISTO QUE A MESMA SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE DECOMPOSIÇÃO, DEVIDO AO TEMPO DE VIDA ÚTIL.

### 1.11. C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

DEVERÁ SER REALIZADA DEMOLIÇÕES DE FORRO DE GESSO, VISTO QUE OS MESMOS ENCONTRAM – SE EM SITUAÇÃO DE DECOMPOSIÇÃO, DEVIDO AO DESGASTE EM RELAÇÃO AO TEMPO DE VIDA ÚTIL.

### 1.12. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

DEVERÃO SER REALIZADAS DEMOLIÇÕES DOS PISOS CIMENTADOS SOBRE LASTRO DE CONCRETO EXISTENTE, VISTO QUE O MESMO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE DECOMPOSIÇÃO, DEVIDO À UMIDADE E TEMPO DE VIDA ÚTIL. POSTERIORMENTE SERÁ APLICADO PISO INDUSTRIAL NO LUGAR DOS PISOS DEMOLIDOS.

### 1.13. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

DEVERÁ PROCEDER À RETIRADA DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA EXISTENTE NA EXTENSÃO DE PASSEIOS. NECESSITARÁ DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS APROPRIADAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO QUE DEVERÁ CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

### 1.14. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

DEVERÃO SER REALIZADAS AS DEMOLIÇÕES DOS PISOS CERÂMICOS SOBRE LASTRO DE CONCRETO EXISTENTE, VISTO QUE O MESMO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE DECOMPOSIÇÃO, DEVIDO À UMIDADE E TEMPO DE VIDA ÚTIL. O MATERIAL DEVERÁ SER TRANSPORTADO PARA LOCAL CONVENIENTE E POSTERIORMENTE RETIRADO DA OBRA COMO ENTULHO PELA EMPREITEIRA.

### 1.15. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

DEVERÁ SER FEITA E REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX, ATRAVÉS DO PROCESSO DE RASPAGEM, LIXAMENTO OU ESCOVAÇÃO, NAS PAREDES INDICADAS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

### 1.16. C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE UTILIZADO PARA TRABALHO EM ALTURA E POR PROFISSIONAL HABILITADO.

### 1.17. 97626 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)


TODA DEMOLIÇÃO SERÁ PROGRAMADA E DIRIGIDA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO. OS ELEMENTOS DA DEMOLIÇÃO NÃO PODERÃO SER ABANDONADOS EM POSIÇÃO QUE TOME VIÁVEL O SEU DESABAMENTO, PROVOCADO POR AÇÕES EVENTUAIS. AS DEMOLIÇÕES SERÃO EXECUTADAS COM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS A CADA TIPO DE SERVIÇO, DE FORMA SEGURA PARA TODOS OS OPERÁRIOS E EVENTUAIS TRANSEUNTES.

### 1.18. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

OS ENTULHOS DEVERÃO SER RETIRADOS AO FIM DAS ETAPAS DE CADA SERVIÇO E REUNIDOS EM UM LOCAL PRÉ-ESTABELECIDO PARA SEREM TRANSPORTADOS QUANDO TOTALIZAREM UMA QUANTIDADE CONSIDERÁVEL. NAS ÁREAS DE CARREGAMENTO DOS CAMINHÕES BASCULANTES OU SIMILARES, DEVERÃO PERMANECER APENAS OS OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E A CONTRATADA SE RESPONSABILIZARA SOBRE TODOS OS DANOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES.

### 1.19. C2536 - TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

OS ENTULHOS DEVERÃO SER RETIRADOS AO FIM DAS ETAPAS DE CADA SERVIÇO E REUNIDOS EM UM LOCAL PRÉ-ESTABELECIDO PARA SEREM TRANSPORTADOS QUANDO TOTALIZAREM UMA QUANTIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO																												
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022																									
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	FORMA Nº 02																									
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORSE</th> <th>VERSÃO</th> <th>NOM</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>111,51%</td> <td>08/2021</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>08/2021</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>47,76%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>83,55%</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ORSE	VERSÃO	NOM	MES	REF	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	08/2021	08/2021	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	08/2021	08/2021			47,76%					83,55%		
ORSE	VERSÃO	NOM	MES	REF																								
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	08/2021	08/2021																								
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	08/2021	08/2021																								
		47,76%																										
		83,55%																										



CONSIDERÁVEL. NAS ÁREAS DE CARREGAMENTO DOS CAMINHÕES BASCULANTES OU SIMILARES, DEVERÃO PERMANECER APENAS OS OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E A CONTRATADA SE RESPONSABILIZARA SOBRE TODOS OS DANOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES.

**1.20. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)**

OS ENTULHOS DEVERÃO SER RETIRADOS AO FIM DAS ETAPAS DE CADA SERVIÇO E REUNIDOS EM UM LOCAL PRÉ-ESTABELECIDO PARA SEREM TRANSPORTADOS QUANDO TOTALIZAREM UMA QUANTIDADE CONSIDERÁVEL. NAS ÁREAS DE CARREGAMENTO DOS CAMINHÕES BASCULANTES OU SIMILARES, DEVERÃO PERMANECER APENAS OS OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E A CONTRATADA SE RESPONSABILIZARA SOBRE TODOS OS DANOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES.

**2. MOVIMENTO DE TERRA**

DEVERÃO SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA, PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS.

**2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

AS ESCAVAÇÕES NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO SERÃO EXECUTADAS DE MODO A NÃO OCASIONAR DANOS À VIDA, A PROPRIEDADES OU A AMBOS. AS ESCAVAÇÕES DAS FUNDAÇÕES DOS PILARES E DAS VALAS DEVERÃO SER FEITAS MANUALMENTE COM A UTILIZAÇÃO DE PICARETAS, PÁS, ENXADAS E CHIBANCAS.

**2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)**

O ATERRO, ASSIM COMO DE OUTRAS PARTES DA OBRA, ONDE NECESSÁRIO, SERÃO EXECUTADOS COM MATERIAIS DE BOA QUALIDADE. SERÃO EXECUTADOS COM MATERIAL ADQUIRIDO ESCOLHIDO E SELECIONADO, E QUANDO EXECUTADO COM TERRA, DEVERÁ SER TERRA SEM DETRITOS VEGETAIS, EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 0,10 M DE ESPESSURA, ADEQUADAMENTE MOLHADOS E ENERGICAMENTE COMPACTADOS POR MEIO MANUAL, A FIM DE SE EVITAR A POSTERIOR OCORRÊNCIA DE FENDAS, TRINCAS OU DESNÍVEIS, EM RAZÃO DO RECALQUE QUE PODERÁ OCORRER NAS CAMADAS ATERRADAS.

**3. ESTRUTURAS**

DEVERÁ SER EXECUTADA ESTRUTURA POR PROFISSIONAL HABILITADO, OBEDECENDO AS MEDIDAS DE SEGURANÇA DA OBRA. DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE RESPEITADO A RESISTÊNCIA DO CONCRETO E A ARMADURA ESPECIFICADA PARA CADA SERVIÇO.

**3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

A FUNDAÇÃO DE PEDRA ARGAMASSADA SERÁ EXECUTADA COM PEDRAS GRANÍTICAS ÍNTEGRAS, DE TEXTURA UNIFORME, LIMPAS E ISENTAS DE CROSTAS, DE TAMAÑHOS IRREGULARES E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 CM X 50 CM. AS PEDRAS SERÃO MOLHADAS E ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA NO TRAÇO 1:5, LEITOS EXECUTADOS TOSCAMENTE A MARTELO, SENDO AS PEDRAS CALCADAS COM LASCAS DO MESMO MATERIAL, DE DIMENSÕES ADEQUADAS DE FORMA A PREENCHER TODA A CAVA DE FUNDAÇÃO.

**3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)**

DEVERÁ SER EXECUTADA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJO FURADO SOBRE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NAS DIMENSÕES INDICADAS EM ORÇAMENTO.


**3.3. C3404 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa (M3)**

O BLOCO DE ANCORAGEM SERVIRÁ DE FUNDAÇÃO PARA OS PILARES DEVERÁ SER EXECUTAD POR PROFISSIONAL HABILITADO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITRA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**3.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

PARA A ARMAÇÃO DOS ESTRIBOS, DEVERÁ SER UTILIZADO AÇO CA60, DE BITOLAS FINAS. AS BARRAS DE AÇO UTILIZADAS PARA AS ARMADURAS DAS PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, BEM COMO SUA MONTAGEM, DEVERÃO ATENDER ÀS PRESCRIÇÕES DAS NORMAS BRASILEIRAS QUE REGEM O ASSUNTO. DE MODO GERAL, AS BARRAS DE AÇO DEVERÃO APRESENTAR SUFICIENTE HOMOGENEIDADE QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS E MECÂNICAS, E NÃO APRESENTAR DEFEITOS PREJUDICIAIS, TAIS COMO BOLHAS, FISSURAS, ESFOLIAÇÕES E CORROSÃO.



MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	BOI-227 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	MECÂNICA
			ORSE 2022/03 111,53% 88,89% 47,76%
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,50%

### 3.5. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

PARA A ARMAÇÃO DE PILARES OU VIGAS DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DEVERÁ SER UTILIZADO AÇO CA50, DE BITOLAS MÉDIAS. AS BARRAS DE AÇO UTILIZADAS PARA AS ARMADURAS DAS PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, BEM COMO SUA MONTAGEM, DEVERÃO ATENDER ÀS PRESCRIÇÕES DAS NORMAS BRASILEIRAS QUE REGEM O ASSUNTO. DE MODO GERAL, AS BARRAS DE AÇO DEVERÃO APRESENTAR SUFICIENTE HOMOGENEIDADE QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS E MECÂNICAS, E NÃO APRESENTAR DEFEITOS PREJUDICIAIS, TAIS COMO BOLHAS, FISSURAS, ESFOLIAÇÕES E CORROSÃO.

### 3.6. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

DEVERÁ SER UTILIZADA FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA NOS PILARES, VIGAS E CINTAS DA ESCOLA.

### 3.7. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O CONCRETO A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE À RESISTÊNCIA FCK DE 30 MPa. SENDO ESTE CONFECCIONADO NO CANTEIRO DE OBRAS, DEVERÁ OBEDECER AOS TRAÇOS PREVISTOS, COMO TAMBÉM DEVERÁ SER VIRADO EM BETONEIRA, EXCLUINDO O MÉTODO MANUAL DE CONFECCÃO DO CONCRETO.

### 3.8. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

O PROCESSO DE LANÇAMENTO DO CONCRETO SERÁ DETERMINADO DE ACORDO COM A OBRA, CABENDO À FISCALIZAÇÃO MODIFICAR OU IMPEDIR PROCESSO QUE ACARRETE SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS. O CONCRETO ESTRUTURAL SERÁ LANÇADO COM AUXÍLIO DE BALDES E DEVIDAMENTE ADENSADO COM A UTILIZAÇÃO DE VIBRADOR MECÂNICO.

### 3.9. S04850 - Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos (m2)

DEVERÁ SER REALIZADA A IMPERMEABILIZAÇÃO EM 03 DEMÃOS DAS ALVENARIAS DE EMBASAMENTO DE TIJOLO E DAS CINTAS DA EDIFICAÇÃO.

### 3.10. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

TAMPA DE CONCRETO, ESPESSURA 5cm, PARA CAIXA EM ALVENARIA, SERÁ INSTALADA NOS LOCAIS INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

### 3.11. C4452 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

DEVERÁ SER FEITA LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO FORMADA POR NERVURAS PRÉ-MOLDADAS (TRILHO OU TRELIÇAS), LAJOTAS REVESTIDA POR CONCRETO MOLDADO IN LOCO. A ARMADURA DO PRÉ MOLDADO TIPO TRILHO DEVERÁ SER COMPOSTA POR BARRAS RETAS COLOCADAS NA PARTE INFERIOR DO MESMO E DO TIPO TRELIÇA DEVERÁ SER UMA TRELIÇA ESPACIAL DE AÇO COMPOSTA POR TRÊS BANZOS PARALELOS DIAGONAIS LATERAIS DE FORMA SENOIDAL.

### 3.12. C4449 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

DEVERÁ SER FEITA LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA FORRO FORMADA POR NERVURAS PRÉ-MOLDADAS (TRILHO OU TRELIÇAS) E LAJOTAS REVESTIDA POR CONCRETO MOLDADO IN LOCO.

### 3.13. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

A IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE C/ MANTA ASFÁLTICA, DEVERÁ SER EXECUTADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, UTILIZANDO-SE FERRAMENTAS ADEQUADAS E OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE SEGURANÇA RECOMENDADOS.

### 3.14. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

DEVERÁ SER FEITA VERGA DE CONCRETO COM OBJETIVO DE REDUZIR OS RISCOS DE FISSURAS, DEVIDO A CONCENTRAÇÃO DE TENSÕES, NOS VÃO DE ALVENARIA QUE RECEBEM PORTAS POSSIBILANTO A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS NAS REGIÕES.

### 3.15. 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

DEVERÁ SER FEITA VERGA DE CONCRETO COM OBJETIVO DE REDUZIR OS RISCOS DE FISSURAS, DEVIDO A CONCENTRAÇÃO DE TENSÕES, NOS VÃO DE ALVENARIA QUE RECEBEM PORTAS



MEMORIAL DESCRITIVO																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022																
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERGÃO</th> <th>HORAS</th> <th>PREÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,70%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERGÃO	HORAS	PREÇO	ORSE	2022/03			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	PONTE	VERGÃO	HORAS	PREÇO															
ORSE	2022/03																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%																
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%																
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE																		



POSSIBILANTO A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS NAS REGIÕES.

### 3.16. 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

DEVERÁ SER FEITA VERGA E CONTRA VERGA DE CONCRETO COM OBJETIVO DE REDUZIR OS RISCOS DE FISSURAS, DEVIDO A CONCENTRAÇÃO DE TENSÕES, NOS VÃO DE ALVENARIA QUE RECEBEM JANELAS POSSIBILANTO A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS NAS REGIÕES.

### 3.17. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

DEVERÁ SER FEITA VERGA E CONTRA VERGA DE CONCRETO COM OBJETIVO DE REDUZIR OS RISCOS DE FISSURAS, DEVIDO A CONCENTRAÇÃO DE TENSÕES, NOS VÃO DE ALVENARIA QUE RECEBEM PORTAS POSSIBILANTO A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS NAS REGIÕES.

## 4. PAREDES E PAINÉIS

DEVERÁ SER EXECUTADA PAREDES E PAINÉIS COM MATERIAS E DIMENSÕES DESCRITAS EM ORÇAMENTO, PARA DELIMITAÇÃO E VEDAÇÃO DOS AMBIENTES.

### 4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA P.=10cm (1:2:8) (M2)

A ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS, RECOZIDOS, FURADOS NA HORIZONTAL, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9X19X19CM, ASSENTES COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP.=10 CM. PROCEDIMENTOS: AS ARGAMASSAS SERÃO APLICADAS IGUALMENTE ENTRE AS FACES LATERAIS DOS TIJOLOS E SOBRE CADA FIADA, EVITANDO-SE JUNTAS ABERTAS. AS FIADAS SERÃO PERFEITAMENTE NIVELADAS, ALINHADAS E APRUMADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO, EM UM MESMO PANO DE PAREDE, O EMPREGO DE TIJOLOS FURADOS DE DIFERENTES PADRÕES.

### 4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

A ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS, RECOZIDOS, FURADOS NA HORIZONTAL, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9X19X19CM, ASSENTES COM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP.=20 CM. PROCEDIMENTOS: AS ARGAMASSAS SERÃO APLICADAS IGUALMENTE ENTRE AS FACES LATERAIS DOS TIJOLOS E SOBRE CADA FIADA, EVITANDO-SE JUNTAS ABERTAS. AS FIADAS SERÃO PERFEITAMENTE NIVELADAS, ALINHADAS E APRUMADAS. NÃO SERÁ PERMITIDO, EM UM MESMO PANO DE PAREDE, O EMPREGO DE TIJOLOS FURADOS DE DIFERENTES PADRÕES.

### 4.3. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

AS DIVISÓRIAS DE GRANITO COM E = 3CM DEVERAM SER INSTALADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

### 4.4. C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

AS PRATELEIRAS DE GRANITO COM E = 2CM DEVERAM SER INSTALADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

### 4.5. 100861 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

OS SUPORTES MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30cm, SERÃO INSTALADAS NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO, POR PROFISSIONAL HABILITADO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

## 5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

OS SERVIÇOS DE SERRALHEIRA/ MARCENARIA SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS INDICADAS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO E CONFORME DETALHES DEFINIDOS PELO PROJETO DE ARQUITETURA, OS QUAIS CONSTAM DESENHOS BÁSICOS, DIMENSÕES, MATERIAIS E AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARES DAS ESQUADRIAS E SIMILARES. AS MEDIDAS INDICADAS NOS PROJETOS DEVERÃO SER CONFERIDAS NOS LOCAIS DE ASSENTAMENTO DE CADA ESQUADRIA OU SIMILAR, DEPOIS DE CONCLUÍDAS AS ESTRUTURAS, ALVENARIAS, ARREMATES E ENCHIMENTOS DIVERSOS, E ANTES DO INICIO DA FABRICAÇÃO DAS ESQUADRIAS. TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DAS ESQUADRIAS DEVERÃO SER DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, E ACABADOS DE MANEIRA QUE NÃO APRESENTEM REBARBAS OU SALIÊNCIAS CAPAZES DE OBSTAR O FUNCIONAMENTO DA ABERTURA OU CAUSAR DANOS FÍSICOS AO USUÁRIO.

MEMORIAL DESCRITIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/08/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE VERSÃO
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE 2022/03
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



#### 5.1. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

PORTA TIPO PARANÁ, COM ESPESSURA DE 3 CM, COM SEÇÃO INDICADAS EM PROJETO. SERÃO PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR DA PORTA CONFORME ITEM PINTURAS. DEVERÁ SER INSTALADA POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.2. C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)

O FORRAMENTO DE MADEIRA NA LARGURA DE 15cm DEVERÁ SER INSTALADA POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.3. C4422 - ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)

O ALIZAR DE MADEIRA DE LARGURA 5cm DEVERÁ SER INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

SERÃO INSTALADAS DOBRADIÇAS DE AÇO 3" X 2 1/2" NAS PORTAS INDICADAS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO. DEVERÁ SER INSTALADA POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

SERÃO INSTALADAS FECHADURAS INTERNAS NAS PORTAS INDICADAS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO. DEVERÁ SER INSTALADA POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S (M)

O PUXADOR DE PORTA DE BANHEIRO DEVERÁ SER INSTALADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E DEVERÁ ESTAR LOCALIZADO A UMA DISTÂNCIA DE 0,10M DO EIXO DA PORTA (DOBRADIÇA) PARA A MAÇANETA. A ALTURA INDICADA É DE 0,90M DO PISO ACABADO, PORQUE DESSA MANEIRA FACILITA O FECHAMENTO POR UMA PESSOA SENTADA EM UMA CADEIRA DE RODAS.

#### 5.7. C1968 - PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

A PORTA DE VIDRO TEMPERADO E = 10MM INCOLOR, COM 02 FOLHAS, EQUIPADA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS, FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO, PUXADOR EM AÇO INOX E MOLA HIDRÁULICA, DEVERÁ SER INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.8. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

O PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUSO A PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO DO MESMO, ONDE A COR DEVE ESTAR DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO. DEVERÁ SER INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.9. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

SERÁ INSTALADA PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTO CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS.

#### 5.10. C4552 - DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

DEVERÁ SER INSTALADA DOBRADIÇA NAS PORTAS QUE SERÃO FIXADAS NAS DIVISÓRIAS DE GRANITO

#### 5.11. C4553 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

DEVERÁ SER INSTALADA FECHADURA DE TARJETA NAS PORTAS QUE SERÃO INSTALADAS NAS DIVISÓRIAS DE GRANITO.

#### 5.12. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

AS JANELAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE CORRER, SEM VIDRO SERÃO APLICADAS NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DEVERÃO SER INSTALADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.13. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

AS JANELAS BASCULANTES EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL SERÃO APLICADAS NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DEVERÃO SER INSTALADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 5.14. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/08/2022									
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>111.51%</td> <td>59.89%</td> <td>05/2022</td> </tr> <tr> <td>83.55%</td> <td>47.96%</td> <td>05/2022</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	PERCENTUAL	VALOR	111.51%	59.89%	05/2022	83.55%	47.96%	05/2022
	ITEM	PERCENTUAL	VALOR									
111.51%	59.89%	05/2022										
83.55%	47.96%	05/2022										
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ORSE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>2022/03</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	ORSE	VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	2022/03	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO				
ORSE	VERSÃO											
027.1 COM DESONERAÇÃO	2022/03											
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO											



VIDRO TEMPERADO INCOCOR COM MASSA, ESPESSURA 6mm, SERÃO INSTALADOS NAS JANELAS INDICADAS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

**5.15. 102180 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_01/2021\_P (M2)**

O VIDRO TEMPERADO ENCAIXADO EM PERFIL SERÁ INSTALADO NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DEVERÃO SER INSTALADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO.

**5.16. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)**

SERÁ INTALADO PORTÃO DE FERRO DE ENROLAR NA ÁREA INDICADA EM PROJETO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

**5.17. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)**

O PEITORIL DE GRANITO DEVERÁ SER INSTALADO NAS JANELAS NA PARTE EXTERNA PARA PROTEGER A PAREDE DA CHUVA E EVITA MOFO E UMIDADE.

**5.18. C3681 - GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)**

A GRADE DE FERRO DEVERÁ SER INSTALADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

**5.19. 00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)**

DEVERÁ SER INSTALADO UM PORTÃO DE ACESSO, CUJA FUNÇÃO É CONTROLAR O ACESSO AO INTERIOR DA ÁREA. ESTE SERÁ EXECUTADO EM TRILHOS DE CORRER COM AS DIMENSÕES DEFINIDAS EM PROJETO.

**5.20. C0586 - CADEADO MÉDIO (UN)**

DEVERÁ SER INSTALADO CADEADO PARA CONTROLE DA SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO.

**6. REVESTIMENTOS**

REVESTIMENTO É A CAMADA EXTERNA QUE COBRE A ALVENARIA (CAMADA EXTERNA DAS ESTRUTURAS DAS PAREDES OU PISO QUE SE UTILIZAM DE CAL, CIMENTO OU GESSO).

**6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

O CHAPISCO DEVERÁ SER APLICADO COM O AUXÍLIO DA COLHER DE PEDREIRO, COMPOSTO POR ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, SEGUINDO O TRAÇO DE 1:3 COM O PREPARO MANUAL.

**6.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

E EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 DEVERÁ SER EXECUTADA NAS ÁREAS QUE RECEBERÃO CERÂMICA.

**6.3. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)**

O REBOCO SERÁ COMPOSTO POR ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:1.5, ADICIONADO DE IMPERMEABILIZANTE, EM PREPARO MECÂNICO, COM ESPESSURA DE 5 MM. O ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EXECUTADO COM A UTILIZAÇÃO DE ESPONJAS, PERMITINDO ASSIM UMA PERFEITA PADRONIZAÇÃO E REGULARIDADE NO REBOCO.

**6.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)**

DEVERÁ SER EXECUTADO REVESTIMENTO CERÂMICO, COM PEÇAS ESMALTADAS ACIMA DE 30X30 CM, ASSENTADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

**6.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

O REJUNTAMENTO DO REVESTIMENTO CERÂMICO, DEVERÁ SER EXECUTADO COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR INDICADA PELA FISCALIZAÇÃO, NO MÍNIMO, 24 HORAS APÓS O ASSENTAMENTO, SENDO QUE O ACABAMENTO DEVERÁ SER REBAIXADO NA FORMA CÔNCAVA.

MEMORIAL DESCRITIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE <b>EDUCAÇÃO</b>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	ORÇE 2022/03
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



#### 6.6. C2222 - REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

DEVERÁ SER REALIZADA ESTRUTURA EM ACM CONFORME ESPECIFICADA EM PROJETO. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.

#### 7. COBERTURA

A COBERTURA DEVERÁ SER EXECUTADA COM MATERIAL CERTIFICADO, POR PESSOA HABILITADA E EQUIPADA PARA SEGURANÇA. DEVERÁ SER OBEDECIDA A ESTRUTURA, TELHAMENTO E INCLINAÇÃO E FORRO ESPECIFICADOS PARA OS AMBIENTES.

#### 7.1. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

DEVERÁ SER EXECUTADA ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS, TERÇAS E CONTRAVENTOS PARA TELHA CERÂMICA POR PROFISSIONAL HABILITADO, USANDO AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

#### 7.2. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

A COBERTURA SERÁ EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA PARA TELHA CERÂMICA E DEVERÃO SER EXECUTADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

#### 7.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

A CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA, DEVERÁ SER EXECUTADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

#### 7.4. C2439 - TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 9% (M2)

DEVERÁ SER INSTALADA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE, A INCLINAÇÃO DO TELHADO CORRESPONDE À ALTURA DE 9 CM A CADA 100 CM DE DISTÂNCIA HORIZONTAL. AS TELHAS SERÃO APOIADAS SOBRE AS FACES DAS TERÇAS, FORMANDO UMA SUPERFÍCIE DE CONTATO COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM. O RECOBRIMENTO LONGITUDINAL DAS TELHAS DEVERÁ SER FEITO SEMPRE SOBRE OS APOIOS, COM SOBREPOSIÇÃO ENTRE 25 E 40 CM. NO RECOBRIMENTO LONGITUDINAL SERÁ INDISPENSÁVEL O USO DO AFASTADOR, QUE REGULARIZA O CONTATO ENTRE DUAS TELHAS E TRANSMITE A CARGA DA TELHA SOBREPOSTA DIRETAMENTE PARA O APOIO, E DE UMA MASSA DE VEDAÇÃO ENTRE AS DUAS TELHAS. AS TELHAS SERÃO FIXADAS AOS APOIOS ATRAVÉS DE GANCHOS COM ROSCA, ESPECIFICADOS NA NBR 8055 DA ABNT, COM UM CONJUNTO DE VEDAÇÃO CONSTITUÍDO DE UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PLÁSTICA. PARA IMPEDIR O DESLIZAMENTO DA TELHA DEVERÁ SER USADO UM ELEMENTO DE TRAVA NA FACE INFERIOR DA TELHA, ANCORADA SEMPRE NO APOIO SUPERIOR.

#### 7.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

O FORRO PVC - LAMBRI (100X6000 OU 200X6000) mm, DEVERÁ SER INSTALADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

#### 7.6. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

A CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm SERÁ COLOCADA NOS LOCAIS INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO E POR PROFISSIONAL HABILITADO, UTILIZANDO FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O SERVIÇO.

#### 7.7. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

OS RUFOS DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM, DEVERÃO SER EXECUTADAS POR PROFISSIONAL HABILITADO.

#### 7.8. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

O CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, NOS LOCAIS INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

#### 8. PISOS

MEMORIAL DESCRITIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	VERSAO
			ORSE 2022/03 111,51% 69,00%
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,55% 67,00%
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,55% 67,00%



BASE DE QUALQUER CONSTRUÇÃO ONDE SE APÓIA O CONTRAPISO E O PAVIMENTO.

**8.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)**

SERÁ EXECUTADA UMA REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5, NA ESPESSURA DE 3 CM, PREPARO MECÂNICO.

**8.2. C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)**

SERÁ EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO, NA ESPESSURA DE 6CM, PREPARO MECÂNICO, E DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.

**8.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)**

DEVERÁ SER EXECUTADO PISO CERÂMICO, COM PEÇAS ESMALTADAS ACIMA DE 30X30 CM, ASSENTADAS COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

**8.4. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (0 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

O REJUNTAMENTO DO REVESTIMENTO CERÂMICO, DEVERÁ SER EXECUTADO COM REJUNTE FLEXÍVEL NA COR INDICADA PELA FISCALIZAÇÃO, NO MÍNIMO, 24 HORAS APÓS O ASSENTAMENTO, SENDO QUE O ACABAMENTO DEVERÁ SER REBAIXADO NA FORMA CÔNCAVA.

**8.5. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

SERÁ EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO, NA ESPESSURA DE 5CM, PREPARO MECÂNICO, COMO INDICADO NO PROJETO, E DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS A CADA SERVIÇO E MATERIAL UTILIZADO.

**8.6. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)**

O PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUSO. POLIMENTO (INTERNO), DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

**8.7. C1847 - PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)**

DEVERÁ SER EXECUTADO PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa. ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, DEVE-SE UMEDECER A BASE E AS RIPAS, IRRIGANDO-AS LIGEIRAMENTE. APÓS O NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO, ESTE DEVERÁ SER UMEDECIDO PARA RECEBER A CAMADA DE CONCRETO.

**8.8. C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m (M2)**

DEVERÁ SER EXECUTADO PISO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO COM PERFIS RETOS E ALINHADOS, DISTANCIADAS A CADA 1,00M.

**8.9. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)**

SERÁ COLOCADO MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA ONDE FOR NECESSÁRIO, POR PROFISSIONAL HABILITADO UTILIZANDO AS FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**8.10. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)**

SERÁ COLOCADO SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15cm, NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO, POR PROFISSIONAL HABILITADO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**8.11. C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

OS PISOS TÁTEIS INTERNOS SERÃO NO MODELO ALERTA E DIRECIONÁVEL, ASSENTADOS COM COLA VINIL. AS PLACAS PODO TÁTEIS CARACTERIZAM-SE PELA DIFERENCIAÇÃO DE TEXTURA E COR EM RELAÇÃO AO PISO ADJACENTE, DESTINADO A CONSTRUIR ALERTA OU LINHA DE GUIA, PERCEPTÍVEL POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

**8.12. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E**

*Handwritten signature*

MEMORIAL DESCRITIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE <b>EDUCAÇÃO</b>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FORNE VERBAO
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE 2022/03
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	35,85% 47,00% 05/2022
		SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO	03,55% Rubrica 05/2022



## ASSENTAMENTO) (M2)

OS PISOS TÁTEIS EXTERNOS SERÃO NO MODELO ALERTA, ASSENTADOS SOBRE LASTRO DE CONCRETO. AS PLACAS PODO TÁTEIS CARACTERIZAM-SE PELA DIFERENCIAÇÃO DE TEXTURA E COR EM RELAÇÃO AO PISO ADJACENTE, DESTINADO A CONSTRUIR ALERTA OU LINHA DE GUIA, PERCEPTÍVEL POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. O PISO TÁTIL SERÁ EM PLACA/LAJOTA DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 30 X 30 CM. AS PLACAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050 – ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS. O ASSENTAMENTO SERÁ EFETUADO SOBRE BASE EM LASTRO DE CONCRETO NO TRAÇO 1:2:3 COM 15 MPA E ESPESSURA DE 5,0 CM, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESPECÍFICA PARA ÁREAS EXTERNAS OU ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA NO TRAÇO 1:3. AS JUNTAS RECEBERÃO APLICAÇÃO DE REJUNTE FLEXÍVEL.

## 9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA É O CONJUNTO DE TUBOS, CONEXÕES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS EM UMA EDIFICAÇÃO E QUE VIABILIZAM: A ALIMENTAÇÃO. O ACONDICIONAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA OU QUENTE.

OS TUBOS E CONEXÕES UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA SERÃO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL – MARROM, FABRICADOS DE ACORDO COM A NORMA NBR 5648/77 – TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA (ESPECIFICAÇÃO). A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DEVERÁ EXIGIR A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.

OS TUBOS E CONEXÕES UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE ESGOTOS PRIMÁRIOS SERÃO OS DE PVC RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL, FABRICADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 5688/77 – TUBOS E CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO E VENTILAÇÃO.

### 9.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

### 9.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

### 9.3. C4602 - PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) (PT)

### 9.4. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

### 9.5. C1554 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (UN)

### 9.6. 102623 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

### 9.7. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

### 9.8. C3584 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR (UN)

### 9.9. I1811 - REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4') (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE <b>EDUCAÇÃO</b>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE: VERSÃO
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE: 2022/03
		SEINFRA: 927.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		SINAPI: 2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,58%



**9.10. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)**

**9.11. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)**

RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES DN= 32 a 50mm (1 1/4" A 2") DEVERÁ SER FEITO POR PROFISSIONAL HABILITADO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**9.12. C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)**

**10. LOUÇAS E METAIS**

DEVERÃO SER INTALADOS NA EDIFICAÇÃO AS LOUÇAS E METAIS QUE SE REFEREM AS PIAS, LAVATÓRIOS E VASOS SANITÁRIOS ASSIM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.

**10.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)**

DEVERÁ SER INSTALADA BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA NBR 9050 DA ABNT. AS BACIAS SANITÁRIAS DEVEM ESTAR A UMA ALTURA ENTRE 0,43M E 0,45M DO PISO ACABADO, MEDIDAS A PARTIR DA BORDA SUPERIOR, SEM O ASSENTO. COM O ASSENTO, ESTA ALTURA DEVE SER DE NO MÁXIMO 0,46M.

**10.2. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)**

DEVERÁ SER INSTALADO LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa COM ENGATE E PARAFUSOS CROMADO E SIFÃO METÁLICO TIPO COPO.

**10.3. C3247 - BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)**

SERÃO INTALADAS BACIAS DE LOUÇA BRANCA INFANTIS COM TAMPA PLÁSTICA.

**10.4. I0406 - CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA (UN)**

SERÃO INTALADAS CAIXAS ACOPLADAS EM BACIAS DE LOUÇA INFANTIS.

**10.5. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)**

DEVERÁ SER INSTALADA CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR EM BANCADA DE GRANITO, COM SIFÃO METÁLICO TIPO COPO, ENGATE CROMADO E TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA.

**10.6. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)**

A BANCADA EM GRANITO E=3CM, EM OUTRAS CORES, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, COM REJUNTAMENTO, DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, SENDO USADAS AS FERRAMENTAS ADEQUADAS A CADA SERVIÇO EXECUTADO.

**10.7. 100861 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

OS SUPORTES MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30cm, SERÃO INSTALADAS NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO, POR PROFISSIONAL HABILITADO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

**10.8. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)**

DEVERÁ SER INSTALADA CUBA EM INOX COM SIFÃO CROMADO E VÁLVULA DE METAL.

**10.9. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)**

DEVERÃO SER INSTALADOS CHUVEIROS DE PLÁSTICO COM MATERIAL DE QUALIDADE, CERTIFICADO NOS BANHEIROS DA EDIFICAÇÃO.

**10.10. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)**





## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b>	08/06/2022
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



AS PEÇAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO INOX SERÃO INSTALADAS NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL HABILITADO, UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

### 10.11. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

DEVERÁ SER INTALADA TRONEIRA DE PRESSÃO 3/4 NAS ÁREAS EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO.

### 10.12. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

DEVERÁ SER INSTALADA TORNEIRA CROMADA LONGA PARA PIA NA COZINHA DA EDIFICAÇÃO.

### 10.13. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

DEVERÁ SER INSTALADA TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA, PADRÃO DE MATERIAL CERTIFICADO.

### 10.14. C4825 - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

DEVERÁ SER INSTALADA PORTA PAPEL TOALHA PROXIMO AOS LAVATÓRIOS DA EDIFICAÇÃO.

### 15. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

DEVERÁ SER INSTALADO PORTA SABÃO LÍQUIDO PROXIMO AOS LAVATÓRIOS DA EDIFICAÇÃO.

### 10.16. C4671 - SABONETEIRA METÁLICA (UN)

DEVERÃO SER INSTALADAS SABONETEIRAS METÁLICAS NAS ÁREAS DE BANHO DOS BANHEIROS.

### 10.17. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

DEVERÁ SER INSTALADO PORTA PAPEL METÁLICO NAS CABINES SANITÁRIAS DOS BANHEIROS.

### 10.18. 95543 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

DEVERÁ SER INTALADO PORTA TOLHA DE BANHO PROXIMO AOS CHUVEIROS DA EDIFICAÇÃO.

### 10.19. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

SERÁ COLOCADO ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4mm, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E SEM MOLDURA NOS AMBIENTES INDICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

## 11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS


AS INSTALAÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E RECOMENDAÇÕES DO REGULAMENTO DE INSTALAÇÕES DE CONSUMIDORES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, ÚLTIMA EDIÇÃO. TODOS OS APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INTERRUPTORES E TOMADAS DEVERÃO SER ATERRADOS, EM OBEDIÊNCIA À LEI FEDERAL Nº. 11.337, DE 26 DE JULHO DE 2006, QUE DISCIPLINA A OBRIGATORIEDADE DO SISTEMA DE ATERRAMENTO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES. MESMO AQUELAS DE PEQUENO PORTE, COM A UTILIZAÇÃO DE UM CONDUTOR - TERRA EM CADA APARELHO ELÉTRICO.

### 11.1. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

### 11.2. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

### 11.3. S00339 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

### 11.4. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MEMORIAL DESCRITIVO											
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022								
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>POENTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	POENTE	VERSÃO	ORSE	2022/03	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	POENTE	VERSÃO									
ORSE	2022/03										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO										
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE										



11.5. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

11.6. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)

11.7. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

11.8. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

11.9. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

10. C0543 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS) (M)

11.11. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

11.12. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

11.13. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

11.14. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

11.15. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

16. C1493 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

11.17. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)


11.18. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

11.19. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019 (UN)

11.20. 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022 (UN)

11.21. 97608 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)

## MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022		
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	111,51%
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	69,89%

### 11.22. S10352 - Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)

### 11.23. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

RASGO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES DN= 15 a 25mm (1/2" A 1") DEVERÁ SER FEITO POR PROFISSIONAL HABILITADO E UTILIZANDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

### 11.24. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

## 12. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

DEVRÁ SER REALIZADA INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME PROJETO, POR PROFISSIONAL CAPACITADO E DEVIDAMENTE EQUIPADO.

### 12.1. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) DEVERÁ SER UTILIZADO NO COMBATE A INCÊNDIO DA CLASSE A (COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, POR EXEMPLO, MADEIRA, PAPEL, TECIDOS, ETC.) EM ÁREAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

### 12.2. C4626 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

SERÁ FABRICADA EM ALUMINIO NAS DIMENSOES DE 15X30 E FIXADA COM COLA NOS PONTOS DE ACORDO COMO PROJETO.

### 12.3. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)

PROPORCIONA ATÉ 6 HORAS DE ILUMINAÇÃO NO FLUXO MÍNIMO DE LUZ OU 3 HORAS NO FLUXO MÁXIMO. FABRICADA EM MATERIAL ANTI-UV; MAIS RESISTENTE À LUZ SOLAR E NÃO AMARELA COM O TEMPO. BATERIA DE ÍON-LÍTIO: ALTA DURABILIDADE E DISPENSA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

## 13. PINTURA


DEVERÃO SER UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. AS SUPERFÍCIES SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS E CONVENIENTEMENTE PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM. A ELIMINAÇÃO DA POEIRA DEVERÁ SER COMPLETA, TOMANDO-SE PRECAUÇÕES ESPECIAIS CONTRA O LEVANTAMENTO DE PÓ DURANTE OS TRABALHOS, ATÉ QUE AS TINTAS SEQUEM INTEIRAMENTE. AS PINTURAS DEVERÃO SER EXECUTADAS ATENDENDO RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHES EM PROJETO, ALÉM DAS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS PRODUTOS UTILIZADOS. DEVERÁ SER ASSEGURADA UNIFORMIDADE DE COR, TEXTURA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DE ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES PINTADAS. TODA A PINTURA DEVERÁ SER EFETUADA EM DUAS OU TRÊS DEMÃOS. CADA DEMÃO DE TINTA SOMENTE PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER PERFEITAMENTE SECA, SENDO CONVENIENTE AGUARDAR UM INTERVALO DE VINTE E QUATRO HORAS NO MÍNIMO ENTRE DEMÃOS SUCESSIVAS, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO DO FABRICANTE DA TINTA. OS TRABALHOS DE PINTURA EM LOCAIS PRECARIAMENTE ABRIGADOS DEVERÃO SER INTERROMPIDOS QUANDO CHOVER.


### 13.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO E/OU CORREÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS EM SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS COM LÁTEX, APLICA-SE MASSA CORRIDA À BASE DE PVA EM CAMADAS FINAS NAS PAREDES INTERNAS. SERÁ EXECUTADA EM TODAS AS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, EXCETO ONDE SERÁ APLICADA CERÂMICA.

### 13.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

AS PAREDES INTERNAS SERÃO PINTADAS COM TINTA LÁTEX NA COR DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO, ONDE ESTÁ DEVERÁ SER APLICADA EM DUAS DEMÃOS.



MEMORIAL DESCRITIVO		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL: AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	ORSE 2022/03
	CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



**13.3. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)**

PARA SE OBTER UM ACABAMENTO FINO E/OU CORREÇÃO DE PEQUENOS DEFEITOS EM SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS COM LÁTEX, APLICA-SE MASSA CORRIDA À BASE DE ACRÍLICA EM CAMADAS FINAS NAS PAREDES EXTERNAS. SERÁ EXECUTADA EM TODAS AS PAREDES EXTERNAS, EXCETO ONDE SERÁ APLICADA CERÂMICA.

**13.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

AS PAREDES EXTERNAS SERÃO PINTADAS COM TINTA LÁTEX NA COR DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO, ONDE ESTÁ DEVERÁ SER APLICADA EM DUAS DEMÃOS.

**13.5. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

APÓS PERFEITO LIXAMENTO, DEVERÁ SER APLICADA COMO ACABAMENTO FINAL DAS ESQUADRIAS DE FERRO, PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR INDICADA PELA FISCALIZAÇÃO, APLICADO EM DUAS DEMÃOS.

**13.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

APÓS PERFEITO LIXAMENTO, DEVERÁ SER APLICADA COMO ACABAMENTO FINAL DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA, PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR INDICADA PELA FISCALIZAÇÃO, APLICADO EM DUAS DEMÃOS.

**13.7. 102494 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021 (M2)**

DEVERÁ SER REALIZADA PINTURA EM PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL EM DUAS DEMÃOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E EQUIPADO.

**14. SERVIÇOS DIVERSOS**

A OBRA SERÁ ENTREGUE TOTALMENTE ACABADA, LIMPA, INCLUSIVE APARELHOS E ACESSÓRIOS E LIVRE DE QUALQUER ENTULHO. AS INSTALAÇÕES SERÃO TESTADAS E VERIFICADAS AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

**14.1. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)**

DEVERÁ SER EXECUTADO LETREIRO FABRICADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA E INSTALADO CONFORME PADRÃO DO PROJETO

**14.2. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)**

AS PLACAS DE GRAMA DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO FITOSSANITÁRIO, SEM APRESENTAR SINTOMAS DE DOENÇAS, DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS OU PARTES DANIFICADAS, E SEM A PRESENÇA DE ERVAS DANINHAS E/ OU PROPÁGULOS QUE POSSAM VIR A INFESTAR AS ÁREAS DO JARDIM. O GRAMADO DEVERÁ SER EXECUTADO O MAIS BREVEMENTE POSSÍVEL A PARTIR DE SUA CHEGADA À OBRA. A GRAMA DEVERÁ SER A ÚLTIMA ESPÉCIE A SER IMPLANTADA NO JARDIM. O TERRENO A SER GRAMADO DEVERÁ SER NIVELADO DEIXANDO UMA PROFUNDIDADE DE 5 CM ABAIXO DO NÍVEL FINAL PARA GARANTIR A HOMOGENEIDADE NO PLANTIO. O GRAMADO RECÉM IMPLANTADO DEVERÁ RECEBER REGAS DIÁRIAS ABUNDANTES DURANTE A OBRA.

**14.3. 97335 - TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2022 (M)**

DEVERÁ SER INSTALADO TUBO RÍGIDO EM COBRE PARA LIGAÇÃO DE GÁS DA EDIFICAÇÃO.

**14.4. 93119 - CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2022 (UN)**


DEVERÁ SER UTILIZADA CURVA EM COBRE PARA INSTALAÇÃO DE GÁS DA EDIFICAÇÃO.

**14.5. C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)**

A DESCUPINIZAÇÃO COM MATERIAL INSETICIDA SERÁ FEITA NO MADEIRAMENTO DA COBERTA DE ACORDO COM A ÁREA ESPECIFICADA NA MEMÓRIA DE CÁLCULO.

**14.6. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

A OBRA SERÁ ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. SERÁ REMOVIDO TODO

MEMORIAL DESCRITIVO																							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022																				
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>VALOR</th> <th>PERCENTUAL</th> <th>DATA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> <td>118.523</td> <td>59,89%</td> <td>05/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83.745</td> <td></td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83.550</td> <td></td> <td>05/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	VALOR	PERCENTUAL	DATA	ORSE	2022/03	118.523	59,89%	05/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.745		05/2021	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83.550		05/2022
	FORTE	VERSÃO	VALOR	PERCENTUAL	DATA																		
ORSE	2022/03	118.523	59,89%	05/2022																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.745		05/2021																			
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83.550		05/2022																			
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE																						



ENTULHO DO TERRENO, SENDO LIMPOS E VARRIDOS OS EXCESSOS.

### 15. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A EXECUÇÃO DA OBRA, TUDO DENTRO DO ORÇAMENTO E DOS PRAZOS.

#### 15.1. 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

#### 15.2. 94295 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA: 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	POBRE
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	VERBÃO
			ORSE 2022/03
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	(3,00 * 2,00)	6,00000000	6,00
			6,00

### 1.2. C2316 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)

			QTD
FECHAMENTO DA OBRA	(11,30 * 3,00)	33,90000000	33,90
			33,90

### 1.3. C2718 - DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO C/ CAIXA OU CAVALETE (UN)

			QTD
ALOCAÇÃO	01	1,00000000	1,00
			1,00

### 1.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

			QTD
SECRETARIA	(0,70 * 2,10)	1,47000000	1,47
WC FUNCIONÁRIO	(0,60 * 2,10)	1,26000000	1,26
SALA DE AULA 01	(0,80 * 2,10) + (2,00 * 1,20 * 2)	6,48000000	6,48
WC S01	(0,60 * 2,10)	1,26000000	1,26
SALA DE AULA 02	(0,80 * 2,10) + (1,00 * 1,20) + (3,00 * 1,20)	6,48000000	6,48
WC S02	(0,60 * 2,10)	1,26000000	1,26
SALA DE AULA 03	(0,70 * 2,10)	1,47000000	1,47
COZINHA	(0,60 * 2,10) + (0,70 * 2,10)	2,73000000	2,73
ALMOXARIFADO	(0,60 * 2,10)	1,26000000	1,26
DEPOSITO	(0,60 * 2,10)	1,26000000	1,26
SALA DE AULA 04	(0,80 * 2,10)	1,68000000	1,68
SALA DE AULA 05	(0,80 * 2,10)	1,68000000	1,68
			28,29

### 1.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

			QTD
PORTÃO DO MURO	(1,00 * 1,50)	1,50000000	1,50
PORTA DE ACESSO	(1,00 * 2,10)	2,10000000	2,10
HALL	(1,50 * 1,50)	2,25000000	2,25
SECRETARIA	(0,90 * 1,10)	0,99000000	0,99
COZINHA	(1,50 * 1,10)	1,65000000	1,65
GRADE DO MURO	((5,34 + 4,55) * 0,50)	4,95000000	4,95
			13,44

### 1.6. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
LOCAL: AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA: 08/06/2022

FORTE: VERAÇÃO  
ORSE: 2022/03  
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO  
SINAPI: 2022/04 COM DESONERAÇÃO




			QTD
COBERTURA EXISTENTE	$(4,75 * 12,45) + (5,20 * 2,60) + (4,75 * 10,10) + (5,20 * 3,75) + (6,90 * 5,10) + (7,65 * 4,15) + (1,05 * 7,65) + (8,20 * 5,15) + (4,85 * 8,20) + (4,15 * 5,10)$	318,27000000	318,27
			318,27

## 1.7. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

			QTD
HALL	$((4,56 + 0,20 + 0,20 + 0,20 + 1,09) * 3,80 * 0,20) - (1,50 * 1,50 * 0,20) - (1,00 * 2,10 * 0,20) + ((0,90 + 0,95) * 0,50 * 0,40)$	4,25000000	4,25
FUNCIONÁRIOS	$((0,60 + 1,40 + 1,30) * 3,40 * 0,20) - ((0,60 * 2,10) * 0,20)$	1,99000000	1,99
COZINHA	$(1,60 * 3,50 * 0,20) - (0,60 * 2,10 * 0,20) + (0,90 * 2,10 * 0,20) + (1,00 * 0,40 * 0,20)$	1,33000000	1,33
DEPÓSITO	$((1,55 + 2,65) * 3,00 * 0,20)$	2,52000000	2,52
BANCO DO PÁTIO	$(2,20 + 5,15 + 1,12) * 0,50 * 0,40$	1,69000000	1,69
MURETA DA ENTRADA	$(5,36 + 4,55) * 0,75 * 0,20$	1,49000000	1,49
SECRETARIA ESQUADRIA	$(0,25 * 2,10 * 0,20)$	0,11000000	0,11
SALA 01 ESQUADRIA	$(0,40 * 0,85 * 0,20) + ((0,85 + 0,83) * 1,00 * 0,20) + ((0,15 + 0,50) * 2,10 * 0,20)$	0,68000000	0,68
WC 01	$((1,70 + 2,60 + 2,60) * 3,00 * 0,20) - (0,60 * 2,10)$	2,88000000	2,88
WC 02	$((2,50 + 2,50) * 3,00 * 0,20) - (0,60 * 2,10)$	1,74000000	1,74
SALA 02 ESQUADRIA	$(1,00 * 0,40 * 0,20) + ((0,80 + 0,52) * 0,85 * 0,20) + (0,30 * 2,10 * 0,20)$	0,43000000	0,43
SALA 03 ESQUADRIA	$((1,28 + 2,40) * 1,00 * 0,20) + (0,90 * 2,10 * 0,20)$	1,11000000	1,11
SALA 04 ESQUADRIA	$(0,90 * 1,00 * 0,20) + (0,15 * 2,10 * 0,20)$	0,24000000	0,24
SALA 05 ESQUADRIA	$(0,90 * 1,00 * 0,20) + (0,15 * 2,10 * 0,20)$	0,24000000	0,24
			20,70

## 1.8. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

			QTD
HALL	$((2,40 + 1,45 + 0,40) * 1,25) - (0,60 * 1,25) - (1,10 * 0,15)$	4,40000000	4,40
SECRETARIA	$((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,25) - (0,70 * 1,25) - (1,10 * 0,15) - (2,30 * 0,65)$	13,97000000	13,97
WC FUNCIONÁRIOS	$((2,00 + 2,40) * 1,25)$	5,50000000	5,50

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE: VERSÃO
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE: 2022/03
			SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI: 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
CIRCULAÇÃO	$((24,95 + 7,40) * 1,25) - ((0,70 + 0,80 + 0,80) * 1,25) - (2,00 * 0,25 * 2) - (1,00 * 0,25) - (3,00 * 0,25) - (1,50 * 0,15)$	35,34000000	35,34
SALA DE AULA 01	$((8,80 + 8,80 + 3,85) * 1,25) - ((0,80) * 1,25) - (2,00 * 0,25 * 2) - (3,00 * 0,65 * 2)$	20,91000000	20,91
SALA DE AULA 02	$((8,80 + 8,80 + 3,85) * 1,25) - ((0,80) * 1,25) - (1,00 * 0,25) - (3,00 * 0,25) - (3,00 * 0,65 * 2)$	20,91000000	20,91
COZINHA	$((3,10 + 3,85 + 1,20) * 1,60) - ((0,70) * 1,60) + ((0,90 + 0,20 + 0,90) * 0,90 * 3) - (1,50 * 0,15)$	17,10000000	17,10
DEPÓSITO	$((1,25 + 2,85 + 1,25 + 2,85) * 1,60) - (0,60 * 1,60)$	12,18000000	12,18
CIRCULAÇÃO 02	$(5,50 * 1,60)$	8,80000000	8,80
			139,09

### 1.9. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

			QTD
SECRETARIA	$(2,30 * 1,65) + (2,30 * 0,70)$	5,41000000	5,41
SALA DE AULA 01	$((3,00 * 1,50) * 2)$	9,00000000	9,00
WC S01	$(0,50 * 1,00)$	0,50000000	0,50
SALA DE AULA 02	$((3,00 * 1,50) * 2)$	9,00000000	9,00
WC S02	$((0,50 * 1,00) * 2)$	1,00000000	1,00
SALA DE AULA 03	$((0,80 * 1,00) * 2)$	1,60000000	1,60
SALA DE AULA 04	$(1,50 * 1,50)$	2,25000000	2,25
SALA DE AULA 05	$(1,50 * 1,50)$	2,25000000	2,25
FUNCIONÁRIO	$(1,00 * 0,50)$	0,50000000	0,50
			31,51

### 1.10. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

			QTD
WC S01	03	3,00000000	3,00
WC S02	03	3,00000000	3,00
WC FUNCIONARIOS	01	1,00000000	1,00
			7,00

### 1.11. C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

			QTD
SECRETARIA	$(3,00 * 3,60)$	10,80000000	10,80
SALA DE AULA 03	$(3,95 * 7,00)$	27,65000000	27,65
SALA DE AULA 04	$(5,85 * 7,75)$	45,34000000	45,34
SALA DE AULA 05	$(4,85 * 7,75)$	37,59000000	37,59



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE VERSÃO
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORBE 2022/03
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
COZINHA	$(2,65 * 3,10) + (1,20 * 4,65)$	13,80000000	13,80
DEPOSITO	$(1,35 * 2,45)$	3,31000000	3,31
			138,49

### 1.12. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
SECRETARIA	$(3,60 * 3,00)$	10,80000000	10,80
HALL	$(2,40 * 3,05) + (1,30 * 1,00)$	8,62000000	8,62
CIRCULAÇÃO	$(1,35 * 10,70) + (1,25 * 7,40)$	23,70000000	23,70
SALA DE AULA 01	$(3,85 * 8,80)$	33,88000000	33,88
SALA DE AULA 02	$(3,85 * 8,80)$	33,88000000	33,88
SALA DE AULA 03	$(3,95 * 7,00)$	27,65000000	27,65
ATUÁRIO	$(5,40 * 6,65)$	35,91000000	35,91
SALA DE AULA 04	$(5,85 * 7,75)$	45,34000000	45,34
SALA DE AULA 05	$(4,85 * 7,75)$	37,59000000	37,59
CALÇADA	$(1,85 * 11,30)$	20,91000000	20,91
ACESSO	$(0,65 + 4,35) + (3,45 * 1,40) + (2,61 * 0,65) + (2,54 * 1,05) + (1,25 * 11,20)$	28,19000000	28,19
ÁREA DESCOBERTA	$(1,25 * 10,60) + (1,50 * 10,90) + (6,80 + 5,46)$	41,86000000	41,86
DEPÓSITO	$(1,35 * 2,45)$	3,31000000	3,31
ALMOXARIFADO	$(1,25 * 2,85)$	3,56000000	3,56
			366,20

### 1.13. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

			QTD
CALÇADA	$(11,30)$	11,30000000	11,30
			11,30


### 1.14. C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

			QTD
WC FUNCIONÁRIO	$(1,22 * 2,40) + (0,78 * 1,10)$	3,79000000	3,79
WC S01	$(1,70 * 2,60)$	4,42000000	4,42
WC S02	$(1,70 * 2,50)$	4,25000000	4,25
COZINHA	$(2,65 * 3,10) + (1,20 * 4,65)$	13,80000000	13,80
			26,26

### 1.15. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

			QTD
HALL	$((1,45 + 2,40 + 0,40) * 1,45) - (0,70 * 0,85) - (1,00 * 0,85)$	4,72000000	4,72
SECRETARIA	$((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,35) - (2,30 * 0,70) - (0,70 * 0,85) - (2,30 * 0,85) - (0,70 * 0,95) - (1,00 * 0,95)$	12,05000000	12,05

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022								
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE:</td> <td style="width: 50%;">VERSÃO:</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </table>	FONTE:	VERSÃO:	ORSE	2022/03	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	FONTE:	VERSÃO:									
ORSE	2022/03										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO										
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE										




			QTD
WC FUNCIONÁRIOS	$((2,00 + 2,40) * 1,25) - (1,00 * 0,50)$	5,00000000	5,00
SALA DE AULA 01	$(8,80 * 1,40) + (8,80 * 2,25) + ((3,85) * 1,82) - (0,80 * 0,85) - (2,00 * 0,85 * 2) - (1,15 * 3,00 * 2)$	28,15000000	28,15
SALA DE AULA 02	$(8,80 * 1,40) + (8,80 * 2,25) + ((3,85) * 1,82) - (0,80 * 0,85) - (3,00 * 0,85) - (1,00 * 0,85) - (1,15 * 3,00 * 2)$	28,15000000	28,15
COZINHA	$((3,10 + 0,40 + 1,20) * 1,00) + (3,05 * 2,60) - (0,60 * 0,50 * 3) - (0,70 * 0,50) - (1,50 * 0,40)$	10,78000000	10,78
ALMOXARIFADO	$((1,25 + 2,85 + 1,25 + 2,85) * 1,35) - (0,60 * 0,50) - (0,95 * 0,50 * 2)$	9,82000000	9,82
SALA DE AULA 03	$((3,95 + 7,00 + 3,95 + 7,00) * 2,40) - (0,70 * 2,10) - (0,80 * 1,00 * 2)$	49,49000000	49,49
CIRCULAÇÃO	$(24,95 * 1,80) + (5,50 * 1,60) + (7,40 * 2,80) + (10,90 * 3,00) - (0,80 * 1,00 * 2) - (0,70 * 0,85) - (0,80 * 2,10 * 2) - (1,50 * 1,50 * 2) - (1,50 * 0,85) - (3,00 * 0,85) - (1,00 * 0,85) - (2,00 * 0,85 * 2) - (0,85 * 0,85 * 2) - (1,00 * 0,50) - (0,80 * 0,85 * 2)$	85,70000000	85,70
SALA DE AULA 04	$((5,85 + 7,75 + 5,85 + 7,75) * 2,55) - (0,80 * 2,10) - (1,50 * 1,50)$	65,43000000	65,43
SALA DE AULA 05	$((4,85 + 7,75 + 4,85 + 7,75) * 2,55) - (0,80 * 2,10) - (1,50 * 1,50)$	60,33000000	60,33
PÁTIO	$((8,15 + 4,15) * 3,00)$	36,90000000	36,90
ÁREA EXTERNA	$(3,80 * 3,00) - (2,30 * 0,70) + ((4,20 + 4,20) * 3,00) + (10,70 * 2,30) + ((10,60 + 1,25) * 2,60) - (0,60 * 2,10) - (3,00 * 1,50 * 2) + (11,20 * 2,80) - (3,00 * 1,50 * 2) - (1,00 * 0,50) + ((10,60 + 15,25 + 3,05) * 3,00)$	186,47000000	186,47
			<b>582,99</b>

## 1.16. C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

		QTD
HALL INTERNO - INTERNO	$((3,50 + 3,00) * 1,50) + ((1,90 + 0,35 + 3,00) * 1,50)$	17,63000000
BANHEIRO ADULTO - INTERNO	$((3,00 + 2,00 + 3,00 + 2,00) * 1,50)$	15,00000000
SECRETARIA - INTERNO	$((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,50)$	19,80000000
DIRETORIA - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50)$	20,40000000
ASSISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50)$	20,40000000
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50)$	20,40000000

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	FONTE
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	VERSÃO
			ORSE 2022/03
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO




			QTD	
DML - INTERNO	$((1,85 + 1,25 + 1,85 + 1,25) * 1,50)$	9,30000000	9,30	
SALA 01 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,50) + (3,85 * 1,50)$	32,94000000	32,94	
SALA 02 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,50) + (3,85 * 1,50)$	32,94000000	32,94	
BANHEIRO INFANTIL 01 - INTERNO	$((3,85 + 3,85) * 1,50) + ((2,50 + 2,50) * 1,50)$	19,05000000	19,05	
BANHEIRO INFANTIL 02 - INTERNO	$((3,85 + 3,85) * 1,50) + ((2,50 + 2,50) * 1,50)$	19,05000000	19,05	
COZINHA - INTERNO	$(1,25 * 1,50) + ((3,85 + 3,85 + 4,65 + 3,05 + 1,45 + 1,60) * 1,50)$	29,55000000	29,55	
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 1,50)$	32,85000000	32,85	
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50)$	40,80000000	40,80	
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50)$	37,80000000	37,80	
PÁTIO - INTERNO	$((4,15 + 6,65) * 1,50)$	16,20000000	16,20	
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$((18,30 + 24,95) * 1,50)$	64,88000000	64,88	
MURO - EXTERNO	$((25,95 + 3,05 + 1,50 + 1,50) * 1,50)$	48,00000000	48,00	
FACHADA FRONTAL - EXTERNO	$(9,65 * 1,50)$	14,48000000	14,48	
FACHADA LATERAL - EXTERNO	$(23,10 * 1,50) + (1,50 * 2,50 * 2)$	42,15000000	42,15	
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$(10,90 * 1,50) + (5,50 * 1,50)$	24,60000000	24,60	
ÁREA DESCOBERTA	$((2,75 + 2,75 + 1,85) * 1,50)$	11,03000000	11,03	
DEPÓSITO	$((1,25 + 2,85 + 1,25 + 2,85) * 1,50)$	12,30000000	12,30	
ÁREA COBERTA	351,42	351,42000000	351,42	
			<b>952,97</b>	

### 1.17. 97626 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

			QTD	
PILARES CIRCULAÇÃO	$((0,10 * 0,10 * 2,65) * 2)$	0,05000000	0,05	
			0,05	

### 1.18. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

			QTD	
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS	$((28,29 * 0,03) * 1,30)$	1,10000000	1,10	
RETIRADA DE GRADE DE FERRO	$((13,44 * 0,03) * 1,30)$	0,52000000	0,52	
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	$(20,70 * 1,30)$	26,91000000	26,91	
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICA	$((139,09 * 0,03) * 1,30)$	5,42000000	5,42	
DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	$((31,51 * 0,10) * 1,30)$	4,10000000	4,10	
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	$((138,49 * 0,03) * 1,30)$	5,40000000	5,40	
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	$((355,20 * 0,05) * 1,30)$	23,09000000	23,09	
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	$((26,26 * 0,05) * 1,30)$	1,71000000	1,71	

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	ORSE 2022/03
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX	$((582,29 * 0,02) * 1,30)$	15,14000000	15,14
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA	$((318,27 * 0,03) * 1,30)$	12,41000000	12,41
DEMOLIÇÃO PILAR	$(0,05 * 1,30)$	0,07000000	0,07
RETIRADA DE MEIO FIO	$(11,30 * 0,10 * 0,30)$	0,34000000	0,34
			96,21

### 1.19. C2536 - TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

			QTD
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS	$((28,29 * 0,03) * 1,30)$	1,10000000	1,10
RETIRADA DE GRADE DE FERRO	$((13,44 * 0,03) * 1,30)$	0,52000000	0,52
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	$(20,70 * 1,30)$	26,91000000	26,91
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICA	$((139,09 * 0,03) * 1,30)$	5,42000000	5,42
DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	$((31,51 * 0,10) * 1,30)$	4,10000000	4,10
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	$((138,49 * 0,03) * 1,30)$	5,40000000	5,40
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	$((355,20 * 0,05) * 1,30)$	23,09000000	23,09
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	$((26,26 * 0,05) * 1,30)$	1,71000000	1,71
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX	$((582,29 * 0,02) * 1,30)$	15,14000000	15,14
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA	$((318,27 * 0,03) * 1,30)$	12,41000000	12,41
DEMOLIÇÃO PILAR	$(0,05 * 1,30)$	0,07000000	0,07
RETIRADA DE MEIO FIO	$(11,30 * 0,10 * 0,30)$	0,34000000	0,34
			96,21

### 1.20. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

			QTD
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS	$((28,29 * 0,03) * 1,30)$	1,10000000	1,10
RETIRADA DE GRADE DE FERRO	$((13,44 * 0,03) * 1,30)$	0,52000000	0,52
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	$(20,70 * 1,30)$	26,91000000	26,91
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICA	$((139,09 * 0,03) * 1,30)$	5,42000000	5,42
DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	$((31,51 * 0,10) * 1,30)$	4,10000000	4,10
DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	$((138,49 * 0,03) * 1,30)$	5,40000000	5,40
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	$((355,20 * 0,05) * 1,30)$	23,09000000	23,09
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	$((26,26 * 0,05) * 1,30)$	1,71000000	1,71
REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX	$((582,29 * 0,02) * 1,30)$	15,14000000	15,14
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA	$((318,27 * 0,03) * 1,30)$	12,41000000	12,41
DEMOLIÇÃO PILAR	$(0,05 * 1,30)$	0,07000000	0,07
RETIRADA DE MEIO FIO	$(11,30 * 0,10 * 0,30)$	0,34000000	0,34
			96,21

## 2. MOVIMENTO DE TERRA



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
LOCAL: AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA: 08/06/2022

ORSE: 2022/03  
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO  
SINAPI: 2022/04 COM DESONERAÇÃO



### 2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
FACHADA	$((5,85 + 1,00) * 0,80 * 0,30)$	1,64000000	1,64
DIRETORIA	$((2,80 + 4,15) * 0,80 * 0,30)$	1,67000000	1,67
ASSISTENCIA SOCIAL	$((2,80 + 4,15) * 0,80 * 0,30)$	1,67000000	1,67
SALA DOS PROFESSORES	$((2,80 + 4,15) * 0,80 * 0,30)$	1,67000000	1,67
DML	$(1,85 * 0,30 * 0,80)$	0,44000000	0,44
SALA 01/02	$(3,85 * 0,30 * 0,80)$	0,92000000	0,92
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL 01	$(3,85 * 0,30 * 0,80)$	0,92000000	0,92
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02	$(3,85 * 0,30 * 0,80)$	0,92000000	0,92
SAPATAS	$(0,60 * 0,60 * 1,40 * 17)$	8,57000000	8,57
BANHEIRO ADULTO	$(3,03 * 0,30 * 0,80)$	0,73000000	0,73
MURO	$((4,10 + 4,20 + 1,30) * 0,80 * 0,30) + (0,60 * 0,60 * 0,80 * 5)$	3,38000000	3,38
			22,53

### 2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
HALL	$((5,85 * 0,80) * 0,20)$	0,94000000	0,94
DIRETORIA	$(4,00 * 2,80 * 0,10)$	1,12000000	1,12
ASSISTENCIA SOCIAL	$(4,00 * 2,80 * 0,10)$	1,12000000	1,12
SALA DOS PROFESSORES	$(4,00 * 2,80 * 0,10)$	1,12000000	1,12
DML	$(1,85 * 1,25 * 0,10)$	0,23000000	0,23
CALÇADA	0,35	0,35000000	0,35
CISTERNA	$(3,50 * 4,00 * 3,00)$	42,00000000	42,00
			46,88

## 3. ESTRUTURAS

### 3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)


			QTD
FACHADA	$((5,85 + 1,00) * 0,30 * 0,30)$	0,62000000	0,62
DIRETORIA	$((2,80 + 4,15) * 0,30 * 0,30)$	0,63000000	0,63
ASSISTENCIA SOCIAL	$((2,80 + 4,15) * 0,30 * 0,30)$	0,63000000	0,63
SALA DOS PROFESSORES	$((2,80 + 4,15) * 0,30 * 0,30)$	0,63000000	0,63
DML	$(1,85 * 0,30 * 0,30)$	0,17000000	0,17
SALA 01/02	$(3,85 * 0,30 * 0,30)$	0,35000000	0,35
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL 01	$(3,85 * 0,30 * 0,30)$	0,35000000	0,35
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02	$(3,85 * 0,30 * 0,30)$	0,35000000	0,35
BANHEIRO ADULTO	$(3,03 * 0,30 * 0,30)$	0,27000000	0,27
MURO	$((4,10 + 4,20 + 1,30) * 0,30 * 0,30)$	0,86000000	0,86
			4,86

### 3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE  
CNPJ Nº: 12.464.491/0001-00  
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

Página 8

KAILO CESAR RODRIGUES FEIJÓO  
ARQUITETO E ORGANISTA  
CAU Nº AJ69538-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FORTE
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	VERSÃO
			ORSE 2022/03
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



### HIDRATADA (1:2:8) (M3)

			QTD
FACHADA	$((5,85 + 1,00) * 0,30 * 0,30)$	0,62000000	0,62
DIRETORIA	$((2,80 + 4,15) * 0,30 * 0,30)$	0,63000000	0,63
ASSISTENCIA SOCIAL	$((2,80 + 4,15) * 0,30 * 0,30)$	0,63000000	0,63
SALA DOS PROFESSORES	$((2,80 + 4,15) * 0,30 * 0,30)$	0,63000000	0,63
DML	$(1,85 * 0,30 * 0,30)$	0,17000000	0,17
SALA 01/02	$(3,85 * 0,30 * 0,30)$	0,35000000	0,35
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL 01	$(3,85 * 0,30 * 0,30)$	0,35000000	0,35
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02	$(3,85 * 0,30 * 0,30)$	0,35000000	0,35
BANHEIRO ADULTO	$(3,03 * 0,30 * 0,30)$	0,27000000	0,27
MURO	$((4,10 + 4,20 + 1,30) * 0,30 * 0,30)$	0,86000000	0,86
			4,88

### 3.3. C3404 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa (M3)

			QTD
S1 ATÉ S17	$((0,60 * 0,60 * 0,60) * 17)$	3,67000000	3,67
MURO	$((0,60 * 0,60 * 0,60) * 5)$	1,08000000	1,08
			4,75

### 3.4. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
FACHADA - CINTA	$((((5,85 + 1,00) / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	6,96000000	6,96
DIRETORIA - CINTA	$((((2,80 + 4,15) / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	7,06000000	7,06
ASSISTENCIA SOCIAL - CINTA	$((((2,80 + 4,15) / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	7,06000000	7,06
SALA DOS PROFESSORES - CINTA	$((((2,80 + 4,15) / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	7,06000000	7,06
DML - CINTA	$((1,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	1,88000000	1,88
SALA 01/02 CINTA	$((3,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,91000000	3,91
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL 01 - CINTA	$((3,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,91000000	3,91
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02 - CINTA	$((3,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,91000000	3,91
BANHEIRO ADULTO - CINTA	$((3,03 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,08000000	3,08
V01	$((10,70 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 2 * 1,10)$	21,75000000	21,75
V02	$((1,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	1,88000000	1,88
V03	$((1,50 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	1,52000000	1,52
V04	$((8,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	9,00000000	9,00
V05	$((3,03 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,08000000	3,08
V06	$((1,50 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	1,52000000	1,52
V07	$((1,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	1,02000000	1,02

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

PROTE	VERSÃO	PROTE Nº	PROTE Nº
ORSE	2022/03	111,55%	89,89%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,80%	47,78%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,41%



			QTD
V08	$((((4,05 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,12000000	4,12
V09	$((((4,05 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,12000000	4,12
V10	$((((4,05 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,12000000	4,12
V11	$((((5,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	5,95000000	5,95
V12	$((((3,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,91000000	3,91
V13	$((((3,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,91000000	3,91
V14	$((((3,85 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	3,91000000	3,91
P01	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P02	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P03	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P04	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P05	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P06	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P07	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P08	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P09	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P10	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P11	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P12	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P13	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P14	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P15	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P16	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
P17	$((((4,00 / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	4,07000000	4,07
MURO FONTAL CINTA	$(((((1,50 + 4,10 + 4,20) / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	9,96000000	9,96
MURO FONTAL - VIGA	$(((((1,50) / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	1,52000000	1,52
MURO FONTAL PILAR	$(((((4,10 / 0,15) * 3) + ((0,80 / 0,15) * 2)) * 0,90 * 0,154) * 1,10)$	14,13000000	14,13
PLATIBANDA	$(((((4,00 + 3,40 + 14,05 + 8,15 + 11,30 + 8,15 + 5,05 + 1,45 + 21,93 + 2,75 + 3,70 + 2,75 + 3,70) / 0,15) * 0,90 * 0,154) * 1,10) + (((2,00 / 0,15) * 0,90 * 1,54 * 25) * 1,10)$	600,06000000	600,06
			<b>809,50</b>

### 3.5. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
FACHADA - CINTA	$((((5,85 + 1,00) * 4 * 0,617) * 1,10)$	18,60000000	18,60



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

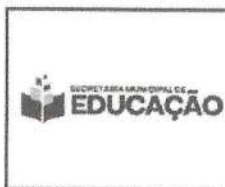
DATA : 08/08/2022

**FORTE**      **VERSÃO**  
ORSE            2022/03  
SEINFRA       027.1 COM DESONERAÇÃO  
SINAPI        2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
DIRETORIA - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 4 * 0,617) * 1,10$	18,87000000	18,87
ASSISTENCIA SOCIAL - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 4 * 0,617) * 1,10$	18,87000000	18,87
SALA DOS PROFESSORES - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 4 * 0,617) * 1,10$	18,87000000	18,87
DML - CINTA	$(1,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	5,02000000	5,02
SALA 01/02 CINTA	$(3,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,45000000	10,45
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL 01 - CINTA	$(3,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,45000000	10,45
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02 - CINTA	$(3,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,45000000	10,45
BANHEIRO ADULTO - CINTA	$(3,03 * 4 * 0,617) * 1,10$	8,23000000	8,23
V01	$(10,70 * 4 * 0,617) * 1,10$	29,05000000	29,05
V02	$(1,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	5,02000000	5,02
V04	$(8,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	24,03000000	24,03
V05	$(3,03 * 4 * 0,617) * 1,10$	8,23000000	8,23
V06	$(1,50 * 4 * 0,617) * 1,10$	4,07000000	4,07
V07	$(1,00 * 4 * 0,617) * 1,10$	2,71000000	2,71
V08	$(4,05 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,99000000	10,99
V09	$(4,05 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,99000000	10,99
V10	$(4,05 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,99000000	10,99
V11	$(5,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	15,88000000	15,88
V12	$(3,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,45000000	10,45
V13	$(3,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,45000000	10,45
V14	$(3,85 * 4 * 0,617) * 1,10$	10,45000000	10,45
P01	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P02	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P04	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P05	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P06	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P07	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P08	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P09	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P10	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P11	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P12	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P13	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P14	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77
P15	$(3,60 * 4 * 0,617) * 1,10$	9,77000000	9,77





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**PONTE:** VERSÃO  
**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
P16	$((3,60 * 4 * 0,617) * 1,10)$	9,77000000	9,77
P17	$((3,60 * 4 * 0,617) * 1,10)$	9,77000000	9,77
MURO FRONTAL CINTA	$((4,10 + 4,20 + 1,50) * 4 * 0,617) * 1,10)$	26,61000000	26,61
MURO FRONTAL VIGA	$((1,50) * 4 * 0,617) * 2 * 1,10)$	8,14000000	8,14
MURO FONTAL PILAR	$((4,10 * 3) + (0,80 * 2)) * 4 * 0,617) * 1,10)$	37,74000000	37,74
PLATIBANDA	$((4,00 + 10,70 + 14,05 + 8,15 + 11,30 + 8,15 + 5,05 + 1,45 + 21,93 + 2,75 + 2,75 + 3,70 + 3,70) * 4 * 0,617) * 1,10) + ((2,00 * 4 * 0,617 * 25) * 1,10)$	400,92000000	400,92
			<b>916,89</b>

### 3.6. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

			QTD
FACHADA - CINTA	$((5,85 + 1,00) * 0,20 * 2)$	2,74000000	2,74
DIRETORIA / ASSISTENCIA / SALA DOS PROFESSORES - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 0,20 * 2 * 3)$	8,34000000	8,34
DML - CINTA	$((1,85 * 0,20) * 2)$	0,74000000	0,74
SALA 01 / SALA 02 / BANHEIROS CINTA	$(3,85 * 0,20 * 2 * 3)$	4,62000000	4,62
BANHEIRO ADULTO - CINTA	$((3,03 * 0,20) * 2)$	1,21000000	1,21
V02	$(1,85 * 0,25 * 2)$	0,93000000	0,93
V03 / V06	$((1,50 * 0,25 * 2) + (0,15 * 1,50) * 2)$	1,95000000	1,95
V01	$(10,70 * 0,25 * 2 * 2)$	10,70000000	10,70
V04	$(8,85 * 0,25 * 2)$	4,43000000	4,43
V05	$(3,03 * 0,25 * 2)$	1,52000000	1,52
V07	$(1,00 * 0,25 * 2,00)$	0,50000000	0,50
V08 / V09 / V10	$((4,05 * 0,25 * 2) * 3)$	6,08000000	6,08
V11	$(5,85 * 0,25 * 2)$	2,93000000	2,93
V12 / V13 / V14	$((3,85 * 0,25 * 2) * 3)$	5,78000000	5,78
PILARES	$((0,15 * 3,00 * 2) + (0,25 * 3,00 * 2)) * 17)$	40,80000000	40,80
MURO FONTAL VIGA E CINTA	$(1,50 * 0,25 * 2) + ((4,10 + 4,20 + 1,50) * 0,15 * 2)$	3,69000000	3,69
MURO FRONTAL PILAR	$(3,50 * 0,25 * 2 * 3) + (3,50 * 0,15 * 2 * 3) + (0,80 * 0,25 * 2 * 2) + (0,80 * 0,15 * 2 * 2)$	9,68000000	9,68
PLATIBANDA	$((4,00 + 10,70 + 14,05 + 8,15 + 11,30 + 8,15 + 5,05 + 1,45 + 21,93 + 2,75 + 2,75 + 3,70 + 3,70) * 0,25 * 2) + (2,00 * 0,25 * 2 * 25) + (2,00 * 0,15 * 2 * 25)$	88,84000000	88,84
			<b>195,48</b>

### 3.7. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FONTE	VERSÃO	MES	PERCENTUAL
ORSE	2022/03	111	47,76%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85	47,46%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%



			QTD
FACHADA - CINTA	$((5,85 + 1,00) * 0,20 * 0,20)$	0,27000000	0,27
DIRETORIA - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 0,20 * 0,20)$	0,28000000	0,28
ASSISTENCIA SOCIAL - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 0,20 * 0,20)$	0,28000000	0,28
SALA DOS PROFESSORES - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 0,20 * 0,20)$	0,28000000	0,28
DML - CINTA	$(1,85 * 0,20 * 0,20)$	0,07000000	0,07
SALA 01/02 CINTA	$(3,85 * 0,20 * 0,20)$	0,15000000	0,15
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL 01 - CINTA	$(3,85 * 0,20 * 0,20)$	0,15000000	0,15
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02 - CINTA	$(3,85 * 0,20 * 0,20)$	0,15000000	0,15
BANHEIRO ADULTO - CINTA	$(3,03 * 0,20 * 0,20)$	0,12000000	0,12
V01	$(10,70 * 0,15 * 0,25) * 2$	0,80000000	0,80
V02	$(1,85 * 0,15 * 0,25)$	0,07000000	0,07
	$(1,50 * 0,15 * 0,25)$	0,06000000	0,06
V04	$(8,85 * 0,15 * 0,25)$	0,33000000	0,33
V05	$(3,03 * 0,15 * 0,25)$	0,11000000	0,11
V06	$(1,50 * 0,15 * 0,25)$	0,06000000	0,06
V07	$(1,00 * 0,25 * 0,15)$	0,04000000	0,04
V09	$(4,05 * 0,15 * 0,25)$	0,15000000	0,15
V08	$(4,05 * 0,15 * 0,25)$	0,15000000	0,15
V10	$(4,05 * 0,15 * 0,25)$	0,15000000	0,15
V11	$((5,85 + 1,00) * 0,15 * 0,25)$	0,26000000	0,26
V13	$(3,85 * 0,15 * 0,25)$	0,14000000	0,14
V12	$(3,85 * 0,15 * 0,25)$	0,14000000	0,14
V14	$(3,85 * 0,15 * 0,25)$	0,14000000	0,14
P01	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P02	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P03	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P05	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P06	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P07	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P08	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P09	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P10	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P11	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P12	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P13	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P14	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P15	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P16	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P17	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
MURO FRONTAL CINTA	$((4,10 + 4,20 + 1,50) * 0,20 * 0,20)$	0,39000000	0,39

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

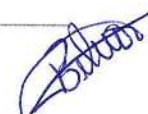
FONTE	VERSÃO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
MURO FRONTAL VIGA	$(1,50 * 0,15 * 0,25)$	0,06000000	0,06
MURO FRONTAL PILAR	$((3,50 * 0,15 * 0,25) * 3) + ((0,80 * 0,15 * 0,25) * 2)$	0,45000000	0,45
PLATIBANDA	$((4,00 + 10,70 + 14,05 + 8,15 + 11,30 + 8,15 + 5,05 + 1,45 + 21,93 + 2,75 + 2,75 + 3,70 + 3,70) * 0,25 * 0,15) + (2,00 * 0,25 * 0,15 * 25)$	5,54000000	5,54
			<b>13,34</b>

### 3.8. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
FACHADA - CINTA	$((5,85 + 1,00) * 0,20 * 0,20)$	0,27000000	0,27
RETELA - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 0,20 * 0,20)$	0,28000000	0,28
ASSISTENCIA SOCIAL - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 0,20 * 0,20)$	0,28000000	0,28
SALA DOS PROFESSORES - CINTA	$((2,80 + 4,15) * 0,20 * 0,20)$	0,28000000	0,28
DML - CINTA	$(1,85 * 0,20 * 0,20)$	0,07000000	0,07
SALA 01/02 CINTA	$(3,85 * 0,20 * 0,20)$	0,15000000	0,15
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL 01 - CINTA	$(3,85 * 0,20 * 0,20)$	0,15000000	0,15
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02 - CINTA	$(3,85 * 0,20 * 0,20)$	0,15000000	0,15
BANHEIRO ADULTO - CINTA	$(3,03 * 0,20 * 0,20)$	0,12000000	0,12
V01	$(10,70 * 0,15 * 0,25) * 2$	0,80000000	0,80
V02	$(1,85 * 0,15 * 0,25)$	0,07000000	0,07
V03	$(1,50 * 0,15 * 0,25)$	0,06000000	0,06
V04	$(8,85 * 0,15 * 0,25)$	0,33000000	0,33
V05	$(3,03 * 0,15 * 0,25)$	0,11000000	0,11
V06	$(1,50 * 0,15 * 0,25)$	0,06000000	0,06
V07	$(1,00 * 0,25 * 0,15)$	0,04000000	0,04
V08	$(4,05 * 0,15 * 0,25)$	0,15000000	0,15
V10	$(4,05 * 0,15 * 0,25)$	0,15000000	0,15
V11	$((5,85 + 1,00) * 0,15 * 0,25)$	0,26000000	0,26
V13	$(3,85 * 0,15 * 0,25)$	0,14000000	0,14
V12	$(3,85 * 0,15 * 0,25)$	0,14000000	0,14
V14	$(3,85 * 0,15 * 0,25)$	0,14000000	0,14
P01	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P02	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P03	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P04	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P05	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P06	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P07	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15
P08	$(0,15 * 0,25 * 4,00)$	0,15000000	0,15



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FONTE:** VERSÃO  
**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
P09	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P10	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P11	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P12	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P13	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P14	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P15	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P16	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
P17	(0,15 * 0,25 * 4,00)	0,15000000	0,15
MURO FRONTAL CINTA	((4,10 + 4,20 + 1,50) * 0,20 * 0,20)	0,39000000	0,39
MURO FRONTAL VIGA	(1,50 * 0,15 * 0,25)	0,06000000	0,06
MURO FRONTAL PILAR	((3,50 * 0,15 * 0,25) * 3) + ((0,80 * 0,15 * 0,25) * 2)	0,45000000	0,45
PLATIBANDA	((4,00 + 10,70 + 14,05 + 8,15 + 11,30 + 8,15 + 5,05 + 1,45 + 21,93 + 2,75 + 2,75 + 3,70 + 3,70) * 0,25 * 0,15) + (2,00 * 0,25 * 0,15 * 25)	5,54000000	6,54
			<b>13,34</b>

### 3.9. S04850 - Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos (m2)

			QTD
FACHADA	((5,85 + 1,00) * 0,50 * 2)	6,85000000	6,85
DIRETORIA	((2,80 + 4,15) * 0,50 * 2)	6,95000000	6,95
ASSISTENCIA SOCIAL	((2,80 + 4,15) * 0,50 * 2)	6,95000000	6,95
SALA DOS PROFESSORES	((2,80 + 4,15) * 0,50 * 2)	6,95000000	6,95
DML	(1,85 * 0,50 * 2)	1,85000000	1,85
SALA 01/02	(3,85 * 0,50 * 2)	3,85000000	3,85
SALA 02/ BANHEIRO INFANTIL	(3,85 * 0,50 * 2)	3,85000000	3,85
BANHEIRO 01 / BANHEIRO 02	(3,85 * 0,50 * 2)	3,85000000	3,85
BANHEIRO ADULTO	(3,03 * 0,50 * 2)	3,03000000	3,03
MURO FRONTAL	((4,20 + 4,10 + 1,35) * 0,50 * 2)	9,65000000	9,65
			<b>53,78</b>

### 3.10. C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

			QTD
FOSSA	(2,00 * 3,00)	6,00000000	6,00
			<b>6,00</b>

### 3.11. C4452 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

			QTD
BANHEIRO INFANTIL 01	(2,80 * 4,25)	11,90000000	11,90
			<b>11,90</b>

### 3.12. C4449 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
 LOCAL: AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FORTE	VERSÃO	PREÇO	VALOR	REF.
ORSE	2022/03			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	02/2021
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	02/2022



			QTD
CASA DE GÁS	(1,25 * 0,60)	0,75000000	0,75
			0,75

### 3.13. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

			QTD
BANHEIRO INFANTIL 01	(2,80 * 4,25)	11,90000000	11,90
CASA DE GÁS	(1,25 * 0,60)	0,75000000	0,75
			12,65

### 3.14. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

			QTD
P02 - BANHEIRO ADULTO	1,10	1,10000000	1,10
P03 - SECRETARIA, DIRETORIA, ASSISTENCIA SOCIAL, SALA DOS PROFESSORES, SALAS 01, 02, 03, 04, 05, BANHEIROS INFANTIS 01 E 02, COZINHA E DEPOSITO.	1,10 * 13	14,30000000	14,30
P04 - DML	0,90	0,90000000	0,90
P06 - COZINHA	1,10	1,10000000	1,10
P07	0,80	0,80000000	0,80
			18,20

### 3.15. 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

			QTD
P01 - HALL	2,10	2,10000000	2,10
			2,10

### 3.16. 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

			QTD
J02 - SECRETARIA	(1,20 * 2)	2,40000000	2,40
J03 - DIRETORIA E ASSISTENCIA SOCIAL	((1,40 * 2) * 2)	5,60000000	5,60
J04 - BANHEIRO ADULTO, BANHEIROS INFANTIS 01 E 02, COZINHA, DEPOSITO	((1,20 * 5) * 2)	12,00000000	12,00
J07 - DML	(0,70 * 2)	1,40000000	1,40
			21,40

### 3.17. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

			QTD
J01 - SECRETARIA	(2,50 * 2)	5,00000000	5,00
J05 - SALAS 01, 02, 03, 04 E 05	((2,60 * 7) * 2)	36,40000000	36,40
J04 - SALA DOS PROFESSORES E SALA 03	((1,80 * 2) * 2)	7,20000000	7,20
G05 - COZINHA	(1,80 * 2)	3,60000000	3,60
			52,20

## 4. PAREDES E PAINÉIS

### 4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FORTE:** ORSE 2022/03  
**VERSÃO:** SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO

			QTD
BANHEIRO ADULTO	$(1,00 * 0,50) + (3,00 * 3,00) - (0,90 * 2,10)$	7,61000000	7,61
DIRETORIA	$(2,95 * 4,20) + (4,00 * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,20 * 1,00)$	21,30000000	21,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	$(2,95 * 4,20) + (4,00 * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,20 * 1,00)$	21,30000000	21,30
SALA DOS PROFESSORES	$(2,95 * 4,20) + (2,60 * 5,00) + (1,40 * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,60 * 1,00)$	26,10000000	26,10
DML	$(1,85 * 5,00) - (0,70 * 2,10) - (0,50 * 0,40)$	7,58000000	7,58
SALA 001 E 02	$(3,85 * 3,00)$	11,55000000	11,55
BANHEIRO INFANTIL 01 E 02	$(3,85 * 5,50 * 2)$	42,35000000	42,35
SA DE GÁS	$(0,60 * 1,50)$	0,90000000	0,90
CIRCULAÇÃO 02	$(1,50 * 2,50 * 2)$	7,50000000	7,50
			<b>146,19</b>

### 4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
MURO	$(1,30 * 3,50) + (4,10 * 0,20) + (4,20 * 0,20)$	6,21000000	6,21
FACHADA	$((5,85 + 1,00) * 5,00) - (2,00 * 2,10) + (1,00 * 0,50)$	30,55000000	30,55
SECRETARIA	$(2,30 * 1,60)$	3,68000000	3,68
SALA 01	$(2,00 * 1,20) + (1,58 * 1,20) + ((2,40 + 2,40) * 0,50) + ((0,60 + 0,76) * 1,60)$	8,74000000	8,74
SALA 02	$(1,00 * 1,20) + (1,00 * 0,50) + (2,40 * 0,50) + ((0,63 + 0,47 + 0,13) * 1,50) + (2,10 * 5,05) - (1,50 * 1,00)$	13,85000000	13,85
BANHEIRO INFANTIL 01 E 02	$(1,26 * 1,20) + (0,35 * 1,20) + ((0,71 + 1,29) * 1,50) + (1,00 * 1,00)$	5,93000000	5,93
COZINHA	$(1,25 * 5,00) - (0,90 * 2,10) + (0,70 * 2,10)$	5,83000000	5,83
SALA 03	$(0,39 * 2,10) - (0,29 * 1,10) + (0,70 * 2,10)$	1,97000000	1,97
SALA 04	$(1,50 * 0,50)$	0,75000000	0,75
SALA 05	$(1,50 * 0,50)$	0,75000000	0,75
PLATIBANDA	$((3,80 + 3,40 + 14,05 + 8,15 + 8,15 + 5,05 + 11,30 + 5,05 + 16,21 + 1,25 + 2,50 + 2,80 + 2,75 + 2,75 + 3,85 + 3,85) * 2,00)$	189,82000000	189,82
MURO DIRETORIA, PROFESSORES, ASSISTENCIA E DML	$(2,95 * 2,70 * 3) + (1,85 * 2,70)$	28,89000000	28,89
			<b>296,97</b>

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FORTE:** VERSÃO  
 ORSE 2022/03  
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



### 4.3. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

			QTD
BANHEIRO INFANTIL 01	$(1,25 * 1,35 * 3) + ((0,08 + 0,43 + 0,19 + 0,43 + 0,24) * 1,35)$	6,91000000	6,91
BANHEIRO INFANTIL 02	$(1,25 * 1,35 * 3) + ((0,08 + 0,43 + 0,19 + 0,43 + 0,24) * 1,35)$	6,91000000	6,91
			13,82

### 4.4. C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

			QTD
DML	$(0,40 * 1,85 * 4)$	2,96000000	2,96
DEPÓSITO DA MERENDA	$((1,80 + 0,75) * 0,40 * 4)$	4,08000000	4,08
			7,04

### 4.5. 100861 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

			QTD
DML	$(3 * 4)$	12,00000000	12,00
DEPÓSITO MERENDA	$(5 * 4)$	20,00000000	20,00
			32,00

## 5. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 5.1. C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

			QTD
P2 - BANHEIRO ADULTO	$(0,90 * 2,10)$	1,89000000	1,89
P3 - SECRETARIA, DIRETORIA, ASSISTENCIA, SALA DOS PROFESSORES, SALAS 01, 02, 03, 04, 05, BANHEIROS INFANTIS 01 E 02, COZINHA E DEPÓSITO	$((0,90 * 2,10) * 13)$	24,57000000	24,57
			26,46

### 5.2. C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)

			QTD
P2 - BANHEIRO ADULTO	1	1,00000000	1,00
P3 - SECRETARIA, DIRETORIA, ASSISTENCIA, SALA DOS PROFESSORES, SALAS 01, 02, 03, 04, 05, BANHEIROS INFANTIS 01 E 02, COZINHA E DEPÓSITO	13	13,00000000	13,00
			14,00

### 5.3. C4422 - ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)

			QTD
P2 - BANHEIRO ADULTO	$(1,00 * 2,00)$	2,00000000	2,00
P3 - SECRETARIA, DIRETORIA, ASSISTENCIA, SALA DOS PROFESSORES, SALAS 01, 02, 03, 04, 05, BANHEIROS INFANTIS 01 E 02, COZINHA E DEPÓSITO	$((1,00 * 2,00) * 13)$	26,00000000	26,00
			28,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



### 5.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

			QTD
P2 - BANHEIRO ADULTO	3	3,00000000	3,00
P3 - SECRETARIA, DIRETORIA, ASSISTENCIA, SALA DOS PROFESSORES, SALAS 01, 02, 03, 04, 05, BANHEIROS INFANTIS 01 E 02, COZINHA E DEPÓSITO	(3 * 13)	39,00000000	39,00
			42,00

### 5.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

			QTD
P2 - BANHEIRO ADULTO	1	1,00000000	1,00
P3 - SECRETARIA, DIRETORIA, ASSISTENCIA, SALA DOS PROFESSORES, SALAS 01, 02, 04, 05, BANHEIROS ANTIS 01 E 02, COZINHA E DEPÓSITO	13	13,00000000	13,00
			14,00

### 5.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

			QTD
P02 - BANHEIRO ADULTO	0,40	0,40000000	0,40
			0,40

### 5.7. C1968 - PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

			QTD
PORTA DE ACESSO	(2,00 * 2,10)	4,20000000	4,20
			4,20

### 5.8. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

			QTD
P04 - DML	(0,70 * 2,10)	1,47000000	1,47
P6 - ACESSO EXTERNO ZINHA	(0,90 * 2,10)	1,89000000	1,89
P07 - ACESSO CAIXA D'ÁGUA	(0,60 * 0,70)	0,42000000	0,42
CASA DE GÁS	(1,10 * 1,40)	1,54000000	1,54
			5,32

### 5.9. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

			QTD
BANHEIROS INFANTIS	0,60 * 1,25 * 8	6,00000000	6,00
			6,00

### 5.10. C4552 - DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

			QTD
BANHEIROS INFANTIS	8 * 2	16,00000000	16,00
			16,00

### 5.11. C4553 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

			QTD
BENHEIROS INFANTIS	8	8,00000000	8,00



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA :	08/06/2022
FONTE	VERSÃO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO

	QTD
	1,00

### 5.12. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
J01 - SECRETARIA	(2,30 * 0,70)	1,61000000	1,61
J03 - DIRETORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1,20 * 1,00 * 2)	2,40000000	2,40
J04 - SALAS DOS PROFESSORES E SALA 03	(1,60 * 1,00 * 2)	3,20000000	3,20
J05 - SALAS 01, 02, 03, 04 E 05	(2,40 * 1,00 * 7)	16,80000000	16,80
J06 - BANHEIROS, COZINHA E DEPÓSITO	(1,00 * 0,40 * 5)	2,00000000	2,00
			26,01

### 5.13. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

			QTD
J07 - DML	(0,50 * 0,40)	0,20000000	0,20
			0,20

### 5.14. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

			QTD
J01 - SECRETARIA	(2,30 * 0,70)	1,61000000	1,61
J03 - DIRETORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1,20 * 1,00 * 2)	2,40000000	2,40
J04 - SALAS DOS PROFESSORES E SALA 03	(1,60 * 1,00 * 2)	3,20000000	3,20
J05 - SALAS 01, 02, 03, 04 E 05	(2,40 * 1,00 * 7)	16,80000000	16,80
J06 - BANHEIROS, COZINHA E DEPÓSITO	(1,00 * 0,40 * 5)	2,00000000	2,00
J07 - DML	(0,50 * 0,40)	0,20000000	0,20
			26,21

### 5.15. 102180 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_01/2021\_P (M2)

			QTD
SECRETARIA	(1,00 * 1,00)	1,00000000	1,00
			1,00


### 5.16. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

			QTD
COZINHA	(1,60 * 1,00)	1,60000000	1,60
			1,60

### 5.17. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

			QTD
J01 - SECRETARIA	2,30	2,30000000	2,30
J02 - SECRETARIA	1,00	1,00000000	1,00
J03 - DIRETORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1,20 * 2)	2,40000000	2,40
J04 / G05 - SALAS DOS PROFESSORES, COZINHA E SALA 03	(1,60 * 3)	4,80000000	4,80
J05 - SALAS 01, 02, 03, 04 E 05	(2,40 * 7)	16,80000000	16,80

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 SECRETARIA MUNICIPAL DE <b>EDUCAÇÃO</b>	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b> 08/06/2022
	<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE:</b>
	<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<b>VERBA:</b>
		<b>ORSE:</b> 2022/03	<b>RECURSO:</b> 111.51%
		<b>SEINFRA:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>RECURSO:</b> 83,85%
		<b>SINAPI:</b> 2022/04 COM DESONERAÇÃO	<b>RECURSO:</b> 83,58%



			QTD
J06 - BANHEIROS, COZINHA E DEPÓSITO	(1,00 * 5)	5,00000000	5,00
J07 - DML	0,50	0,50000000	0,50
			<b>32,80</b>

### 5.18. C3681 - GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

			QTD
GRADE DA FACHADA	$((4,10 + 4,20) * 2,50)$	20,75000000	20,75
CASA DE GÁS	(1,10 * 1,40)	1,54000000	1,54
			<b>22,29</b>

### 5.19. 00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

			QTD
PORTÃO FACHADA	(1,30 * 2,70)	3,51000000	3,51
			<b>3,51</b>

### 5.20. C0586 - CADEADO MÉDIO (UN)

			QTD
G01	01	1,00000000	1,00
G04	01	1,00000000	1,00
			<b>2,00</b>

## 6. REVESTIMENTOS

### 6.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
HALL INTERNO - INTERNO	$((3,50 + 3,00) * 3,00) + ((1,90 + 0,35 + 3,00) * 3,00 * 0,25) - (2,00 * 2,10) - (0,90 * 2,10 * 2) - (1,00 * 1,00)$	14,46000000	14,46
BANHEIRO ADULTO - INTERNO	$((3,00 * 2,00 + 3,00 * 2,00) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	27,71000000	27,71
SECRETARIA - INTERNO	$(((((3,00 + 3,80 + 3,00 + 3,60) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 1,00) - (2,30 * 0,70)) * 0,25)$	8,78000000	8,78
DIRETORIA - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,20 * 1,00)$	37,71000000	37,71
ASSISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,20 * 1,00)$	37,71000000	37,71
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,60 * 1,00)$	37,31000000	37,31
DML - INTERNO	$((1,85 + 1,25 + 1,85 + 1,25) * 3,00) - (0,70 * 2,10) - (0,50 * 0,40)$	16,93000000	16,93
SALA 01 - INTERNO	$(((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (2,40 * 1,00 * 2)) * 0,25) + (3,85 * 3,00))$	23,46000000	23,46

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022


**ORÇAMENTO:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
SALA 02 - INTERNO	$(((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (2,40 * 1,00 * 2)) * 0,25) + (3,85 * 3,00))$	23,46000000	23,46
BANHEIRO INFANTIL 01 - INTERNO	$(( (3,85 + 3,85) * 3,00) + (((2,50 + 2,50) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)) * 0,25)$	26,28000000	26,28
BANHEIRO INFANTIL 02 - INTERNO	$(( (3,85 + 3,85) * 3,00) + (((2,50 + 2,50) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)) * 0,25)$	26,28000000	26,28
COZINHA - INTERNO	$(( (1,25 * 3,00) - (0,90 * 2,10)) + (((3,85 + 3,85 + 4,65 + 3,05 + 1,45 + 1,60) * 3,00) - (0,90 * 2,10 * 2) - (1,60 * 1,00)) * 0,25)$	14,35000000	14,35
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$(((((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 3,00) - (0,90 * 2,10 * 1) - (1,60 * 1,00) - (2,40 * 1,00)) * 0,25)$	14,95000000	14,95
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$(((((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 3,00) - (0,90 * 2,10 * 1) - (2,40 * 1,00)) * 0,25)$	19,33000000	19,33
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$(((((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 3,00) - (0,90 * 2,10 * 1) - (2,40 * 1,00)) * 0,25)$	17,83000000	17,83
PÁTIO - INTERNO	$(((((4,15 + 6,65) * 4,20) - (2,40 * 1,00)) * 0,25)$	10,74000000	10,74
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$(((((18,30 + 24,95) * 4,20) - (0,90 * 2,10 * 9) - (1,20 * 1,00 * 2) - (1,60 * 1,00)) * 0,25)$	40,16000000	40,16
MURO GRADIL - EXTERNO	$(((((1,35 * 3,90) + (0,60 * 4,10) + (4,20 * 0,40)) * 2)$	18,81000000	18,81
CASA DE GÁS - EXTERNO	$(1,35 * 1,50)$	2,03000000	2,03
MURO - EXTERNO	$((25,95 + 3,05 + 1,50 + 1,50) * 3,50)$	112,00000000	112,00
FACHADA FRONTAL - EXTERNO	$((9,65 * 5,00) - (2,00 * 2,10) - (2,30 * 0,70) + (1,25 * 5,05) - (0,90 * 2,10))$	46,86000000	46,86
FACHADA LATERAL - EXTERNO	$((23,10 * 5,00) - (2,40 * 1,00 * 4,00) - (1,00 * 0,40 * 3) - (0,60 * 0,70)) + (1,50 * 2,50 * 2)$	111,78000000	111,78
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$(((((10,90 * 5,00) - (2,40 * 1,00 * 2) - (0,90 * 2,10 * 2) + (5,50 * 5,00) - (1,00 * 0,40 * 2)) * 0,50)$	36,31000000	36,31
ÁREA DESCOBERTA	$((2,75 + 2,75 + 1,85) * 5,00) - (1,60 * 1,00 * 2) - (0,70 * 2,10) - (0,50 * 0,40)$	31,88000000	31,88
DEPÓSITO	$((1,25 + 2,85 + 1,25 + 2,85) * 3,00) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	22,31000000	22,31
			779,43

## 6.2. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA:	08/06/2022
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE:	2022/03
			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO



				QTD
HALL INTERNO - INTERNO	$((3,50 + 3,00 + 1,90 + 0,35 + 3,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 2) - (2,00 * 1,50) - (1,25 * 1,50) - (1,00 * 0,40)$	9,65000000		9,65
BANHEIRO ADULTO - INTERNO	$((3,00 + 2,00 + 3,00 + 2,00) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	25,71000000		25,71
SECRETARIA - INTERNO	$((((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,80) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,00 * 0,40)))$	18,05000000		18,05
DIRETORIA - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,20 * 0,40)$	18,57000000		18,57
ASSISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,20 * 0,40)$	18,57000000		18,57
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,60 * 0,40)$	18,41000000		18,41
DML - INTERNO	$((1,85 + 1,25 + 1,85 + 1,25) * 2,80) - (0,70 * 2,10) - (0,40 * 0,50)$	15,69000000		15,69
SALA 01 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13 + 3,85) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2)$	29,67000000		29,67
SALA 02 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13 + 3,85) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2)$	29,67000000		29,67
BANHEIRO INFANTIL 01 - INTERNO	$((2,50 + 2,50 + 3,85 + 3,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	33,27000000		33,27
BANHEIRO INFANTIL 02 - INTERNO	$((2,50 + 2,50 + 3,85 + 3,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	33,27000000		33,27
COZINHA - INTERNO	$((3,85 + 5,30 + 4,65 + 3,05 + 1,45 + 1,60) * 2,80) - (0,90 * 2,10 * 2) - (0,90 * 2,10) - (1,60 * 1,00)$	48,45000000		48,45
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,60 * 0,40) - (2,40 * 0,40)$	29,90000000		29,90
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40)$	38,49000000		38,49
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 1) - (2,40 * 0,40)$	35,49000000		35,49
PÁTIO - INTERNO	$((4,15 + 6,65) * 1,50) - (2,40 * 0,40)$	15,24000000		15,24
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$((18,30 + 24,95) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 9) - (1,20 * 0,40 * 2) - (1,60 * 0,40)$	51,13000000		51,13
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$(10,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2) - (0,90 * 1,50 * 2) + (5,50 * 1,50)$	19,98000000		19,98
ÁREA DESCOBERTA	$((2,75 + 2,75 + 1,85) * 1,50) - (1,60 * 0,40 * 2) - (0,70 * 1,50)$	8,70000000		8,70

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022


FONTE	VERSÃO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO




DEPÓSITO	QTD
$((1,25 + 2,85 + 1,25 + 2,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	20,67000000
	<b>20,67</b>
	<b>518,58</b>

### 6.3. C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)

		QTD
HALL INTERNO - INTERNO	$((3,50 + 3,00) * 1,30) + (((1,90 + 0,35 + 3,00) * 1,30 * 0,25) - (2,00 * 0,60) - (1,00 * 0,60) - (0,90 * 0,60))$	7,82000000
		<b>7,82</b>
SECRETARIA - INTERNO	$((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,00 * 0,60) - (2,30 * 0,60) * 0,25$	3,66000000
		<b>3,66</b>
RETORIA - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,20 * 0,60)$	16,42000000
		<b>16,42</b>
ASSISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,20 * 0,60)$	16,42000000
		<b>16,42</b>
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,60 * 0,60)$	16,18000000
		<b>16,18</b>
SALA 01 - INTERNO	$((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (2,40 * 0,60 * 2)) * 0,25) + (3,85 * 1,50)$	10,81000000
		<b>10,81</b>
SALA 02 - INTERNO	$((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (2,40 * 0,60 * 2)) * 0,25) + (3,85 * 1,30)$	10,04000000
		<b>10,04</b>
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$((((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (1,60 * 0,60) - (2,40 * 0,60)) * 0,25)$	6,38000000
		<b>6,38</b>
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$((((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (2,40 * 0,60)) * 0,25)$	8,35000000
		<b>8,35</b>
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$((((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (2,40 * 0,60)) * 0,25)$	7,70000000
		<b>7,70</b>
PÁTIO - INTERNO	$((((4,15 + 6,65) * 1,30) - (2,40 * 0,60)) * 0,25)$	3,15000000
		<b>3,15</b>
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$((((18,30 + 24,95) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 9) - (1,20 * 0,60 * 2) - (1,60 * 0,60)) * 0,25)$	12,24000000
		<b>12,24</b>
MURO GRADIL - EXTERNO	$((1,35 * 3,90) + (0,60 * 4,10) + (4,20 * 0,40)) * 2$	18,81000000
		<b>18,81</b>
CASA DE GÁS - EXTERNO	$(1,35 * 1,50)$	2,03000000
		<b>2,03</b>
MURO - EXTERNO	$((25,95 + 3,05 + 1,50 + 1,50) * 3,50)$	112,00000000
		<b>112,00</b>
FACHADA FRONTAL - EXTERNO	$(9,65 * 5,00) - (2,00 * 2,10) - (2,30 * 0,70) + (1,25 * 5,05) - (0,90 * 2,10)$	46,86000000
		<b>46,86</b>



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA: 08/06/2022								
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE</td> <td style="width: 50%;">VERSÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2022/03	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO									
ORSE	2022/03										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO										
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE										




			QTD
FACHADA LATERAL - EXTERNO	$((23,10 * 5,00) - (2,40 * 1,00 * 4,00) - (1,00 * 0,40 * 3)) + (1,50 * 2,50 * 2)$	112,20000000	112,20
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$((10,90 * 3,50) - (2,40 * 0,60 * 2) - (0,90 * 2,10 * 2) + (5,50 * 5,00) - (1,00 * 0,40 * 2)) * 0,50$	29,10000000	29,10
ÁREA DESCOBERTA	$((2,75 + 2,75 + 1,85) * 3,50) - (1,60 * 0,60 * 2) - (0,70 * 0,60) - (0,50 * 0,40)$	23,19000000	23,19
			<b>483,36</b>

### 6.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

			QTD
HALL INTERNO - INTERNO	$((3,50 + 3,00 + 1,90 + 0,35 + 3,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 2) - (2,00 * 1,50) - (1,25 * 1,50) - (1,00 * 0,40)$	9,65000000	9,65
BANHEIRO ADULTO - INTERNO	$((3,00 + 2,00 + 3,00 + 2,00) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	25,71000000	25,71
SECRETARIA - INTERNO	$((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,00 * 0,40)$	18,05000000	18,05
DIRETORIA - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,20 * 0,40)$	18,57000000	18,57
ASSISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,20 * 0,40)$	18,57000000	18,57
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,60 * 0,40)$	18,41000000	18,41
DML - INTERNO	$((1,85 + 1,25 + 1,85 + 1,25) * 2,80) - (0,70 * 2,10) - (0,40 * 0,50)$	15,69000000	15,69
SALA 01 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13 + 3,85) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2)$	29,67000000	29,67
SALA 02 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13 + 3,85) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2)$	29,67000000	29,67
BANHEIRO INFANTIL 01 - INTERNO	$((2,50 + 2,50 + 3,85 + 3,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	33,27000000	33,27
BANHEIRO INFANTIL 02 - INTERNO	$((2,50 + 2,50 + 3,85 + 3,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	33,27000000	33,27
COZINHA - INTERNO	$((3,85 + 5,30 + 4,65 + 3,05 + 1,45 + 1,60) * 2,80) - (0,90 * 2,10 * 2) - (0,90 * 2,10) - (1,60 * 1,00)$	48,45000000	48,45
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,60 * 0,40) - (2,40 * 0,40)$	29,90000000	29,90

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	VERSÃO
			ORSE 2022/03
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40)$	38,49000000	38,49
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 1) - (2,40 * 0,40)$	35,49000000	35,49
PÁTIO - INTERNO	$((4,15 + 6,65) * 1,50) - (2,40 * 0,40)$	15,24000000	15,24
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$((18,30 + 24,95) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 9) - (1,20 * 0,40 * 2) - (1,60 * 0,40)$	51,13000000	51,13
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$(10,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2) - (0,90 * 1,50 * 2) + (5,50 * 1,50)$	19,98000000	19,98
ÁREA DESCOBERTA	$((2,75 + 2,75 + 1,85) * 1,50) - (1,80 * 0,40 * 2) - (0,70 * 1,50)$	8,70000000	8,70
DEPÓSITO	$((1,25 + 2,85 + 1,25 + 2,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	20,67000000	20,67
			518,58

### 6.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
HALL INTERNO - INTERNO	$((3,50 + 3,00 + 1,90 + 0,35 + 3,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 2) - (2,00 * 1,50) - (1,25 * 1,50) - (1,00 * 0,40)$	9,65000000	9,65
BANHEIRO ADULTO - INTERNO	$((3,00 + 2,00 + 3,00 + 2,00) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	25,71000000	25,71
SECRETARIA - INTERNO	$((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,00 * 0,40)$	18,05000000	18,05
DIRETORIA - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,20 * 0,40)$	18,57000000	18,57
SISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,20 * 0,40)$	18,57000000	18,57
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,60 * 0,40)$	18,41000000	18,41
DML - INTERNO	$((1,85 + 1,25 + 1,85 + 1,25) * 2,80) - (0,70 * 2,10) - (0,40 * 0,50)$	15,69000000	15,69
SALA 01 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13 + 3,85) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2)$	29,67000000	29,67
SALA 02 - INTERNO	$((7,13 + 3,85 + 7,13 + 3,85) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2)$	29,67000000	29,67
BANHEIRO INFANTIL 01 - INTERNO	$((2,50 + 2,50 + 3,85 + 3,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	33,27000000	33,27
BANHEIRO INFANTIL 02 - INTERNO	$((2,50 + 2,50 + 3,85 + 3,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	33,27000000	33,27

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FONTE:** VERSÃO  
**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
COZINHA - INTERNO	$((3,85 + 5,30 + 4,65 + 3,05 + 1,45 + 1,60) * 2,80) - (0,90 * 2,10 * 2) - (0,90 * 2,10) - (1,60 * 1,00)$	48,45000000	48,45
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (1,60 * 0,40) - (2,40 * 0,40)$	29,90000000	29,90
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50) - (0,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40)$	38,49000000	38,49
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 1) - (2,40 * 0,40)$	35,49000000	35,49
PÁTIO - INTERNO	$((4,15 + 6,65) * 1,50) - (2,40 * 0,40)$	15,24000000	15,24
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$((18,30 + 24,95) * 1,50) - (0,90 * 1,50 * 9) - (1,20 * 0,40 * 2) - (1,60 * 0,40)$	51,13000000	51,13
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$(10,90 * 1,50) - (2,40 * 0,40 * 2) - (0,90 * 1,50 * 2) + (5,50 * 1,50)$	19,98000000	19,98
ÁREA DESCOBERTA	$((2,75 + 2,75 + 1,85) * 1,50) - (1,60 * 0,40 * 2) - (0,70 * 1,50)$	8,70000000	8,70
DEPÓSITO	$((1,25 + 2,85 + 1,25 + 2,85) * 2,80) - (0,90 * 2,10) - (1,00 * 0,40)$	20,67000000	20,67
			<b>518,58</b>

### 6.6. C2222 - REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

			QTD
MARQUISE EM ACM DA FACHADA	$(1,00 * 3,00) + (8,85 * 1,00) + (8,85 * 0,30 * 2) + (3,00 * 0,30 * 2) + (1,00 * 0,30 * 2)$	19,56000000	19,56
			<b>19,56</b>

### COBERTURA

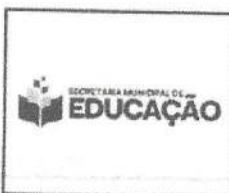
#### 7.1. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

			QTD
COBERTA NOVA	$(27,75 * 5,40) + (7,75 * 5,40) - (2,90 * 2,20) + (20,26 * 4,05) + (3,85 * 2,50) + (4,65 * 5,50) + (7,75 * 5,50) + (1,50 * 4,15)$	351,42000000	351,42
			<b>351,42</b>

#### 7.2. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
COBERTA NOVA	$(27,75 * 5,40) + (7,75 * 5,40) - (2,90 * 2,20) + (20,26 * 4,05) + (3,85 * 2,50) + (4,65 * 5,50) + (7,75 * 5,50) + (1,50 * 4,15)$	351,42000000	351,42
			<b>351,42</b>





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FGNTE	VERSÃO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



### 7.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

			QTD
COBERTA	37,40	37,40000000	37,40
			37,40

### 7.4. C2439 - TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 9% (M2)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
			9,63

### 7.5. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
SECRETARIA	(3,50 * 3,00)	10,80000000	10,80
SECRETARIA	(2,80 * 4,00)	11,20000000	11,20
SISTENCIA SOCIAL	(2,80 * 4,00)	11,20000000	11,20
SALA DOS PROFESSORES	(2,80 * 4,00)	11,20000000	11,20
DML	(1,85 * 1,25)	2,31000000	2,31
BANHEIRO ADULTO	(2,00 * 3,00)	6,00000000	6,00
SALA 01	(7,13 * 3,85)	27,45000000	27,45
SALA 02	(7,13 * 3,85)	27,45000000	27,45
SALA 03	(7,00 * 3,95)	27,65000000	27,65
SALA 04	(7,75 * 5,85)	45,34000000	45,34
SALA 05	(7,75 * 4,85)	37,59000000	37,59
BANHEIRO INFANTIL 01	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
BANHEIRO INFANTIL 02	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
COZINHA	(4,65 * 3,85) + (1,60 * 1,45)	20,22000000	20,22
DEPÓSITO DA MERENDA	(1,25 * 2,85)	3,56000000	3,56
CIRCULAÇÃO 02	(1,50 * 4,15)	6,23000000	6,23
DEPÓSITO	(3,00 * 3,50)	10,50000000	10,50
CIRCULAÇÃO	(1,25 * 18,30)	22,88000000	22,88
PÁTIO	(5,40 * 6,65)	35,91000000	35,91
			336,75

### 7.6. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

			QTD
CALHAS DA COBERTA	(20,26 + 3,85 + 4,65 + 1,50 + 7,75 + 7,75 + 1,50 + 27,75 + 2,20)	77,21000000	77,21
			77,21

### 7.7. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

			QTD
RUFOS DA COBERTA	(9,45 + 2,90 + 2,90 + 2,20 + 4,05 + 2,85 + 5,50 + 2,90 + 2,90 + 3,85 + 3,85 + 5,10 + 5,20)	53,65000000	53,65
			53,65



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

<b>DATA :</b> 08/08/2022	
<b>ORSE</b>	2022/03
<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>SINAPI</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO



### 7.8. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
CHAPIM	$((9,85 + 20,46 + 2,85 + 3,85 + 2,85 + 3,85 + 1,45 + 2,43 + 1,45 + 4,65 + 3,10 + 1,50 + 3,10 + 7,75 + 11,30 + 7,75 + 4,05 + 1,50 + 4,05 + 27,75 + 2,20 + 1,85 + 2,20 + 1,85) * 0,25)$	33,41000000	33,41
			<b>33,41</b>

### 8. PISOS

#### 8.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	(2,00 * 3,00)	6,00000000	6,00
COZINHA	$(3,85 * 4,65) + (1,45 * 1,60)$	20,22000000	20,22
DEPÓSITO	(1,25 * 2,85)	3,56000000	3,56
DML	(1,85 * 1,25)	2,31000000	2,31
BANHEIRO INFANTIL 01	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
BANHEIRO INFANTIL 02	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
			<b>61,36</b>

#### 8.2. C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	(2,00 * 3,00)	6,00000000	6,00
COZINHA	$(3,85 * 4,65) + (1,45 * 1,60)$	20,22000000	20,22
DEPÓSITO	(1,25 * 2,85)	3,56000000	3,56
DML	(1,85 * 1,25)	2,31000000	2,31
BANHEIRO INFANTIL 01	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
BANHEIRO INFANTIL 02	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
			<b>61,36</b>


#### 8.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	(2,00 * 3,00)	6,00000000	6,00
COZINHA	$(3,85 * 4,65) + (1,45 * 1,60)$	20,22000000	20,22
DEPÓSITO	(1,25 * 2,85)	3,56000000	3,56
DML	(1,85 * 1,25)	2,31000000	2,31
BANHEIRO INFANTIL 01	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
BANHEIRO INFANTIL 02	(2,50 * 3,85)	9,63000000	9,63
			<b>61,36</b>

#### 8.4. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	(2,00 * 3,00)	6,00000000	6,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b> 08/06/2022																								
	<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 30%;">FONTE</th> <th style="width: 30%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">VALOR</th> <th style="width: 10%;">PORCENTAGEM</th> <th style="width: 10%;">MÊS</th> <th style="width: 10%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,72%</td> <td>47,76%</td> <td>06/2022</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>17,88%</td> <td>06/2022</td> <td>06/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	VALOR	PORCENTAGEM	MÊS	REF.	ORSE	2022/03					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,72%	47,76%	06/2022	06/2021	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	17,88%	06/2022	06/2022
	FONTE	VERSÃO	VALOR	PORCENTAGEM	MÊS	REF.																					
ORSE	2022/03																										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,72%	47,76%	06/2022	06/2021																						
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	17,88%	06/2022	06/2022																						
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE																										



			QTD
COZINHA	$(3,85 * 4,65) + (1,45 * 1,60)$	20,22000000	20,22
DEPÓSITO	$(1,25 * 2,85)$	3,56000000	3,56
DML	$(1,85 * 1,25)$	2,31000000	2,31
BANHEIRO INFANTIL 01	$(2,50 * 3,85)$	9,63000000	9,63
BANHEIRO INFANTIL 02	$(2,50 * 3,85)$	9,63000000	9,63
			<b>81,35</b>

### 8.5. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

			QTD
HALL	$(3,00 * 3,50)$	10,50000000	10,50
CIRCULAÇÃO	$(1,25 * 18,30) + (1,50 * 4,45)$	29,55000000	29,55
PÁTIO	$(5,40 * 6,65)$	35,91000000	35,91
SECRETARIA	$(3,00 * 3,60) + (0,90 * 0,20)$	10,98000000	10,98
DIRETORIA	$(2,80 * 4,00) + (0,90 * 0,15)$	11,34000000	11,34
ASSITENCIA	$(2,80 * 4,00) + (0,90 * 0,15)$	11,34000000	11,34
SALA DOS PROFESSORES	$(2,80 * 4,00) + (0,90 * 0,15)$	11,34000000	11,34
SALA 01	$(3,85 * 7,13) + (0,90 * 0,20)$	27,63000000	27,63
SALA 02	$(3,85 * 7,13) + (0,90 * 0,20)$	27,63000000	27,63
SALA 03	$(7,00 * 3,95) + (0,90 * 0,20)$	27,83000000	27,83
SALA 04	$(4,85 * 7,75) + (0,90 * 0,20)$	37,77000000	37,77
SALA 05	$(5,85 * 7,75) + (0,90 * 0,20)$	45,52000000	45,52
			<b>287,34</b>

### 8.6. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

			QTD
HALL	$(3,00 * 3,50)$	10,50000000	10,50
CIRCULAÇÃO	$(1,25 * 18,30) + (1,50 * 4,45)$	29,55000000	29,55
PÁTIO	$(5,40 * 6,65)$	35,91000000	35,91
SECRETARIA	$(3,00 * 3,60) + (0,90 * 0,20)$	10,98000000	10,98
DIRETORIA	$(2,80 * 4,00) + (0,90 * 0,15)$	11,34000000	11,34
ASSITENCIA	$(2,80 * 4,00) + (0,90 * 0,15)$	11,34000000	11,34
SALA DOS PROFESSORES	$(2,80 * 4,00) + (0,90 * 0,15)$	11,34000000	11,34
SALA 01	$(3,85 * 7,13) + (0,90 * 0,20)$	27,63000000	27,63
SALA 02	$(3,85 * 7,13) + (0,90 * 0,20)$	27,63000000	27,63
SALA 03	$(7,00 * 3,95) + (0,90 * 0,20)$	27,83000000	27,83
SALA 04	$(5,85 * 7,75) + (0,90 * 0,20)$	45,52000000	45,52
SALA 05	$(4,85 * 7,75) + (0,90 * 0,20)$	37,77000000	37,77
			<b>287,34</b>

### 8.7. C1847 - PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA:	08/06/2022
FONTE:	ORSE 2022/03
SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
RAMPAS	$(1,85 * 2,40) + (1,85 * 2,00 * 2) + (2,00 * 1,85) + (1,00 * 1,25)$	16,79000000	16,79
			16,79

## 8.8. C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m (M2)

			QTD
CALÇADA	$(1,85 * 11,30)$	20,91000000	20,91
ACESSO	$(2,00 * 1,85) + (1,00 * 4,00) + (1,00 * 3,60) + (1,30 * 2,85) + (1,25 * 23,10)$	43,88000000	43,88
ÁREAS DESCOBERTAS	$(1,85 * 2,75) + (1,50 * 3,70) + (1,50 * 2,75)$	14,76000000	14,76
			79,55

## 9. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
CALÇADA	11,30	11,30000000	11,30
			11,30

## 8.10. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

			QTD
ACESSO	2,00	2,00000000	2,00
BANHEIRO ADULTO	0,90	0,90000000	0,90
BANHEIRO INFANTIL 01	0,90	0,90000000	0,90
BANHEIRO INFANTIL 02	0,90	0,90000000	0,90
DML	0,70	0,70000000	0,70
COZINHA	$(0,90 * 2)$	1,80000000	1,80
			7,20

## 8.11. C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
ALERTA	$((0,30 * 0,30) * 111)$	9,99000000	9,99
DIRECIONÁVEL	$((0,30 * 0,30) * 85)$	7,65000000	7,65
			17,64

## 8.12. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
ALERTA	$((0,30 * 0,30) * 49)$	4,41000000	4,41
DIRECIONÁVEL	$((0,30 * 0,30) * 10)$	0,90000000	0,90
			5,31

## 9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

### 9.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	04	4,00000000	4,00

Página: 31

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b>	08/06/2022
	<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	<b>ORSE:</b>	2022/03
	<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<b>SEINFRA:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO
			<b>SINAPI:</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO

			QTD
BANHEIRO INFANTIL 01	07	7,00000000	7,00
BANHEIRO INFANTIL 02	07	7,00000000	7,00
COZINHA	03	3,00000000	3,00
JARIDM	01	1,00000000	1,00
			22,00

### 9.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	03	3,00000000	3,00
BANHEIRO INFANTIL 02	03	3,00000000	3,00
			7,00

### 9.3. C4602 - PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) (PT)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	02	2,00000000	2,00
BANHEIRO INFANTIL 02	02	2,00000000	2,00
COZINHA	02	2,00000000	2,00
			7,00

### 9.4. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

			QTD
TUBOS PARA CALHAS	(12 * 5,00) + (42,50 * 2,00)	145,00000000	145,00
			145,00

### 9.5. C1554 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (UN)

			QTD
JOELHOS DE CONEXÕES DOS TUBOS	12 * 2	24,00000000	24,00
			24,00

### 9.6. 102623 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA 1000L - C/ TUBULAÇÃO	2,00	2,00000000	2,00
			2,00

### 9.7. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	02	2,00000000	2,00
BANHEIRO INFANTIL 02	02	2,00000000	2,00
ÁREAS DESCOBERTAS	03	3,00000000	3,00
			8,00

### 9.8. C3584 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR (UN)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 06/06/2022

FONTE	VERSÃO	PREÇO	PERCENTUAL
ORSE	2022/03	111,81%	69,89%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,65%



			QTD
COZINHA	01	1,00000000	1,00
			1,00

### 9.9. 11811 - REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4) (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
			3,00

### 9.10. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

			QTD
GERAL	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
COZINHA	01	1,00000000	1,00
			5,00

### 9.11. C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

			QTD
RASGOS	(22 * 6,20)	136,40000000	136,40
			136,40

### 9.12. C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

			QTD
ENCHIMENTOS	(22 * 6,20)	136,40000000	136,40
			136,40

## 10. LOUÇAS E METAIS

### 10.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
			1,00

### 10.2. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
			1,00

### 10.3. C3247 - BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)

			QTD
BANHEIRO INTANTIL 01	03	3,00000000	3,00
BANHEIRO INTANTIL 02	03	3,00000000	3,00
			6,00

### 10.4. 10406 - CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA (UN)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA :</b> 08/06/2022		
	<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>REVISÃO:</b>
	<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03	11
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			BINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%



			QTD
BANHEIRO INFANTIL 01	03	3,00000000	3,00
BANHEIRO INFANTIL 02	03	3,00000000	3,00
			6,00

### 10.5. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
BANHEIRO INFANTIL 01	02	2,00000000	2,00
BANHEIRO INFANTIL 02	02	2,00000000	2,00
			4,00

### 10.6. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

			QTD
COZINHA	$((2,00 + 3,10) * 0,60)$	3,06000000	3,06
BANHEIRO INFANTIL 01	$(0,50 * 1,60)$	0,80000000	0,80
BANHEIRO INFANTIL 02	$(0,50 * 1,60)$	0,80000000	0,80
			4,66

### 10.7. 100861 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

			QTD
COZINHA	$(4 + 6)$	10,00000000	10,00
BANHEIRO INFANTIL 01	03	3,00000000	3,00
BANHEIRO INFANTIL 02	03	3,00000000	3,00
			16,00

### 10.8. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

			QTD
COZINHA	02	2,00000000	2,00
			2,00

### 10.9. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
			3,00

### 10.10. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

			QTD
BARRAS PARA ACESIBILIDADE DO BANHEIRO ADULTO	$((0,70 + 0,10 + 0,10) * 2) + ((0,70 + 0,10 + 0,10) * 5)$	6,30000000	6,30
			6,30

### 10.11. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

			QTD
JARDIM	01	1,00000000	1,00
			1,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022	
FORTE	VERSÃO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO

### 10.12. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

			QTD
COZINHA	02	2,00000000	2,00
			2,00

### 10.13. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
			1,00

### 10.14. C4825 - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	02	2,00000000	2,00
BANHEIRO INFANTIL 02	02	2,00000000	2,00
			5,00

### 10.15. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	02	2,00000000	2,00
BANHEIRO INFANTIL 02	02	2,00000000	2,00
			5,00

### 10.16. C4671 - SABONETEIRA METÁLICA (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
			3,00

### 10.17. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	03	3,00000000	3,00
BANHEIRO INFANTIL 02	03	3,00000000	3,00
			7,00

### 10.18. 95543 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
			3,00

### 10.19. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FONTE:	VERSIÃO:
ORÇE:	2022/03
SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO



			QTD
BANHEIROS INFANTIS	$((1,60 * 0,90) * 2)$	2,88000000	2,88
BANHEIRO ADULTO	$(0,50 * 0,90)$	0,45000000	0,45
			3,33

### 11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### 11.1. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

			QTD
ALIMENTAÇÃO	8,00	8,00000000	8,00
			8,00

#### 11.2. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
PLAFON	$(65 * 5,00)$	325,00000000	325,00
ARANDELAS	$(9 * 5,00)$	45,00000000	45,00
SPOTS	$(4 * 5,00)$	20,00000000	20,00
INTERRUPTOR UMA TECLA	$(5 * 5,00)$	25,00000000	25,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	$(8 * 5,00)$	40,00000000	40,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	$(3 * 5,00)$	15,00000000	15,00
INTERRUPTOR E TOMADA	$(4 * 5,00)$	20,00000000	20,00
TOMADA DUPLA	$((20 + 34) * 5,00)$	270,00000000	270,00
TOMADA SIMPLES	$(18 * 5,00)$	90,00000000	90,00
PONTOS LÓGICOS	$(10 * 5,00)$	50,00000000	50,00
TOMADA SIMPLES PARA LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	$(20 * 5,00)$	100,00000000	100,00
			1.000,00

#### 11.3. S00339 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

			QTD
FACHADA	01	1,00000000	1,00
			1,00

#### 11.4. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
HALL	01	1,00000000	1,00
			1,00

#### 11.5. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

			QTD
PLAFON	65	65,00000000	65,00
ARANDELAS	9	9,00000000	9,00
SPOTS	4	4,00000000	4,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	20	20,00000000	20,00
INTERRUPTOR UMA TECLA	5	5,00000000	5,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	8	8,00000000	8,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	3	3,00000000	3,00



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

FORNE	VERSÃO	DATA	VALOR
ORSE	2022/03	05/2022	100%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2022	100%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	05/2022	100%



			QTD
INTERRUPTOR E TOMADA	4	4,00000000	4,00
TOMADA SIMPLES	18	18,00000000	18,00
TOMADA DUPLA	(20 + 34)	54,00000000	54,00
TOMADA PARA LÓGICA	10	10,00000000	10,00
			200,00

## 11.6. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)

			QTD
PLAFON	(65 * 15)	975,00000000	975,00
ARANDELAS	(9 * 15)	135,00000000	135,00
SPOTS	(4 * 15)	60,00000000	60,00
INTERRUPTOR UMA TECLA	(5 * 15)	75,00000000	75,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	(8 * 15)	120,00000000	120,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	(3 * 15)	45,00000000	45,00
INTERRUPTOR E TOMADA	(4 * 15)	60,00000000	60,00
TOMADA DUPLA	((20 + 34) * 15)	810,00000000	810,00
TOMADA SIMPLES PARA LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA	(20 * 15)	300,00000000	300,00
			2.690,00

## 11.7. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM<sup>2</sup> (M)

			QTD
TOMADA SIMPLES	(18 * 15)	270,00000000	270,00
			270,00

## 11.8. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM<sup>2</sup> (M)

			QTD
ALIMENTAÇÃO	(8,00 * 1)	8,00000000	8,00
			8,00

## 11.9. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM<sup>2</sup> (M)

			QTD
ALIMENTAÇÃO	(8,00 * 3)	24,00000000	24,00
			24,00

## 11.10. C0543 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS) (M)

			QTD
PONTOS LÓGICOS	(10 * 5,00)	50,00000000	50,00
			50,00

## 11.11. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	01	1,00000000	1,00
SALA 01	01	1,00000000	1,00
SALA 02	01	1,00000000	1,00
SALA 03	01	1,00000000	1,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FONTE	VERSÃO	NOME	MES	REF.
ORSE	2022/03	111,5	89,89%	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,66%	77,75%	
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	



			QTD
SALA 04	01	1,00000000	1,00
SALA 05	01	1,00000000	1,00
COZINHA E DEPÓSITO	01	1,00000000	1,00
PÁTIO	01	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	01	1,00000000	1,00
RECEPÇÃO	01	1,00000000	1,00
			10,00

### 11.13. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
SECRETARIA	01	1,00000000	1,00
DIRETORIA	01	1,00000000	1,00
ASSISTENCIA SOCIAL	01	1,00000000	1,00
SALA DOS PROFESSORES	01	1,00000000	1,00
DML	01	1,00000000	1,00
			5,00

### 11.14. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
SALA DE AULA 01	01	1,00000000	1,00
SALA DE AULA 02	01	1,00000000	1,00
SALA DE AULA 03	01	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	01	1,00000000	1,00
SALA DE AULA 05	01	1,00000000	1,00
COZINHA	02	2,00000000	2,00
PÁTIO	01	1,00000000	1,00
			8,00

### 11.15. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)


			QTD
RECEPÇÃO	01	1,00000000	1,00
CIRCULAÇÃO	01	1,00000000	1,00
SALA 04	01	1,00000000	1,00
			3,00

### 11.16. C1493 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

			QTD
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
RECEPÇÃO	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
			4,00

### 11.17. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/08/2022																				
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 20%;">FONTE</th> <th style="width: 20%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">%</th> <th style="width: 20%;">%</th> <th style="width: 20%;">%</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>05/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>78,75%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>05/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	%	%	%	ORSE	2022/03	111,51%	69,89%	05/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	78,75%		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022
	FONTE	VERSÃO	%	%	%																		
ORSE	2022/03	111,51%	69,89%	05/2022																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	78,75%																				
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022																			
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE																						



							QTD
RECEPÇÃO	01	1,00000000					1,00
SECRETARIA	05	5,00000000					5,00
DIRETORIA	04	4,00000000					4,00
ASSISTENCIA	04	4,00000000					4,00
SALA DOS PROFESSORES	04	4,00000000					4,00
SALA 01	05	5,00000000					5,00
SALA 02	05	5,00000000					5,00
SALA 03	05	5,00000000					5,00
SALA 04	06	6,00000000					6,00
SALA 05	05	5,00000000					5,00
COZINHA	07	7,00000000					7,00
PATIO	03	3,00000000					3,00
							<b>54,00</b>

### 11.18. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)



							QTD
SECRETARIA	01	1,00000000					1,00
DIRETORIA	01	1,00000000					1,00
ASSISTENCIA	01	1,00000000					1,00
SALA DOS PROFESSORES	01	1,00000000					1,00
SALA 01	02	2,00000000					2,00
SALA 02	02	2,00000000					2,00
SALA 03	02	2,00000000					2,00
SALA 04	02	2,00000000					2,00
SALA 05	02	2,00000000					2,00
COZINHA	01	1,00000000					1,00
PÁTIO	03	3,00000000					3,00
TOMADA ALTA PARA LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA	16	16,00000000					16,00
							<b>34,00</b>

### 11.19. 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019 (UN)

							QTD
SECRETARIA	02	2,00000000					2,00
DIRETORIA	01	1,00000000					1,00
ASSISTENCIA SOCIAL	01	1,00000000					1,00
SALA DOS PROFESSORES	01	1,00000000					1,00
SALA 01	01	1,00000000					1,00
SALA 02	01	1,00000000					1,00
SALA 03	01	1,00000000					1,00
SALA 04	01	1,00000000					1,00
SALA 05	01	1,00000000					1,00
							<b>10,00</b>

### 11.20. 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W -

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022	RBI: 27,35%																				
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">PREÇO</th> <th style="width: 15%;">REF</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> <td>111,51%</td> <td>69,85%</td> <td>05/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>05/2022</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	REF	ORSE	2022/03	111,51%	69,85%	05/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022	
	FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	REF																			
ORSE	2022/03	111,51%	69,85%	05/2022																				
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%																					
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022																				
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE																							

### FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022 (UN)

				QTD
RECEPÇÃO	01	1,00000000		1,00
SECRETARIA	01	1,00000000		1,00
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000		1,00
DIRETORIA	02	2,00000000		2,00
ASSISTENCIA	02	2,00000000		2,00
SALA DOS PROFESSORES	02	2,00000000		2,00
DML	01	1,00000000		1,00
CIRCULAÇÃO	06	6,00000000		6,00
SALA 01	06	6,00000000		6,00
SALA 02	06	6,00000000		6,00
SALA 03	06	6,00000000		6,00
SALA 04	9	9,00000000		9,00
SALA 05	06	6,00000000		6,00
BANHEIRO INFANTIL 01	02	2,00000000		2,00
BANHEIRO INFANTIL 02	02	2,00000000		2,00
PÁTIO	06	6,00000000		6,00
COZINHA	04	4,00000000		4,00
DEPÓSITO	01	1,00000000		1,00
CIRCULAÇÃO 02	01	1,00000000		1,00
				<b>65,00</b>

### 11.21. 97608 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)

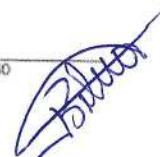
				QTD
MURO	06	6,00000000		6,00
ÁREA DESCOBERTA 01	01	1,00000000		1,00
ÁREA DESCOBERTA 02	01	1,00000000		1,00
ÁREA DESCOBERTA 03	01	1,00000000		1,00
				<b>9,00</b>

### 11.22. S10352 - Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)


				QTD
FACHADA	4	4,00000000		4,00
				<b>4,00</b>

### 11.23. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

				QTD
INTERRUPTOR UMA TECLA	(5 * 3,00)	15,00000000		15,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	(8 * 3,00)	24,00000000		24,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	(3 * 3,00)	9,00000000		9,00
INTERRUPTOR E TOMADA	(4 * 3,00)	12,00000000		12,00
TOMADA DUPLA	((20 + 34) * 3,00)	162,00000000		162,00



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022	BDI : 27,35%					
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE	VERSÃO					
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03	HORA				
			SEINFRA	927.1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	MES	09/09/2022	REF	09/09/2022
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	PREÇO	47,46%	VALOR	09/09/2022



		QTD	
TOMADA ALTA	(18 * 3,00)	54,00000000	54,00
PONTOS LÓGICOS	(10 * 5,00)	50,00000000	50,00
TOMADA ALTA PARA LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA	(20 * 5,00)	100,00000000	100,00
			426,00

### 11.24. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

		QTD	
INTERRUPTOR UMA TECLA	(5 * 3,00)	15,00000000	15,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	(8 * 3,00)	24,00000000	24,00
INTERRUPTOR TRÊS TECLAS	(3 * 3,00)	9,00000000	9,00
INTERRUPTOR E TOMADA	(4 * 3,00)	12,00000000	12,00
TOMADA DUPLA	((20 + 34) * 3,00)	162,00000000	162,00
TOMADA ALTA	(18 * 3,00)	54,00000000	54,00
PONTOS LÓGICOS	(10 * 5,00)	50,00000000	50,00
TOMADA ALTA PARA LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA	(20 * 5,00)	100,00000000	100,00
			426,00

### 12. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO



#### 12.1. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

		QTD	
EXTINTOR	03	3,00000000	3,00
			3,00

#### 12.2. C4626 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

		QTD	
RECEPÇÃO	02	2,00000000	2,00
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
SECRETARIA	01	1,00000000	1,00
SECRETARIA	01	1,00000000	1,00
ASSISTENCIA	01	1,00000000	1,00
SALA DOS PROFESSORES	01	1,00000000	1,00
SALA 01	01	1,00000000	1,00
SALA 02	01	1,00000000	1,00
SALA 03	01	1,00000000	1,00
SALA 04	01	1,00000000	1,00
SALA 05	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
COZINHA	02	2,00000000	2,00
PÁTIO	03	3,00000000	3,00
CIRCULAÇÃO 1	01	1,00000000	1,00
EXTINTORES	03	3,00000000	3,00
REFEITÓRIO	01	1,00000000	1,00

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b> 08/06/2022		
	<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE:</b>	ORSE 2022/03	
	<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<b>SEINFRA:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			<b>SINAPI:</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO	

		QTD	
CIRCULAÇÃO 02	01	1,00000000	1,00
			25,00

### 12.3. 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)

		QTD	
RECEPÇÃO	02	2,00000000	2,00
BANHEIRO ADULTO	01	1,00000000	1,00
SECRETARIA	01	1,00000000	1,00
DIRETORIA	01	1,00000000	1,00
ASSISTENCIA	01	1,00000000	1,00
SALA DOS PROFESSORES	01	1,00000000	1,00
SALA 01	01	1,00000000	1,00
LA 02	01	1,00000000	1,00
SALA 03	01	1,00000000	1,00
SALA 04	01	1,00000000	1,00
SALA 05	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 01	01	1,00000000	1,00
BANHEIRO INFANTIL 02	01	1,00000000	1,00
COZINHA	02	2,00000000	2,00
PÁTIO	02	2,00000000	2,00
CIRCULAÇÃO	02	2,00000000	2,00
			20,00

### 13. PINTURA

#### 13.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		QTD	
HALL INTERNO - INTERNO	$((3,50 + 3,00) * 1,30) + ((1,90 + 0,35 + 3,00) * 1,30) - (2,00 * 0,60) - (0,90 * 0,60 * 2) - (1,00 * 0,60)$	12,40000000	12,40
SECRETARIA - INTERNO	$((((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,00 * 0,60) - (2,30 * 0,70)))$	14,41000000	14,41
DIRETORIA - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,20 * 0,60)$	16,42000000	16,42
ASSISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,20 * 0,60)$	16,42000000	16,42
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,60 * 0,60)$	16,18000000	16,18
SALA 01 - INTERNO	$(((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (2,40 * 0,60 * 2))) + (3,85 * 1,30))$	25,13000000	25,13
SALA 02 - INTERNO	$(((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (2,40 * 0,60 * 2))) + (3,85 * 1,30))$	25,13000000	25,13



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 06/06/2022

BDI: 47,35%

FORTE	VERSÃO	HORA	PREÇO
ORSE	2022/03	111,51%	160,85%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	107,76%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%



			QTD
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$(((((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (1,60 * 0,60) - (2,40 * 0,60))))$	25,53000000	25,53
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$(((((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (2,40 * 0,60))))$	33,38000000	33,38
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$(((((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (2,40 * 0,60))))$	30,78000000	30,78
PÁTIO - INTERNO	$(((((6,85 + 4,15 + 6,65) * 1,30) - (2,40 * 0,60))))$	21,51000000	21,51
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$(((((8,30 + 8,30) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 8) - (1,20 * 0,60 * 2))))$	15,82000000	15,82
			253,11

## 2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)


			QTD
HALL INTERNO - INTERNO	$((((3,50 + 3,00) * 1,30) + ((1,90 + 0,35 + 3,00) * 1,30) - (2,00 * 0,60) - (0,90 * 0,60 * 2) - (1,00 * 0,60)))$	12,40000000	12,40
SECRETARIA - INTERNO	$(((((3,00 + 3,60 + 3,00 + 3,60) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,00 * 0,60) - (2,30 * 0,70))))$	14,41000000	14,41
DIRETORIA - INTERNO	$((((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,20 * 0,60)))$	16,42000000	16,42
ASSISTENCIA SOCIAL - INTERNO	$((((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,20 * 0,60)))$	16,42000000	16,42
SALA DOS PROFESSORES - INTERNO	$((((2,80 + 4,00 + 2,80 + 4,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (1,60 * 0,60)))$	16,18000000	16,18
SALA 01 - INTERNO	$(((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (2,40 * 0,60 * 2))) + (3,85 * 1,30))$	25,13000000	25,13
SALA 02 - INTERNO	$(((((7,13 + 3,85 + 7,13) * 1,30) - (0,90 * 0,60) - (2,40 * 0,60 * 2))) + (3,85 * 1,30))$	25,13000000	25,13
SALA DE AULA 03 - INTERNO	$(((((3,95 + 3,95 + 7,00 + 7,00) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (1,60 * 0,60) - (2,40 * 0,60))))$	25,53000000	25,53
SALA DE AULA 04 - INTERNO	$(((((5,85 + 5,85 + 7,75 + 7,75) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (2,40 * 0,60))))$	33,38000000	33,38
SALA DE AULA 05 - INTERNO	$(((((4,85 + 4,85 + 7,75 + 7,75) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 1) - (2,40 * 0,60))))$	30,78000000	30,78
PÁTIO - INTERNO	$(((((6,85 + 4,15 + 6,65) * 1,30) - (2,40 * 0,60))))$	21,51000000	21,51
CIRCULAÇÃO 01 - INTERNO	$(((((8,30 + 8,30) * 1,30) - (0,90 * 0,60 * 8) - (1,20 * 0,60 * 2))))$	15,82000000	15,82
			253,11





## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS		<b>DATA:</b> 08/06/2022		BOM 27,35%	
	<b>LOCAL:</b> AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>CLIENTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE		ORSE	2022/03	111,51%	89,89%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%	05/2022

### 13.3. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

			QTD
MURO GRADIL - EXTERNO	$((((1,35 * 3,90) + (0,60 * 4,10) + (4,20 * 0,40)) * 2)$	18,81000000	18,81
CASA DE GÁS - EXTERNO	$(1,35 * 1,50 * 2)$	4,05000000	4,05
MURO - EXTERNO	$((25,95 + 3,05 + 1,50 + 1,50) * 3,50)$	112,00000000	112,00
FACHADA FRONTAL - EXTERNO	$(9,65 * 5,00) - (2,00 * 2,10) - (2,30 * 0,70) + (1,25 * 5,05) - (0,90 * 2,10)$	46,86000000	46,86
FACHADA LATERAL - EXTERNO	$((23,10 * 5,00) - (2,40 * 1,00 * 4,00) - (1,00 * 0,40 * 3)) + (1,50 * 2,50 * 2)$	112,20000000	112,20
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$((((10,90 * 3,50) - (2,40 * 0,60 * 2) - (0,90 * 2,10 * 2) + (5,50 * 5,00) - (1,00 * 0,40 * 2)) * 0,50)$	29,10000000	29,10
ÁREA DESCOBERTA	$((((2,75 + 2,75 + 1,85) * 3,50) - (1,60 * 0,60 * 2) - (0,90 * 0,60) - (0,50 * 0,40))$	23,07000000	23,07
			346,09

### 13.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
MURO GRADIL - EXTERNO	$((((1,35 * 3,90) + (0,60 * 4,10) + (4,20 * 0,40)) * 2)$	18,81000000	18,81
CASA DE GÁS - EXTERNO	$(1,35 * 1,50 * 2)$	4,05000000	4,05
MURO - EXTERNO	$((25,95 + 3,05 + 1,50 + 1,50) * 3,50)$	112,00000000	112,00
FACHADA FRONTAL - EXTERNO	$(9,65 * 5,00) - (2,00 * 2,10) - (2,30 * 0,70) + (1,25 * 5,05) - (0,90 * 2,10)$	46,86000000	46,86
FACHADA LATERAL - EXTERNO	$((23,10 * 5,00) - (2,40 * 1,00 * 4,00) - (1,00 * 0,40 * 3)) + (1,50 * 2,50 * 2)$	112,20000000	112,20
CIRCULAÇÃO 2 - EXTERNO	$((((10,90 * 3,50) - (2,40 * 0,60 * 2) - (0,90 * 2,10 * 2) + (5,50 * 5,00) - (1,00 * 0,40 * 2)) * 0,50)$	29,10000000	29,10
ÁREA DESCOBERTA	$((((2,75 + 2,75 + 1,85) * 3,50) - (1,60 * 0,60 * 2) - (0,90 * 0,60) - (0,50 * 0,40))$	23,07000000	23,07
			346,09



### 13.5. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
GRADIL DA FACHADA	$((4,10 + 4,20) * 2,50 * 2)$	41,50000000	41,50
PORTÃO DE CORRER	$(1,30 * 2,70 * 2)$	7,02000000	7,02
GRADE COZINHA	$(1,60 * 1,00 * 2)$	3,20000000	3,20
			51,72

### 13.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
P2	$((0,90 * 2,10) * 2)$	3,78000000	3,78
P3	$((0,90 * 2,10) * 13)$	24,57000000	24,57

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022									
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2022/03	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO										
ORSE	2022/03											
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO											
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO											
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE											

	QTD
	28,35

### 13.7. 102494 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021 (M2)

			QTD
PISO CIMENTADO	$(1,85 * 2,75) + (1,50 * 3,70) + (1,50 * 2,75) + (2,00 * 1,85) + (1,00 * 4,00) + (1,00 * 3,60) + (1,30 * 2,85) + (1,25 * 23,10) + (1,85 * 11,30)$	79,55000000	79,55
			79,55

### 14. SERVIÇOS DIVERSOS

#### 14.1. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

			QTD
LETREIRO DO NOME (CRECHE MARIA ANA DE JESUS)	21	21,00000000	21,00
			21,00

#### 14.2. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

			QTD
JARDIM	$(1,85 * 4,00) + (1,85 * 3,60)$	14,06000000	14,06
			14,06

#### 14.3. 97335 - TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2022 (M)

			QTD
INSTALAÇÃO CASA DE GÁS	$(0,50 + 25,50 + 1,20 + 0,50)$	27,70000000	27,70
			27,70

#### 14.4. 93119 - CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2022 (UN)

			QTD
CURVA	04	4,00000000	4,00
			4,00

#### 14.5. C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

			QTD
COBERTA	351,42	351,42000000	351,42
			351,42

#### 14.6. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
ÁREA CONSTRUÍDA	$(11,30 * 40,85)$	461,61000000	461,61
			461,61

### 15. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

#### 15.1. 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)



**MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/03	111,81%	69,80%	08/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	68,69%		05/2021
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,35%		08/2022





			QTD
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	06	6,00000000	6,00
			6,00

**15.2. 94295 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)**

			QTD
MESTRE DE OBRAS	06	6,00000000	6,00
			6,00

## RESUMO DO ORÇAMENTO

 SECRETARIA MUNICIPAL DE <b>EDUCAÇÃO</b>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022	 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 Rubrica CAU Nº 469538-0																
	LOCAL:	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">%</th> </tr> <tr> <td>ORGE</td> <td>2022/03</td> <td>111.808</td> <td>69,89%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,89</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,44%</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	HORA	%	ORGE	2022/03	111.808	69,89%	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89	47,76%	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,44%
	FONTE	VERSÃO	HORA		%															
ORGE	2022/03	111.808	69,89%																	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89	47,76%																	
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,44%																	
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE																			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	55.462,11	5,58
2	MOVIMENTO DE TERRA	6.758,28	0,68
3	ESTRUTURAS	93.288,57	9,39
4	PAREDES E PAINÉIS	62.904,04	6,33
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	62.657,26	6,30
6	REVESTIMENTOS	146.238,04	14,72
7	COBERTURA	168.083,35	16,91
8	PISOS	79.259,43	7,98
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	22.485,41	2,26
10	LOUÇAS E METAIS	19.414,75	1,95
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61.947,86	6,23
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.771,22	0,38
13	PINTURA	34.271,87	3,45
14	SERVIÇOS DIVERSOS	17.201,83	1,73
15	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	170.033,04	17,11
VALOR BDI TOTAL:		213.414,94	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		780.362,12	
VALOR TOTAL:		993.777,06	

Novecentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Setenta e Sete reais e Seis centavos



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FONTE**      **VERSÃO**  
 ORSE            2022/03  
 SEINFRA       027.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI        2022/04 COM DESONERAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>55.462,11</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	192,90	1.157,40
1.2	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	SEINFRA	M2	33,90	116,72	3.956,81
1.3	C2718	DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO C/ CAIXA OU CAVALETE	SEINFRA	UN	1,00	72,11	72,11
1.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	28,29	17,96	508,09
1.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	13,44	9,25	124,32
1.6	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	318,27	13,47	4.287,10
1.7	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	20,70	67,34	1.393,94
1.8	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	139,09	56,12	7.805,73
1.9	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	31,51	37,64	1.186,04
1.10	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	7,00	22,35	156,45
1.11	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	SEINFRA	M2	138,49	4,23	585,81
1.12	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	355,20	29,19	10.368,29
1.13	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	11,30	11,22	126,79
1.14	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	26,26	31,43	826,35
1.15	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	582,99	7,92	4.617,28
1.16	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	952,97	7,65	7.290,22
1.17	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,05	591,27	29,56
1.18	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	96,21	27,83	2.677,52
1.19	C2536	TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS A GRANEL	SEINFRA	M3	96,21	49,51	4.763,36
1.20	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	96,21	36,69	3.529,94
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>6.768,28</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	22,53	52,48	1.182,37
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	46,88	118,94	5.575,91
<b>3</b>	<b>ESTRUTURAS</b>						<b>93.288,67</b>
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	4,86	538,92	2.619,15
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	4,86	695,93	3.382,22
	C3404	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa	SEINFRA	M3	4,75	2.262,51	10.746,92
3.4	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	809,50	15,73	12.733,44
3.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	916,69	17,99	16.491,25
3.6	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	SEINFRA	M2	195,48	122,14	23.875,93
3.7	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADÔ ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	13,34	581,87	7.762,15
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	13,34	290,68	3.877,67
3.9	S04850	Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos	ORSE	m2	53,78	29,80	1.602,64
3.10	C2299	TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M2	6,00	253,29	1.519,74
3.11	C4452	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	11,90	168,76	2.008,24
3.12	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	0,75	119,98	89,99
3.13	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	12,65	37,02	468,30
3.14	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	SINAPI	M	18,20	43,08	784,05
3.15	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	SINAPI	M	2,10	74,05	155,51
3.16	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	SINAPI	M	21,40	58,44	1.250,62
3.17	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF 03/2016	SINAPI	M	52,20	75,11	3.920,74
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>62.904,04</b>

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

ORSE	VERBAO	INSS	MES	REF
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	4,78%	09/2021
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1,2,8)	SEINFRA	M2	146,19	76,18	11.136,75
4.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	M2	296,97	133,45	39.630,65
4.3	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	13,82	610,49	8.436,97
4.4	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	7,04	313,43	2.206,55
4.5	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	32,00	46,66	1.493,12
<b>6 ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>							<b>62.657,26</b>
5.1	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	26,46	155,51	4.114,79
5.2	C4421	FÓRRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	14,00	466,28	6.527,92
5.3	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	28,00	48,78	1.365,84
5.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	42,00	38,15	1.602,30
	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	14,00	154,20	2.158,80
	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	0,40	287,26	114,90
5.7	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	4,20	497,91	2.091,22
5.8	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	5,32	489,71	2.605,26
5.9	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	6,00	668,94	4.013,84
5.10	C4552	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	16,00	112,50	1.800,00
5.11	C4553	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	8,00	115,44	923,52
5.12	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL. SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	26,01	311,38	8.098,99
5.13	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	0,20	535,57	107,11
5.14	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	26,21	342,37	8.973,52
5.15	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	SINAPI	M2	1,00	596,06	596,06
5.16	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	1,60	413,75	662,00
5.17	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	32,80	108,50	3.558,80
5.18	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	22,29	463,58	10.333,20
5.19	00037562	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	3,51	841,17	2.952,51
20	C0586	CADEADO MÉDIO	SEINFRA	UN	2,00	28,44	56,88
<b>6 REVESTIMENTOS</b>							<b>146.238,04</b>
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	779,43	7,87	6.134,11
6.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	518,58	49,63	25.737,13
6.3	C2110	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1,5 ESP=5 mm	SEINFRA	M2	463,36	44,80	20.758,53
6.4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	518,58	144,72	75.048,90
6.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	518,58	10,02	5.196,17
6.6	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	19,56	683,19	13.363,20
<b>7 COBERTURA</b>							<b>168.083,36</b>
7.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	351,42	141,17	49.609,96
7.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	351,42	193,16	67.880,29
7.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	37,40	33,81	1.264,49
7.4	C2439	TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 9%	SEINFRA	M2	9,63	177,81	1.712,31
7.5	C4468	FORRO PVC - LÂMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	336,75	69,42	23.377,19

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

ORSE	VERBA	DATA	VALOR	PERCENTUAL
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	11/06/22	69.89%	26/06/22
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	13/06/22	47.78%	05/06/22
			83.55%	



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.6	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	77,21	92,89	7.172,04
7.7	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	53,65	43,34	2.325,19
7.8	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	33,41	141,93	4.741,88
<b>8</b>	<b>PISOS</b>						<b>79.259,43</b>
8.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	51,35	31,04	1.593,90
8.2	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	51,35	59,82	3.071,76
8.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	51,35	109,29	5.612,04
8.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	51,35	10,02	514,53
8.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	287,34	48,35	13.892,89
8.6	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	287,34	146,13	41.988,99
8.7	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	M2	16,79	96,39	1.618,39
8.8	C3450	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m	SEINFRA	M2	79,55	62,35	4.959,94
8.9	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	11,30	30,31	342,50
8.10	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	7,20	100,39	722,81
8.11	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	17,64	236,86	4.178,21
8.12	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	5,31	143,78	763,47
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>						<b>22.485,41</b>
9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	22,00	272,89	6.003,58
9.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	246,05	1.722,35
9.3	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	7,00	264,09	1.848,63
9.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	145,00	41,94	6.081,30
9.5	C1554	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	UN	24,00	27,74	665,76
9.6	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	SINAPI	UN	2,00	1.080,41	2.160,82
9.7	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	8,00	61,83	494,64
9.8	C3584	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	97,88	97,88
9.9	I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	3,00	67,51	202,53
9.10	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	5,00	72,25	361,25
9.11	C2096	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	136,40	12,43	1.695,45
9.12	C1239	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	SEINFRA	M	136,40	8,44	1.151,22
<b>10</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>19.414,75</b>
10.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00	1.305,82	1.305,82
10.2	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	658,21	658,21
10.3	C3247	BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA	SEINFRA	UN	6,00	597,91	3.587,46
10.4	I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	6,00	266,77	1.600,62
10.5	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	494,89	1.979,56
10.6	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	4,66	612,62	2.854,81
10.7	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	16,00	46,66	746,56
10.8	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	420,74	841,48
10.9	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	3,00	129,90	389,70
10.10	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	SEINFRA	M	6,30	287,26	1.809,74

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

**FONTE**      **VERSÃO**  
 ORSE            2022/03  
 SEINFRA       027.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI        2022/04 COM DESONERAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.11	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	35,47	35,47
10.12	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	140,99	281,98
10.13	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	1,00	72,63	72,63
10.14	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	5,00	67,16	335,80
10.15	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	83,21	416,05
10.16	C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	3,00	45,95	137,85
10.17	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	7,00	39,35	275,45
10.18	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	58,38	175,14
10.19	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	3,33	573,70	1.910,42
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>61.947,86</b>
11.1	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	8,00	39,89	319,12
11.2	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1.000,00	19,28	19.280,00
11.3	S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00	610,86	610,86
11.4	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	323,02	323,02
11.5	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	200,00	9,40	1.880,00
11.6	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	2.580,00	7,68	19.814,40
11.7	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	270,00	9,21	2.486,70
11.8	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	8,00	14,29	114,32
11.9	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	24,00	19,33	463,92
11.10	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	M	50,00	14,37	718,50
11.11	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	10,00	108,63	1.086,30
11.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	151,67	151,67
11.13	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	5,00	19,71	98,55
11.14	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	8,00	34,78	278,24
11.15	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	49,09	147,27
11.16	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	44,11	176,44
11.17	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	54,00	30,32	1.637,28
11.18	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	34,00	24,59	836,06
11.19	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	10,00	53,92	539,20
11.20	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	65,00	44,36	2.883,40
11.21	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	9,00	194,69	1.752,21
11.22	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	4,00	102,99	411,96
11.23	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	426,00	7,92	3.373,92
11.24	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM = 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	426,00	6,02	2.564,52
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>						<b>3.771,22</b>
12.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	3,00	837,89	2.513,67
12.2	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	25,00	22,11	552,75
12.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	20,00	35,24	704,80
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>						<b>34.271,87</b>
13.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	253,11	15,09	3.819,43



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

<b>DATA :</b> 08/06/2022	
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
ORSE	2022/03
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	253,11	24,68	6.246,75
13.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	346,09	19,20	6.644,93
13.4	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	346,09	26,46	9.157,54
13.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	51,72	48,09	2.487,21
13.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	28,35	26,40	748,44
13.7	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	79,55	64,96	5.167,57
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>17.201,83</b>
14.1	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	21,00	106,72	2.241,12
14.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	14,06	22,03	309,74
14.3	97335	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2022	SINAPI	M	27,70	117,76	3.261,95
14.4	93119	CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2022	SINAPI	UN	4,00	23,08	92,32
14.5	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	351,42	13,94	4.898,79
14.6	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	461,61	13,86	6.397,91
<b>15</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						<b>170.033,04</b>
15.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	20.288,18	121.729,08
15.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	8.050,56	48.303,96
<b>VALOR RDI TOTAL:</b>						<b>213.414,94</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>780.362,12</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>993.777,06</b>	
<b>Novocentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Setenta e Sete reais e Seis centavos</b>							

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA :</b> 08/06/2022	<b>BDI :</b> 27,35%	<b>VERSÃO :</b>	<b>DATA INÍCIO :</b>	<b>DATA FIM :</b>
<b>LOCAL:</b> AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>ORSE:</b> 2022/03	<b>111,51%</b>	<b>69,89%</b>	<b>05/2022</b>	<b>05/2022</b>
<b>CLIENTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<b>SEINFRA:</b> 007.1 COM DESONERAÇÃO	<b>83,85%</b>	<b>47,78%</b>	<b>05/2021</b>	<b>05/2021</b>
	<b>SINAPI:</b> 2022/04 COM DESONERAÇÃO	<b>83,85%</b>	<b>47,48%</b>	<b>05/2022</b>	<b>05/2022</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	55.462,11	100,00 % 55.462,11						100,00 % 55.462,11
2	MOVIMENTO DE TERRA	6.758,28	50,00 % 3.379,14	50,00 % 3.379,14					100,00 % 6.758,28
3	ESTRUTURAS	93.288,57	50,00 % 46.644,29	50,00 % 46.644,28					100,00 % 93.288,57
4	PAREDES E PAINÉIS	62.904,04	40,00 % 25.161,62	20,00 % 12.580,81	40,00 % 25.161,61				100,00 % 62.904,04
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	62.657,26			60,00 % 37.594,36				100,00 % 62.657,26
6	REVESTIMENTOS	146.238,04			10,00 % 14.623,80	40,00 % 58.495,22	50,00 % 73.118,02		100,00 % 146.238,04
7	COBERTURA	158.083,35		60,00 % 94.850,01	40,00 % 63.233,34				100,00 % 158.083,35
8	PISOS	79.259,43			30,00 % 23.777,83	30,00 % 23.777,83	40,00 % 31.703,77		100,00 % 79.259,43
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	22.485,41				20,00 % 4.497,08	50,00 % 11.242,71	30,00 % 6.745,62	100,00 % 22.485,41
10	LOUÇAS E METAIS	19.414,75						100,00 % 19.414,75	100,00 % 19.414,75
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	61.947,86				30,00 % 18.584,36	40,00 % 24.779,14	30,00 % 18.584,36	100,00 % 61.947,86
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	3.771,22						100,00 % 3.771,22	100,00 % 3.771,22
13	PINTURA	34.271,87						100,00 % 34.271,87	100,00 % 34.271,87
14	SERVIÇOS DIVERSOS	17.201,83						100,00 % 17.201,83	100,00 % 17.201,83
15	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	170.033,04	16,67 % 28.344,51	16,67 % 28.344,51	16,67 % 28.344,51	16,67 % 28.344,51	16,66 % 28.327,50	16,66 % 28.327,50	100,00 % 170.033,04
		993.777,06	158.991,67	185.798,75	180.203,99	171.293,36	169.172,14	128.317,15	993.777,06
			158.991,67	344.790,42	524.994,41	696.287,77	865.459,91	993.777,06	993.777,06

KAIO CESAR RODRIGUES FETOSA  
 ARQUITETO URBANISTA  
 CAU Nº 14.388/2014  




COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA :	08/06/2022
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	ORSE	2022/03
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DI</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>
<b>B</b>	<b>BENEFICIO</b>	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>
<b>I</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 4% X 100/100	4,00
	CPRB ( 4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS )	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>12,15</b>

**BDI = 27,35%**

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

<b>DATA :</b> 08/08/2022	
<b>ORSE</b>	2022/03
<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO
<b>SINAPI</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO

<b>BDI :</b> 27,35%	111,82%	69,89%
	83,85%	47,76%
	83,55%	47,46%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>TOTAL</b>		<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

**Horista = 83,55%**  
**Mensalista = 47,46%**

**A + B + C + D**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS

DATA: 08/06/2022

LOCAL: AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

FORTE	VERBA	
ORSE	2022/03	111,5%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

**Horista = 83,85%**  
**Mensalista = 47,76%**

**A + B + C + D**

*Handwritten signature and initials*

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022



**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,84</b>	<b>16,65</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>12,95</b>	<b>9,98</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,92</b>	<b>6,46</b>

**Horista = 111,51%**  
**Mensalista = 69,89%**

**A + B + C + D**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 09/05/2022

FORTE	VERBAO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



### C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,1000</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>120,3678</b>
<b>VALOR:</b>						<b>151,47</b>

### C2316 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>29,0560</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,10000000	15,1000	16,6100
I1160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	KG	0,50000000	7,8600	3,9300
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,15000000	12,6100	39,7215
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>62,5925</b>
<b>VALOR:</b>						<b>91,65</b>

### C2718 - DESLOCAMENTO DE HIDRÔMETRO C/ CAIXA OU CAVALETE (UN)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	76,6908	15,3382
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>15,3382</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,70000000	20,3200	14,2240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>25,1090</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO LR P/REG. 25x3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7100	1,4200
I0021	ADESIVO 90ML	SEINFRA	UN	0,05000000	5,0000	0,2500
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,50000000	2,9900	4,4850
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	0,10000000	6,8900	0,6890
I2363	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	1,1700	3,5100
I2368	LINHA DE NYLON REF. 050	SEINFRA	KG	0,00800000	63,0600	0,0378
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>10,3918</b>

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b> 08/06/2022
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>ORSE:</b> 2022/03
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<b>SEINFRA:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%
		<b>SINAPI:</b> 2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,55%

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00870000	509,7400	4,4347
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	0,20000000	6,7500	1,3500
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						5,7847
<b>VALOR:</b>						56,62

### C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						14,1016
<b>VALOR:</b>						14,10

### C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						7,2640
<b>VALOR:</b>						7,26

### C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,2462
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						10,5762
<b>VALOR:</b>						10,58

### C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						52,8810
<b>VALOR:</b>						52,88

### C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						44,0675
<b>VALOR:</b>						44,07

### C1074 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b> 08/06/2022																
<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>ORÇ. Nº</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> <td>11</td> <td>03/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,30%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	ORÇ. Nº	MES	ORSE	2022/03	11	03/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,30%
FORTE	VERSÃO	ORÇ. Nº	MES															
ORSE	2022/03	11	03/2022															
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%															
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,30%															
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE																	



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						29,6560
<b>VALOR:</b>						29,66

### C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						17,5480
<b>VALOR:</b>						17,55

### C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	15,5500	1,2440
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						3,3210
<b>VALOR:</b>						3,32

### C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						22,9151
<b>VALOR:</b>						22,92

### C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						8,8135
<b>VALOR:</b>						8,81

### C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						24,6778
<b>VALOR:</b>						24,68

### C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022	
FONTE	VERSÃO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO

TOTAL MAO DE OBRA:	6,2200
VALOR:	6,22

## C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,16000000	15,5500	2,4880
TOTAL MAO DE OBRA:					4,1496

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10068 ANDAIME METALICO DE FACHADA - LOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,03000000	1,8100	1,8643
TOTAL MATERIAL:					1,8643
VALOR:					6,01

## 97626 - DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954 CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,28350000	66,43	18,83
TOTAL MATERIAL:					18,83

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31960000	20,82	48,29
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,96930000	16,57	397,17
TOTAL SERVICO:					445,46
VALOR:					464,29

## C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,3913	10,6539
TOTAL EQUIPAMENTO:					10,6539

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					11,1960
VALOR:					21,85

## C2536 - TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 30M DE MATERIAIS À GRANEL (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					38,8750
VALOR:					38,88

## C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	129,6624	28,8110
TOTAL EQUIPAMENTO:					28,8110

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**ORBE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



**VALOR:** 28,81

## C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,2075</b>
<b>VALOR:</b>						<b>41,21</b>

## C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>26,4350</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>66,9680</b>
<b>VALOR:</b>						<b>93,40</b>

## C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>264,5700</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>158,6100</b>
<b>VALOR:</b>						<b>423,18</b>

## C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>319,6050</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>226,8682</b>
<b>VALOR:</b>						<b>546,47</b>

## C3404 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPa (M3)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE  
 CNPJ Nº. 12.464.491/0001-00  
 PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

FONTE	VERSÃO	PERCENTUAL	VALOR
ORSE	2022/03	111,55%	69.800,00
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.700,00
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47.500,00



SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	70,00000000	14,1300	989,1000
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	10,00000000	12,7300	127,3000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	395,5400	395,5400
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	4,00000000	66,1900	264,7600
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1.776,7000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>1.776,61</b>

**C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>2,6278</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,7230</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12,35</b>

**C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,0032</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,5000	10,9250
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>11,1260</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,13</b>

**C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	16,7700	22,6395
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	20,7700	28,0395
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>50,6790</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	29,5700	7,6882
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	12,6100	15,1320
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	13,8000	3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,7400	7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	10,0100	11,7117
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>45,2341</b>
<b>VALOR:</b>						<b>95,91</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA:	08/06/2022	
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	ORSE:	2022/03	
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89%
			SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%

## C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>15,9299</b>

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>93,3000</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	67,5000	62,7075
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,1900	47,7711
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	0,5600	221,7600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>347,6837</b>

**VALOR:** 456,91

## C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	124,4000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>228,2500</b>

**VALOR:** 228,25

## S04850 - Impermeabilização com vedapren parede ou similar, 03 demãos (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,66	5,86
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,86</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104610	Vedapren parede ou similar	ORSE	kg	1,20000000	13,36	16,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>16,03</b>

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,80	1,52
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,52</b>

**VALOR:** 23,40

## C2299 - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	16,7700	7,7142
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	16,7700	40,5834
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	20,7700	9,5542
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	20,7700	50,2634
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400

KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU Nº 169538-0

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FORTE:** SEINFRA  
**ORSE:** 927.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO

**VERSÃO:** 2022/03



**TOTAL MAO DE OBRA:** 126,7862

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,0500	0,9045
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	67,5000	2,2275
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,2800	43,6356
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,1900	3,0476
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,3300	12,1320
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,00000000	0,5600	8,9600
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,0100	1,2012
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>72,1084</b>
<b>VALOR:</b>						<b>198,89</b>

### 452 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,7120</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
I8279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	60,8200	60,8200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>94,8585</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	395,5400	15,8216
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	228,2500	9,1300
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>24,9516</b>
<b>VALOR:</b>						<b>132,52</b>

### C4449 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,7120</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	12,6100	12,6100
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,55000000	10,0100	5,5055
I8276	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	1,00000000	33,5300	33,5300



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

FORTE	VERBA	ORÇAMENTO	RECURSOS	DATA
ORSE	2022/03	1,51%	89,89%	05/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%		05/2021
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2022

**TOTAL MATERIAL:** 62,7845

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>18,7137</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>94,21</b>	

## C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,2620</b>	
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	3,6800	7,3600
I2099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	7,8300	4,6980
I2251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	5,2300	5,7530
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>17,8110</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>29,07</b>	

## 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	7,22	0,03
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,35</b>	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	436,40	0,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	20,82	1,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	16,57	1,77
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	162,98	19,88
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,30800000	11,74	3,61
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	370,87	4,45
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>32,48</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>33,83</b>	

## 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	7,22	0,05

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/08/2022

ORSE	2022/03	111,93%	89,00%	05/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,8%	47,70%	05/2022
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,40%	05/2022

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,37</b>

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	436,40	0,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05800000	20,82	1,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	16,57	1,42
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,21400000	162,98	34,87
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	12,12	9,57
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	370,87	8,90
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>66,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>58,15</b>

### 93182 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	7,22	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,36</b>

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	436,40	0,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	20,82	1,74
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	16,57	1,69
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	162,98	27,70
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	12,08	5,91
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	370,87	6,67
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>44,53</b>
<b>VALOR:</b>						<b>45,89</b>

### 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

MATERIAL	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	7,22	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,37</b>

SERVICO	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
---------	----------	-------	------	-------------	----------------	-------



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FORTE	VERSÃO	ÍNDICE	MES	PREÇO
ORSE	2022/03	111	05/2022	83,85%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2022	47,26%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	07/2022	47,48%

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,00190000	436,40	0,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06800000	20,82	1,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09400000	16,57	1,55
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,21700000	162,98	35,36
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,79000000	12,12	9,57
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,02400000	370,87	8,90
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>57,61</b>
<b>VALOR:</b>					<b>58,98</b>

**C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>38,1860</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>21,6313</b>
<b>VALOR:</b>						<b>59,82</b>

**C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,5500	28,6120
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>59,7670</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2,7878
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,8090
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,4664
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>46,0232</b>
<b>VALOR:</b>						<b>104,79</b>

**C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)**

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	20,7700	49,8480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	15,5500	74,6400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>124,4880</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FORTE:** SEINFRA  
**UNID:** M3  
**COEFICIENTE:** 0,00400000  
**PREÇO UNITÁRIO:** 74,7200  
**TOTAL:** 0,2989



MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	3,2800	2,2960
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	0,5600	0,8960
I1621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	3,1600	4,1080
I7917 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	347,2900	347,2900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>354,8889</b>
<b>VALOR:</b>					<b>479,38</b>

### C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	15,5500	11,6625
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>22,0475</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	74,7200	0,1494
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,30000000	0,5600	1,2880
I1659 GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	222,6400	222,6400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>224,0774</b>
<b>VALOR:</b>					<b>246,12</b>

### 100861 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007668 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,00000000	0,61	1,83
00037590 SUPORTE MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	22,76	22,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>24,59</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47430000	20,21	9,58
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14940000	16,57	2,47
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>12,05</b>
<b>VALOR:</b>					<b>36,64</b>

### C1994 - PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	16,7700	19,9563
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,19000000	20,7700	24,7163
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>44,6726</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1715 PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	1,00000000	77,4400	77,4400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>77,4400</b>
<b>VALOR:</b>					<b>122,11</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

FORTE	VERBA	DATA	VALOR
ORSE	2022/03	1.000	59.891,35
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83.550	47.160,21
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83.550	42.160,21



### C4421 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm (CJ)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>69,6180</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,5000	0,7155
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	12,00000000	0,2700	3,2400
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	15,5400	3,1080
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
I8269	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	M	5,10000000	22,5500	115,0050
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>296,6205</b>
<b>VALOR:</b>						<b>366,14</b>

### C4422 - ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) (CJ)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,1390</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,5400	1,5540
I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	5,20000000	4,5400	23,6080
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>25,1620</b>
<b>VALOR:</b>						<b>38,30</b>

### C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,3850</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,6700
I1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>20,5700</b>
<b>VALOR:</b>						<b>29,96</b>

### C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b> 08/06/2022		
	<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>MOBIL</b>
	<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03	111,51%
			SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%

I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>75,0800</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>46,0000</b>
<b>VALOR:</b>					<b>121,08</b>

### C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,4050</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,0400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>194,1614</b>
<b>VALOR:</b>					<b>225,57</b>

### C1968 - PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>70,0300</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	67,5000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,5600
I1515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	8,4100
I1623	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO (DIVISORIA)	SEINFRA	KG	2,50000000	28,8100
I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	235,4600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>320,9510</b>
<b>VALOR:</b>					<b>390,98</b>

### C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,9270</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,7200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,0747</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA : 08/06/2022	BDI 22,35%
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE 2022/03	111,51%
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,4500	352,4500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>352,6087</b>
<b>VALOR:</b>						<b>384,54</b>

### C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>70,0300</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	67,5000	0,1958
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,5600	0,6552
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	454,4000	454,4000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>455,2510</b>
<b>VALOR:</b>						<b>525,28</b>

### C4552 - DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,3850</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18431	DOBRADIÇA PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	1,00000000	60,2300	60,2300
18432	PARAFUSO PARA GRANITO	SEINFRA	UN	6,00000000	3,1200	18,7200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>78,9500</b>
<b>VALOR:</b>						<b>88,34</b>

### C4513 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>56,3100</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18433	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA) PARA FIXAÇÃO EM GRANITO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,3400	34,3400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>34,3400</b>
<b>VALOR:</b>						<b>90,65</b>

### C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	244,5100	244,5100

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

ORSE	VERSÃO	MEMORIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SEINFRA	2022/03	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	41,00%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO		83,55%	47,46%	40,82%

**TOTAL MATERIAL:** 244,5100

**VALOR:** 244,51

### C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>75,2500</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	327,2600	327,2600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>327,2600</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	858,8400	18,0356
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>18,0356</b>
<b>VALOR:</b>						<b>420,56</b>

### C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,7700</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	9,7400	14,6100
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	235,4600	235,4600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>250,0700</b>

**VALOR:** 268,84

### 2180 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF\_01/2021\_P (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	363,21	363,21
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6. COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	0,20	0,38
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	46,18	38,74
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	2,69	7,00
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	23,83	8,24
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>417,57</b>

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	16,57	24,34
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	17,30	26,14
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>50,48</b>

**VALOR:** 468,05

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO

08/06/2022  
 68,89%  
 47,48%  
 08/06/2021  
 47,48%  
 08/06/2022

### C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>37,8750</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	67,5000	0,8775
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	1,1000	1,0560
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,5600	2,5648
I1703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	282,5200	282,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>287,0183</b>

**VALOR:** 324,89

### C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>14,2725</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,5200	68,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>68,5200</b>

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>2,4082</b>

**VALOR:** 85,20

### 681 - GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO (M2)

MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>108,9600</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	M2	1,00000000	249,9600	249,9600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>249,9600</b>

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,01000000	509,7400	5,0974
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>5,0974</b>

**VALOR:** 364,02

### 00037562 - PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
 LOCAL: AV SÃO PEDRO, S/N CENTRO, SALITRE/CE  
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FONTE VERSÃO  
 ORSE 2022/03  
 SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO



VALOR: 660,62

## C0586 - CADEADO MÉDIO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10400 CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	22,3300	22,3300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>22,3300</b>
<b>VALOR:</b>					<b>22,33</b>

## C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,4095</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,7726</b>
<b>VALOR:</b>					<b>6,18</b>

## C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>21,7920</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	858,8400	17,1768
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>17,1768</b>
<b>VALOR:</b>					<b>38,97</b>

## C2110 - REBOCO C/ACABAMENTO.LISO.C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRAÇO 1:1.5 ESP=5 mm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,96000000	15,5500	14,9280
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,5440</b>



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,77000000	0,5600	2,6712
11249 IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,10000000	5,4900	0,5490
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,6320</b>
<b>VALOR:</b>					<b>35,18</b>

## C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b>	08/06/2022	
	<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>ORSE</b>	2022/03	
	<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			<b>SINAPI</b>	2022/04 COM DESONERAÇÃO	

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,7700	29,0780
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,5500	21,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>50,8480</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>47,7840</b>

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,2000	15,0040
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,0040</b>
<b>VALOR:</b>						<b>113,64</b>

### 123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,2640</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,6067</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,87</b>

### C2222 - REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

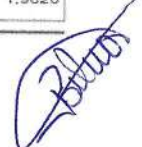
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	20,7700	72,6950
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,50000000	20,7700	72,6950
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	20,7700	72,6950
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>276,7800</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10024	ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	10,4100	13,0125
11821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	214,5000	246,6750
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>259,6875</b>
<b>VALOR:</b>						<b>536,47</b>

### C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>45,0480</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	10,9000	1,9620





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
 LOCAL: AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ORSE	2022/03	111	89,88	10.000,00
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85	47,70	39.800,00
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,80	39.800,00



11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	2.479,0000	61.9750
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>65,8018</b>
<b>VALOR:</b>						<b>110,85</b>

## C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>77,4920</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>74,1877</b>
<b>VALOR:</b>						<b>151,68</b>

## C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,1600</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,3800</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>1,0130</b>
<b>VALOR:</b>						<b>26,55</b>

## C2439 - TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 INCLINAÇÃO 9% (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,3240</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10032	AFASTADOR FIBROCIMENTO (CANALETE 90)	SEINFRA	UN	0,13200000	3,9800	0,5254
10853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	0,19900000	0,5500	0,1095





# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA:	08/06/2022
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE:	VERBA
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE:	2022/03
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1187	FIXADOR DE ABAS SIMPLES (CANALETE 90)	SEINFRA	UN	0,48200000	2,4400	1,1761
I1154	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,02700000	29,5700	0,7984
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	0,19900000	1,1000	0,2189
I2055	TELHA FIBROCIMENTO CANALETE 90	SEINFRA	M2	1,10000000	104,9700	115,4670
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>118,2953</b>
<b>VALOR:</b>						<b>139,62</b>

**C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100	54,5100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>54,5100</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>54,51</b>	

**C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	20,3200	24,3840
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>44,5080</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	21,1800	21,8154
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,5400	1,3986
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,2900	2,3316
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	72,0400	2,8816
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>28,4272</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>72,94</b>	

**C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)**


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>18,5450</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,9800	14,3994
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,5400	1,0878
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>15,4872</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>34,03</b>	

**C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,4462</b>	
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA:	08/06/2022	
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE	FORTE:	VERBÃO	
	CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE:	2022/03	
			SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO	



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>54,4910</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>56,5082</b>

**VALOR: 111,45**

### C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>13,7450</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	67,5000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,5600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>10,6286</b>

**VALOR: 24,37**

### C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>26,3460</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	67,5000
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	76,1900
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	0,5600
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	5,4900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>20,6237</b>

**VALOR: 46,97**

### C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>12,4620</b>

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA: 08/06/2022								
	LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/03</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO 83.50</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/04 COM DESONERAÇÃO 83.50</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2022/03	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83.50	SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO 83.50
	FONTE	VERSÃO									
ORSE	2022/03										
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83.50										
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO 83.50										
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE										

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,7920</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>64,0240</b>
<b>VALOR:</b>						<b>85,82</b>

**C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,3108	0,8032
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,8032</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>25,4130</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,5000	2,2410
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>11,7534</b>
<b>VALOR:</b>						<b>37,97</b>

**C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)**

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	1,2468	0,2494
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,9404</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>74,7390</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
10508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	16,1600	2,4240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	18,2100	0,5463
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
11316	JUNTA PLÁSTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b>	08/06/2022		
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORGE	2022/03	111	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%



<b>TOTAL MATERIAL:</b>	39,962
<b>VALOR:</b>	114,75

### C1847 - PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	22,3108	1,1155
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						1,1155

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,62000000	15,5500	25,1910
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						50,1150

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06460000	67,5000	4,3605
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05850000	76,1900	4,4571
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	20,00000000	0,5600	11,2000
I1825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	SEINFRA	M	2,00000000	2,2200	4,4400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						24,4676
<b>VALOR:</b>						75,69

### C3450 - PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 )m (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,08000000	20,7700	22,4316
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						41,0916

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	74,7200	1,3450
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,5600	3,0688
I1316	JUNTA PLASTICA T' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						7,8638
<b>VALOR:</b>						48,96

### C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						7,0030

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4400	3,4400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						3,4400

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100	0,6182





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FONTE**      **VERSÃO**  
 ORSE            2022/03  
 SEINFRA       027.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI        2022/04 COM DESONERAÇÃO



C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1400	0,1532
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,0800	11,4607
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>13,3671</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>23,80</b>

### C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>14,2725</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	62,1500	62,1500
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>62,1500</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	<b>2,4082</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>78,83</b>

### C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	15,5500	9,4855
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>19,8705</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,4800	2,4576
I8622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	148,7800	163,6580
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>166,1156</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>186,99</b>

### C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>52,6695</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>60,2275</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>112,90</b>



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA:	08/08/2022
FONTE:	SEINFRA
ORSE:	2022/03
SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%
SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,53% 47,76%



## C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>150,1450</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
I0884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
I0885 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
I1412 LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973 TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>64,1395</b>

<b>VALOR:</b>	<b>214,28</b>
---------------	---------------

## C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>150,1450</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
I2012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
I2013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>43,0661</b>

<b>VALOR:</b>	<b>193,21</b>
---------------	---------------

## C4602 - PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) (PT)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE  
 CNPJ Nº: 12.464.491/0001-00  
 PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE

KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAD Nº: A169538-0



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
LOCAL: AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA: 08/06/2022

ORÇ	VEN	VAL	PER	DATA
2022/03	111	59,85%	0,0000	08/06/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,80%	47,7%	08/06/2022
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,7%	08/06/2022



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>150,1450</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,00000000	6,6500	13,3000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>57,2239</b>

**VALOR: 207,37**

**C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	16,7700	8,7204
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	20,3200	10,5664
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>19,2868</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	45,1600	1,1290
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	39,2200	1,5688
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	10,8400	10,9484
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>13,6462</b>

**VALOR: 32,93**

**554 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	16,7700	6,0372
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36000000	20,3200	7,3152
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,3524</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03400000	45,1600	1,5354
11285	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 75MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,8500	4,8500
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,05200000	39,2200	2,0394
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,4248</b>

**VALOR: 21,78**

**102623 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00000000	34,77	69,54



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/08/2022

FONTE	VERSÃO	HORA	PERCENTUAL
ORSE	2022/03	111,61h	69,89%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85h	47,76%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55h	47,46%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	71,45	71,45
94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	1,80000000	9,89	17,80
94650	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	0,95000000	23,11	21,95
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	2,00000000	10,00	20,00
94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	15,27	15,27
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	9,29	9,29
94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	23,47	23,47
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	3,00000000	20,88	62,64
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00000000	31,73	31,73
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00000000	36,28	36,28
102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00000000	3,14	9,42
102595	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	4,00	4,00
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00000000	455,54	455,54
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>848,38</b>
<b>VALOR:</b>						<b>848,38</b>

C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,5450</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>30,0000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>48,56</b>

C3584 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/08/2022

FORTE	VERSÃO	PREÇO	MESES
ORSE	2022/03	111,60	05/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,78%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,66%	47,80%



**TOTAL MAO DE OBRA:** 18,5460

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6123 CAIXA DE GORDURA PRÉ-MOLDADA DE CIMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	58,3100	58,3100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					58,3100
<b>VALOR:</b>					76,86

### I1811 - REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4") (UN)

**VALOR:** 53,01

### C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	16,7700	9,0558
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	20,3200	10,9728
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					20,0286

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,2800	0,3360
I1799 REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,3700
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					36,7060
<b>VALOR:</b>					56,73

### C2096 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,3200	3,0480
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					9,7560
<b>VALOR:</b>					9,76

### C1239 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2") (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					6,4865

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	67,5000	0,0338
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,07300000	1,1000	0,0803
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,06000000	0,5600	0,0336
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					0,1477
<b>VALOR:</b>					6,63

### C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**ORSE** 2022/03 111,00% 69,89% 09/2022  
**SEINFRA** 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,78% 05/2021  
**SINAPI** 2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,48% 05/2021



I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						111,2700

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,7400
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,3400
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,7400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					914,1108
<b>VALOR:</b>					1.025,38

### C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,3200
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					122,3970

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,3136
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	36,1100
I8637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	178,6100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					394,4536
<b>VALOR:</b>					516,85

### C3247 - BACIA DE LOUÇA BRANCA P/ CRIANÇA, INCLUSIVE TAMPA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					56,6350

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0176	BACIA SINFONADA P/ CRIANÇA	SEINFRA	UN	1,00000000	334,4800
I0245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7800
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000
I7336	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA - CRIANÇA	SEINFRA	UN	1,00000000	61,6000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					413,8600
<b>VALOR:</b>					469,50

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FONTE:** VERBAO  
**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO

## I0406 - CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA (UN)

**VALOR:** 209,48

## C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>55,6350</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	93,7100	93,7100
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2800	0,2352
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,9900	14,9900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>332,9752</b>

**VALOR:** 388,61

## C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>56,0240</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,5978
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,7920
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	422,6400	422,6400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>425,0298</b>

**VALOR:** 481,05

## C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,4800</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,6100	131,6100
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,6200	136,6200
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,6700	31,6700
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>299,9000</b>

**VALOR:** 330,38

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N. CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

**FONTE:** VERSÃO  
 ORSE 2022/03  
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO

### C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,5450</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
16167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	83,3800	83,3800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>83,4584</b>

**VALOR:** **102,00**

### C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,4650</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,3800</b>

**VALOR:** **27,85**

### C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,7700	10,9005
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,3200	13,2080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>24,1085</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	86,5200	86,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>86,5984</b>

**VALOR:** **110,71**

### C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,7700	10,9005
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,3200	13,2080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>24,1085</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	32,8400	32,8400



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**VERSAO:**  
**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO

12,51% 09,89% 05/2022  
 05/2022  
 05/2022

**TOTAL MATERIAL:** 32,9184

**VALOR:** 57,03

### C4825 - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						10,3850

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	42,3500	42,3500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						42,3500

**VALOR:** 52,74

### 547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	57,30	57,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						57,30

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	20,21	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	16,57	1,65
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						8,04

**VALOR:** 65,34

### C4671 - SABONETEIRA METÁLICA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						10,3850

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	1,00000000	25,6900	25,6900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						25,6900

**VALOR:** 36,08

### C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						10,3850

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,5100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						20,5100

**VALOR:** 30,90

### 95543 - PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

**FONTE**      **VERSÃO**  
 ORSE            2022/03  
 SEINFRA       027.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI        2022/04 COM DESONERAÇÃO



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	SINAPI	UN	1,00000000	29,77	29,77
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>29,77</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63230000	20,21	12,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19920000	16,57	3,30
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>16,07</b>
<b>VALOR:</b>						<b>45,84</b>

## C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	16,5500	6,2200
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>47,7600</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	5,8700	23,4800
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	379,2500	379,2500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>402,7300</b>
<b>VALOR:</b>						<b>450,49</b>

## C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,5240</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	8,0000	8,8000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,8000</b>
<b>VALOR:</b>						<b>31,32</b>

## C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,4160</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,7200	1,7200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,7200</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,14</b>

## S00339 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	14,66	70,37







# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
 LOCAL: AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
 CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA: 09/06/2022

ORSE 2022/03 1,624% 89,89% 09/2022  
 SEINFRA 027 1 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,78% 09/2021  
 SINAPI 2022/04 COM DESONERAÇÃO 83,55% 42,46% 09/2022



I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,80000000	11,65	55,92
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>126,29</b>

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de aluminio p/eletrودuto d=1 1/4"	ORSE	un	3,00000000	1,30	3,90
I00314	Bucha aluminio p/eletrودuto d=1 1/4"	ORSE	un	3,00000000	1,22	3,66
I00414	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	m	1,00000000	15,83	15,83
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	121,00	121,00
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	7,00	7,00
I00865	Eletrودuto conduiete pvc rigido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	4,97	7,46
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	112,00	112,00
I10394	Bucha em liga zamak para eletrودuto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,33	0,33
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	23,60	47,20
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>318,38</b>

SERVICO	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	3,70	17,76
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	3,56	17,09
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>34,85</b>
<b>VALOR:</b>						<b>479,67</b>

## C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>75,0800</b>

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,9800	87,9800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>178,5700</b>
<b>VALOR:</b>						<b>253,65</b>

## C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

MAO DE OBRA	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,6310</b>

MATERIAL	DESCRICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7500	1,7500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,7500</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,38</b>

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

FONTE	VERSÃO
ORSE	2022/03
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO



### C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1.8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2.2847
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,1294</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,8600	1.8972
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,8972</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,03</b>

### C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,5048</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,6700	2,7234
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,7234</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,23</b>

### C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	16,7700	2,3478
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,2556</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,8500	5,9670
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,9670</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11,22</b>

### C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	16,7700	2,6832
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	20,7700	3,3232
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,0064</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	8,9900	9,1698
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,1698</b>
<b>VALOR:</b>						<b>15,18</b>

### C0543 - CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS) (M)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRECE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022  
**FORNECEDOR:** VERBÃO  
**ORSE:** 2022/03  
**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						9,3850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0361	CABO LOGICO 4 PARES. CAT.5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	M	1,02000000	1,8600	1,8972
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						1,8972
<b>VALOR:</b>						11,28

**C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						33,7860

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						51,5100
<b>VALOR:</b>						85,30

**C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,1000	119,1000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						119,1000
<b>VALOR:</b>						119,10

**C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						7,8834

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,6000	7,6000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						7,6000
<b>VALOR:</b>						15,48

**C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						13,8898

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	13,4200	13,4200



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**ORSE** 2022/03  
**SEINFRA** 027.1 COM DESONERAÇÃO  
**SINAPI** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



TOTAL MATERIAL:	13,4200
VALOR:	27,31

## C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	16,7700	8,8881
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	20,7700	11,0081
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						19,8962

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	18,6500	18,6500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						18,6500
<b>VALOR:</b>						38,55

## C1493 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700	7,5465
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	20,7700	9,3465
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						16,8930

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11254	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7500	17,7500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						17,7500
<b>VALOR:</b>						34,64

## C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						10,8866

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1400	3,1400
19107	SUPORE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,0200
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,3800	8,7600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						12,9200
<b>VALOR:</b>						23,81

## C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						10,8866

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	DATA:	08/09/2022
LOCAL:	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	FONTE:	ORSE
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	VERSÃO:	2022/03
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI:	2022/04 COM DESONERAÇÃO

TOTAL MATERIAL:	8,4200
VALOR:	19,31

## 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2019 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	34,46	34,46
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>34,46</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	17,25	3,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000	21,02	4,33
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>7,88</b>
<b>VALOR:</b>						<b>42,34</b>

## 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	20,68	20,68
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>20,68</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	17,25	6,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	21,02	7,77
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>14,15</b>
<b>VALOR:</b>						<b>34,83</b>

## 97608 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	17,95	17,95
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	119,38	119,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>137,33</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	17,25	3,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	21,02	11,59
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,55</b>
<b>VALOR:</b>						<b>152,88</b>

## S10352 - Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w (un)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,10000000	14,66	16,13
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,10000000	11,65	12,82
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>28,95</b>

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/05/2022

**FONTE:** ORSE

**VERSÃO:** 2022/03

**ORSE:** 2022/03

**SEINFRA:** 027.1 COM DESONERAÇÃO

**SINAPI:** 2022/04 COM DESONERAÇÃO



I11130	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	1,00000000	43,90	43,90
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	43,90

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,10000000	3,70	4,07
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,10000000	3,56	3,92
					<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	7,99
					<b>VALOR:</b>	80,87

### C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	20,3200	2,0320
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	6,2245
					<b>VALOR:</b>	6,22

### C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	15,5500	1,5550
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	4,6705

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	67,5000	0,0135
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,1000	0,0396
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,5600	0,0017
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	0,0548
					<b>VALOR:</b>	4,73

### C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,3200	8,1280
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	14,8360

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	641,6600	641,6600
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7200	1,4400
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	643,1000
					<b>VALOR:</b>	657,94

### C4626 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,04500000	20,7700	0,9347
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,04500000	20,7700	0,9347
I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,01800000	27,4200	0,4936

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/06/2022

**FONTE**      **VERSÃO**  
 ORSE            2022/03  
 SEINFRA       027.1 COM DESONERAÇÃO  
 SINAPI         2022/04 COM DESONERAÇÃO

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13500000	15,5500	2,0993
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,4623</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1100	SEINFRA	L	0,01350000	24,9900	0,3374	
I8619	SEINFRA	M	0,60000000	1,8200	1,0920	
I8624	SEINFRA	M2	0,04730000	115,5500	5,4655	
I8625	SEINFRA	H	0,01760000	0,6200	0,0109	
I8626	SEINFRA	M2	0,01500000	48,9500	0,7343	
I8627	SEINFRA	UN	0,02250000	0,7100	0,0160	
I8628	SEINFRA	L	0,00450000	12,1300	0,0546	
I8629	SEINFRA	M2	0,04730000	109,7500	5,1912	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>12,9019</b>	
<b>VALOR:</b>						<b>17,36</b>

**97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	SINAPI	UN	1,00000000	22,61	22,61
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>22,61</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	SINAPI	H	0,07480000	17,25	1,29	
88264	SINAPI	H	0,17950000	21,02	3,77	
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>5,06</b>	
<b>VALOR:</b>						<b>27,67</b>

**C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2395	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,5850</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1347	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200	
I1513	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440	
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,2640</b>	
<b>VALOR:</b>						<b>11,85</b>

**C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,1775</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS	<b>DATA:</b>	08/06/2022
<b>LOCAL:</b>	AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERBA:</b>
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE	ORSE	2022/03
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO

11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,1996</b>
<b>VALOR:</b>						<b>19,38</b>

### C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,4620</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11511	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,70000000	4,7800	3,3460
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,6210</b>
<b>VALOR:</b>						<b>15,08</b>

### C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,1775</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900	4,1803
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,6065</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,78</b>

### C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,0320</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,7307</b>
<b>VALOR:</b>						<b>37,76</b>

### C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE  
 CNPJ Nº: 12.464.491/0001-00  
 PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

**DATA:** 08/08/2022

ORSE	VERSÃO	PREÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ORSE	2022/03	111,0000	H	0,35000000	16,7700	5,8695
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%				
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%				



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,1775</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO POSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,5544</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,73</b>

**2494 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF\_05/2021 (M2)**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	49,21	3,14
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	63,77	20,53
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	7,33	0,07
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	96,02	19,35
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>43,09</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	21,90	6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	16,57	1,90
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>7,92</b>
<b>VALOR:</b>						<b>51,01</b>

**C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>61,0200</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2000	0,6000
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	21,1800	15,8850
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	24,9900	1,9992
11582	PARAFUSO N. 12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6200	1,8600
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	22,5800	1,5806
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>22,7837</b>
<b>VALOR:</b>						<b>83,80</b>



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS  
**LOCAL:** AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRECE  
**CLIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

ORSE	VERSÃO	DATA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SEINFRA	2022/03	14,53%	69,89%	09/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2021
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	05/2021

## C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	16,7700	3,4648
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,4648</b>

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,4200	5,7780
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	107,1400	8,0355
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>13,8135</b>

**VALOR:** 17,30

## 97335 - TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2022 (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	SINAPI	M	1,02250000	88,88	90,87
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>90,87</b>

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04390000	16,50	0,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04390000	20,21	0,88
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>1,60</b>

**VALOR:** 92,47

## 93119 - CURVA EM COBRE, DN 22 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_04/2022 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	SINAPI	UN	0,00480000	335,45	1,61
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03950000	1,79	0,07
00039880	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	SINAPI	UN	1,00000000	13,12	13,12
00039897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	SINAPI	UN	0,00120000	61,50	0,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,87</b>

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	16,50	1,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	20,21	1,79
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						<b>3,25</b>

**VALOR:** 18,12

## C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,7080</b>

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS
<b>LOCAL:</b>	AV SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, SALITRE/CE
<b>CLIENTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE

DATA : 08/06/2022

ORSE	2022/03	14,20%	69,89%	0,00%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,71%	15,20%
SINAPI	2022/04 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,40%	15,02%



11251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	L	0,20000000	21,2100	4,2420
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						4,2420
<b>VALOR:</b>						10,96

### C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						10,8850
<b>VALOR:</b>						10,88

### 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
0040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	11,80	11,80
0043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	1,90	1,90
0043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	123,54	123,54
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						289,59
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	15.500,40	15.500,40
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						15.500,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	141,05	141,05
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						141,05
<b>VALOR:</b>						15.931,04

### 94295 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	11,80	11,80
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	18,58	18,58
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	202,94	202,94
<b>TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:</b>						385,67
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	5.859,26	5.859,26
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						5.859,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95423	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	76,75	76,75
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						76,75
<b>VALOR:</b>						6.321,68



Localização do terreno a ser edificado.

**RESUMO DA OBRA**

Nome do Projeto: [ ]  
 Nome do Autor: [ ]  
 Nome do Arquiteto: [ ]  
 Nome do Engenheiro: [ ]

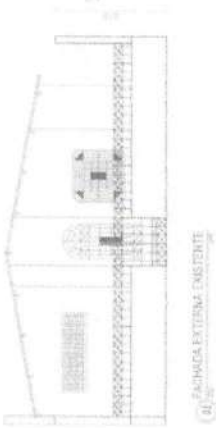
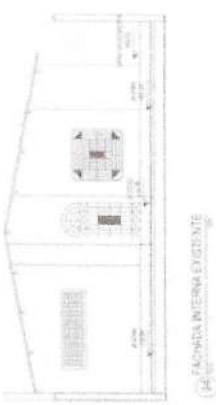
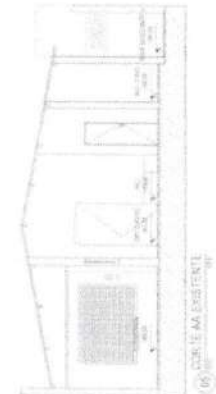
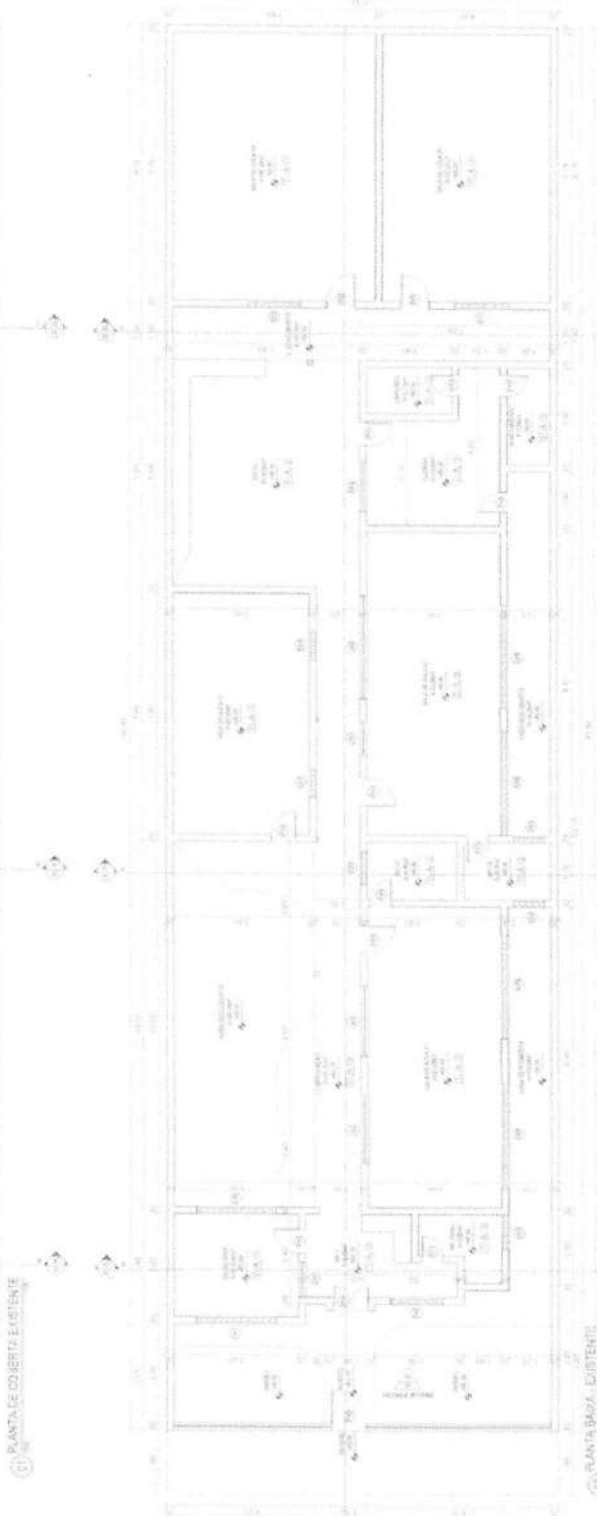
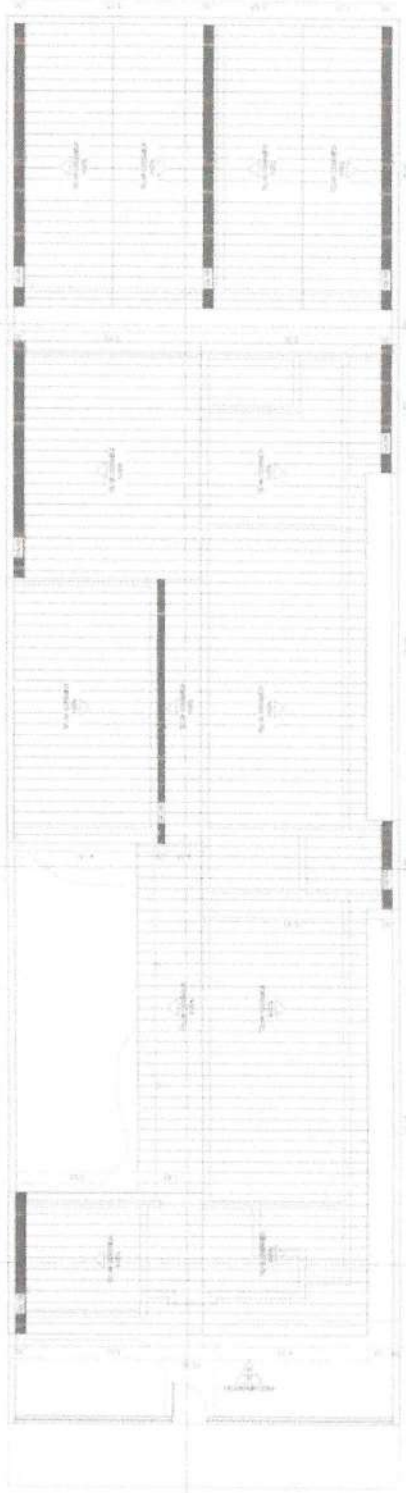
**ÁREAS (m²)**

Área	Valor (m²)
Área Total do Terreno	15.000,00
Área Coberta	3.500,00
Área Útil	2.800,00
Área Construída	2.500,00
Área de Serviço	1.000,00
Área de Estacionamento	1.200,00
Área de Paisagismo	1.100,00
Área de Circulação	500,00
Área de Manutenção	300,00
Área de Acesso	200,00
Área de Estacionamento para Pessoas com Deficiência	100,00
Área de Estacionamento para Bicicleta	50,00
Área de Estacionamento para Motocicleta	50,00
Área de Estacionamento para Carro Popular	50,00
Área de Estacionamento para Caminhão	50,00
Área de Estacionamento para Ônibus	50,00
Área de Estacionamento para Motocicleta	50,00
Área de Estacionamento para Bateria	50,00
Área de Estacionamento para Carrinho de Mão	50,00
Área de Estacionamento para Bicicleta	50,00
Área de Estacionamento para Motocicleta	50,00
Área de Estacionamento para Carro Popular	50,00
Área de Estacionamento para Caminhão	50,00
Área de Estacionamento para Ônibus	50,00
Área de Estacionamento para Motocicleta	50,00
Área de Estacionamento para Bateria	50,00
Área de Estacionamento para Carrinho de Mão	50,00
Área de Estacionamento para Bicicleta	50,00
Área de Estacionamento para Motocicleta	50,00
Área de Estacionamento para Carro Popular	50,00
Área de Estacionamento para Caminhão	50,00
Área de Estacionamento para Ônibus	50,00

**KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA**  
 ARQUITETO ARUBANISTA  
 C.A.U.B. Nº 46938-0



PRETORIA DO BRASIL DE  
**Salitre**  
 MUDAR PARA AVANÇAR



*Handwritten signature: Kaio*

**EXIBIR EM LÍQUIDAÇÃO**

- 1. Planos de Arquitetura
- 2. Planos de Engenharia
- 3. Planos de Instalação
- 4. Planos de Execução
- 5. Planos de Detalhes
- 6. Planos de Cálculo
- 7. Planos de Especificação
- 8. Planos de Orçamento
- 9. Planos de Cronograma
- 10. Planos de Segurança
- 11. Planos de Meio Ambiente
- 12. Planos de Tráfego
- 13. Planos de Paisagismo
- 14. Planos de Iluminação
- 15. Planos de Acústica
- 16. Planos de Ventilação
- 17. Planos de Climatização
- 18. Planos de Elevadores
- 19. Planos de Escadas
- 20. Planos de Sanitários
- 21. Planos de Cozinha
- 22. Planos de Banheiros
- 23. Planos de Dormitórios
- 24. Planos de Salas
- 25. Planos de Escritórios
- 26. Planos de Auditórios
- 27. Planos de Teatros
- 28. Planos de Escolas
- 29. Planos de Hospitais
- 30. Planos de Indústrias
- 31. Planos de Comércio
- 32. Planos de Habitação
- 33. Planos de Infraestrutura
- 34. Planos de Obras de Arte
- 35. Planos de Monumentos
- 36. Planos de Sítios
- 37. Planos de Paisagem
- 38. Planos de Urbanização
- 39. Planos de Transporte
- 40. Planos de Saneamento
- 41. Planos de Energia
- 42. Planos de Telecomunicações
- 43. Planos de Segurança Pública
- 44. Planos de Defesa Civil
- 45. Planos de Proteção Ambiental
- 46. Planos de Recreação
- 47. Planos de Turismo
- 48. Planos de Cultura
- 49. Planos de Esportes
- 50. Planos de Lazer

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...

- 1. Planos de Arquitetura
- 2. Planos de Engenharia
- 3. Planos de Instalação
- 4. Planos de Execução
- 5. Planos de Detalhes
- 6. Planos de Cálculo
- 7. Planos de Especificação
- 8. Planos de Orçamento
- 9. Planos de Cronograma
- 10. Planos de Segurança
- 11. Planos de Meio Ambiente
- 12. Planos de Tráfego
- 13. Planos de Paisagismo
- 14. Planos de Iluminação
- 15. Planos de Acústica
- 16. Planos de Ventilação
- 17. Planos de Climatização
- 18. Planos de Elevadores
- 19. Planos de Escadas
- 20. Planos de Sanitários
- 21. Planos de Cozinha
- 22. Planos de Banheiros
- 23. Planos de Dormitórios
- 24. Planos de Salas
- 25. Planos de Escritórios
- 26. Planos de Auditórios
- 27. Planos de Teatros
- 28. Planos de Escolas
- 29. Planos de Hospitais
- 30. Planos de Indústrias
- 31. Planos de Comércio
- 32. Planos de Habitação
- 33. Planos de Infraestrutura
- 34. Planos de Obras de Arte
- 35. Planos de Monumentos
- 36. Planos de Sítios
- 37. Planos de Paisagem
- 38. Planos de Urbanização
- 39. Planos de Transporte
- 40. Planos de Saneamento
- 41. Planos de Energia
- 42. Planos de Telecomunicações
- 43. Planos de Segurança Pública
- 44. Planos de Defesa Civil
- 45. Planos de Proteção Ambiental
- 46. Planos de Recreação
- 47. Planos de Turismo
- 48. Planos de Esportes
- 49. Planos de Lazer

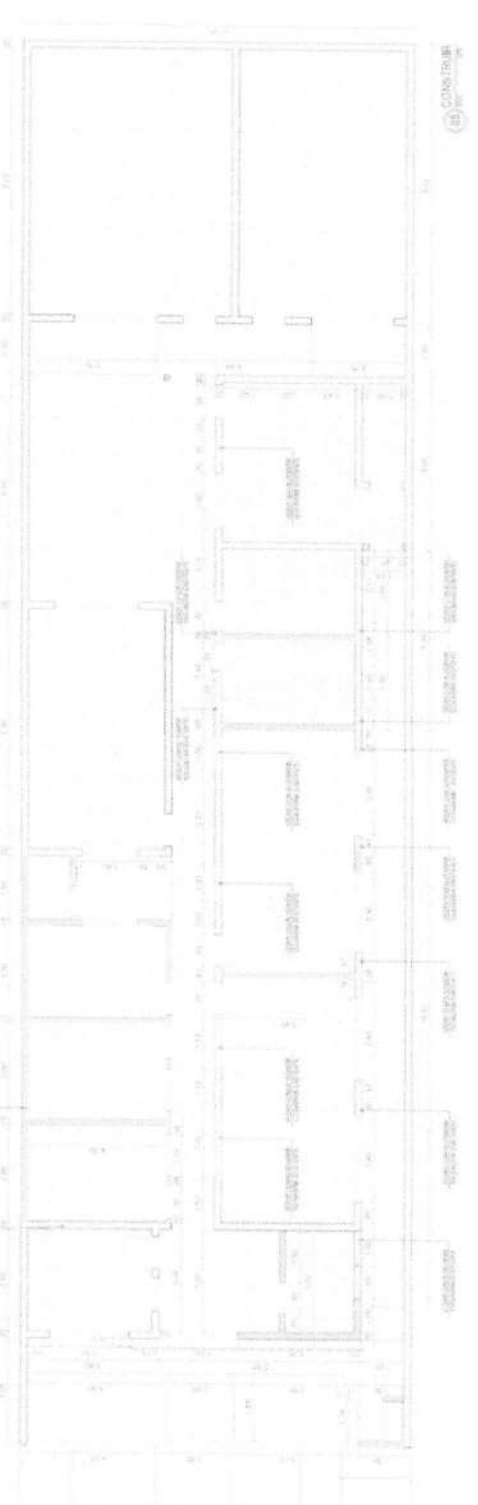
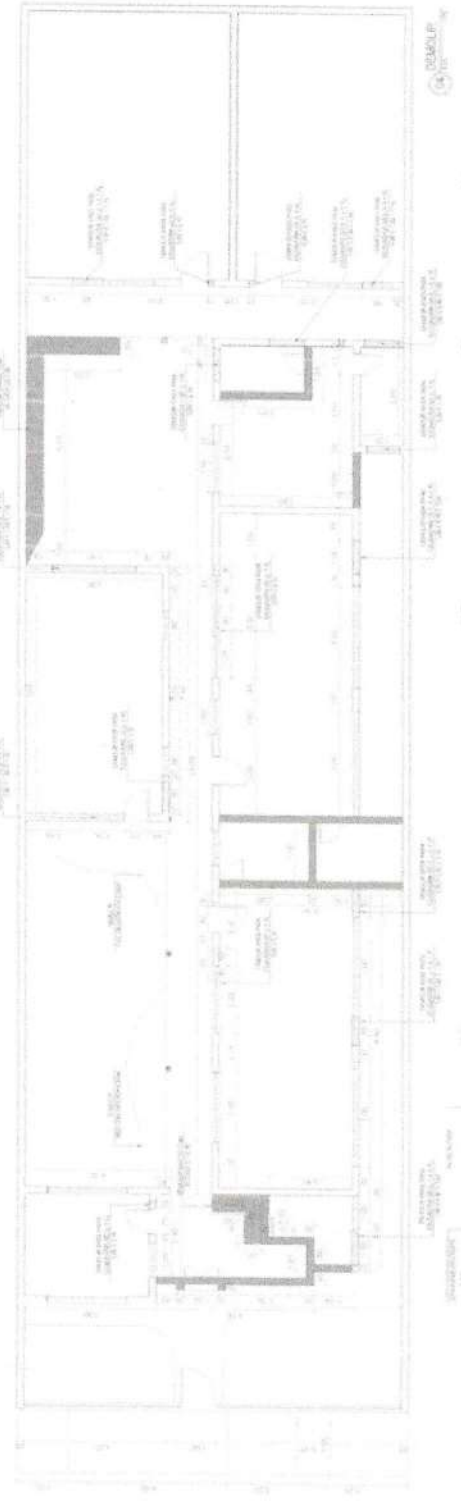
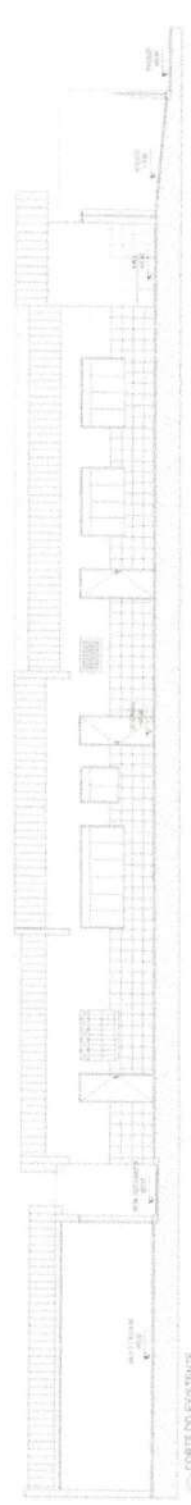
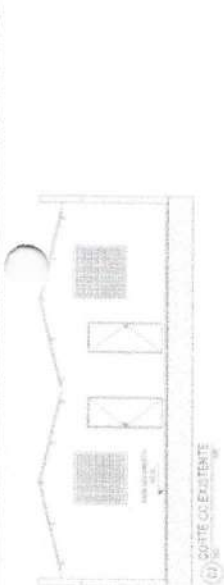
**KAIQ CESAR RODRIGUES FEITOSA**  
**ARQUITETO E URBANISTA**  
 CRP 147696/9538-0



CONSTITUÍMOS A EMPRESA PARA O PRECATORIO Nº 001/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 FOLHA Nº 014  
 Rubrica  
 CEARÁ



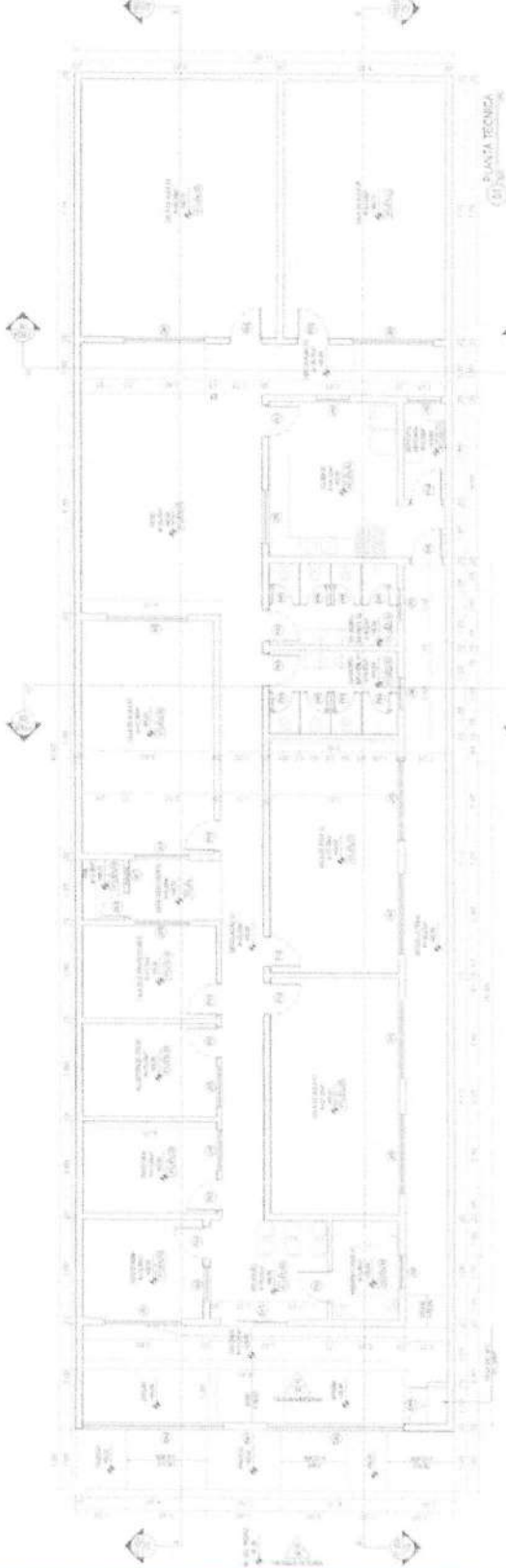
*[Handwritten signature]*

Exemplos e notas

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo

Quantidade	Descrição	Valor
1	Área de implantação	1.200,00
2	Área de estacionamento	2.500,00
3	Área de circulação	1.500,00
4	Área de recreio	1.800,00
5	Área de lazer	2.200,00
6	Área de apoio	1.000,00
7	Área de serviço	800,00
8	Área de administração	1.200,00
9	Área de consultório	1.500,00
10	Área de exames	2.000,00
11	Área de sala de espera	1.800,00
12	Área de recepção	1.200,00
13	Área de enfermagem	1.500,00
14	Área de farmácia	1.000,00
15	Área de laboratório	2.500,00
16	Área de sala de cirurgia	3.000,00
17	Área de sala de radiologia	2.200,00
18	Área de sala de ultrassom	1.800,00
19	Área de sala de tomografia	2.800,00
20	Área de sala de ressonância	3.500,00
21	Área de sala de eletrocardiograma	1.200,00
22	Área de sala de eletroencefalograma	1.500,00
23	Área de sala de eletromiografia	1.800,00
24	Área de sala de eletrocardiograma	1.200,00
25	Área de sala de eletroencefalograma	1.500,00
26	Área de sala de eletromiografia	1.800,00
27	Área de sala de eletrocardiograma	1.200,00
28	Área de sala de eletroencefalograma	1.500,00
29	Área de sala de eletromiografia	1.800,00
30	Área de sala de eletrocardiograma	1.200,00
31	Área de sala de eletroencefalograma	1.500,00
32	Área de sala de eletromiografia	1.800,00

KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU Nº 118636-0



PLANTA TÉCNICA



PLANTA DE COBERTA

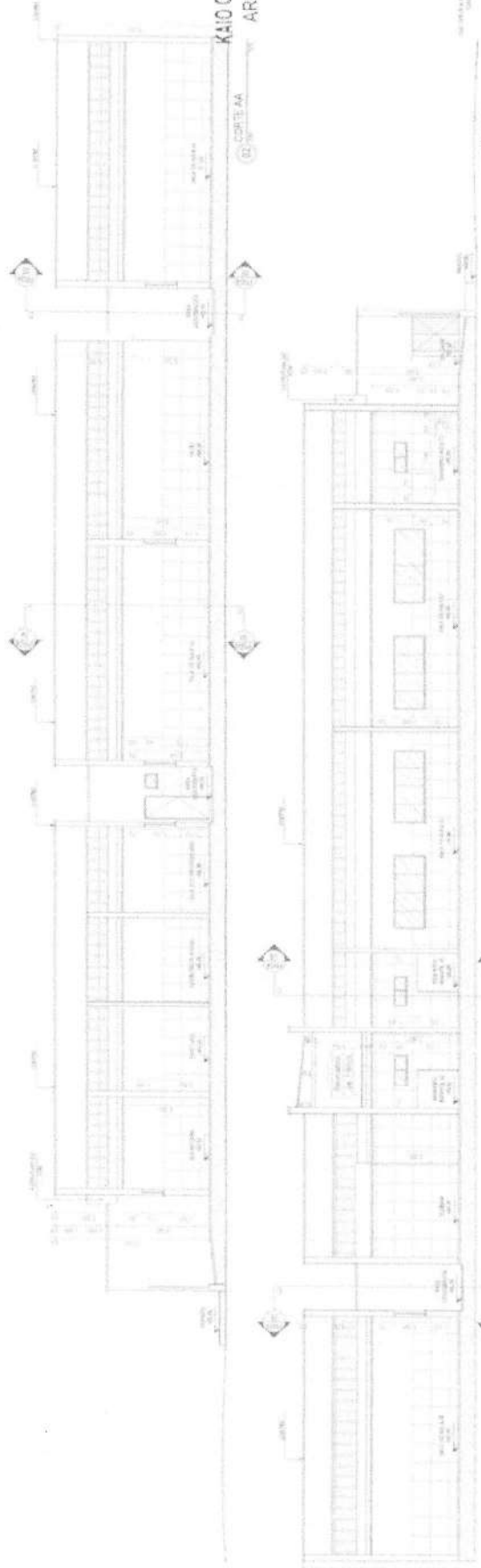
*Handwritten signature*



KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA  
ARQUITETO URBANISTA  
CAL Nº 48888-0

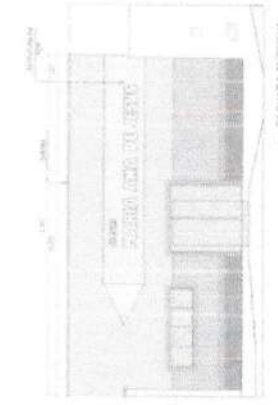


PLANO DE



CORTE AA

CORTE BB



FACIADA EXTERNA

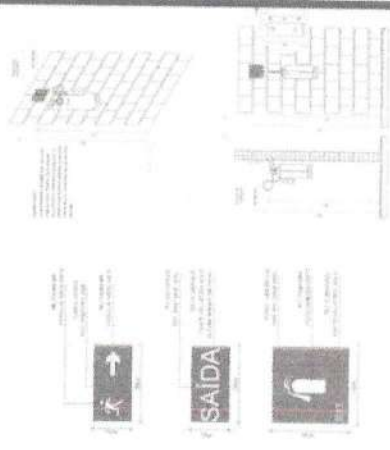
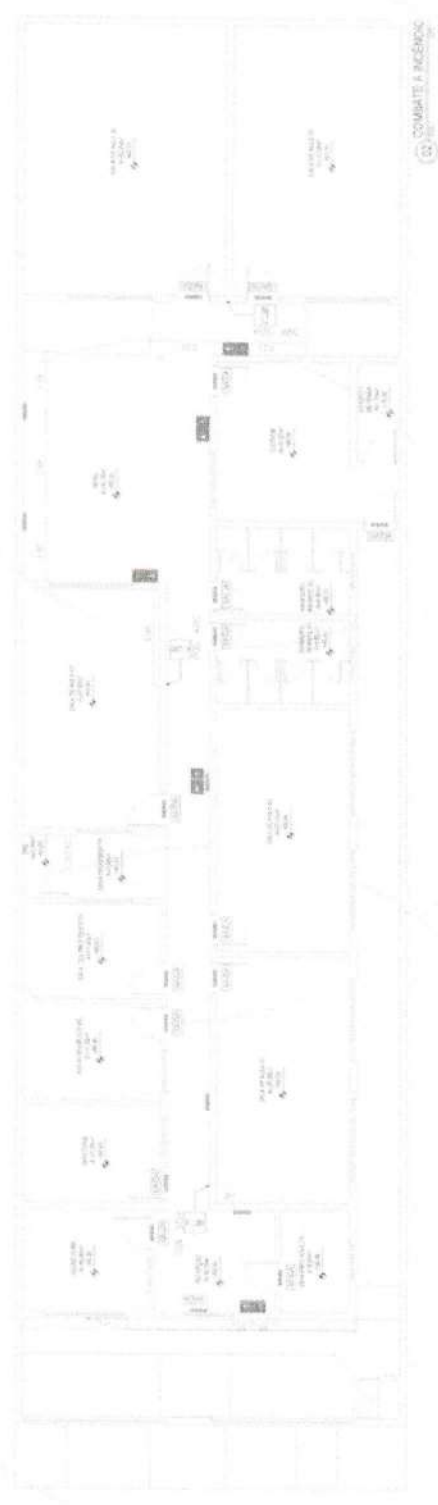
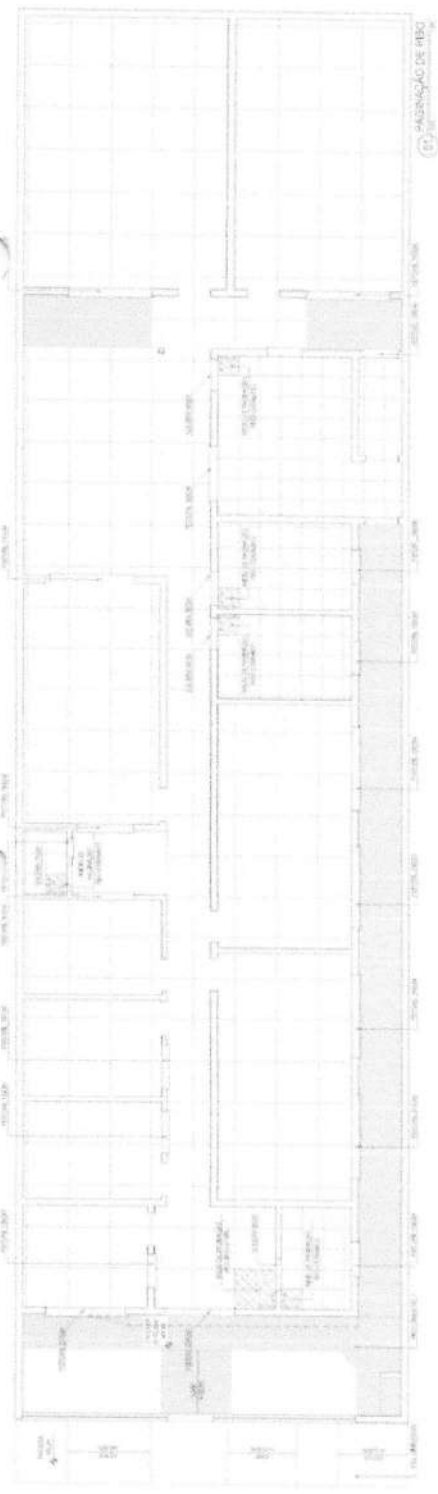


CORTE CC



CORTE DD

*Handwritten signature or initials.*



NOTAS:

- 1 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 2 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 3 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 4 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 5 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 6 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 7 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 8 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 9 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.
- 10 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO ANEXO.



KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAV. Nº 469638



Associação

**Salitre**  
MUNICÍPIO DE SALITRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 28

Rubrica

05 / 07

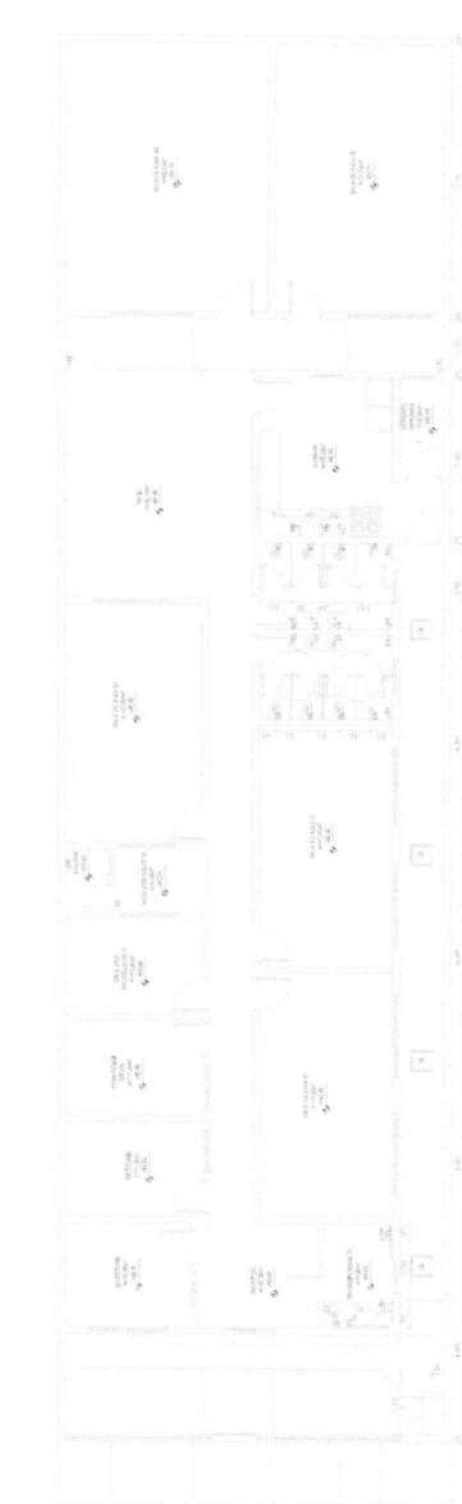
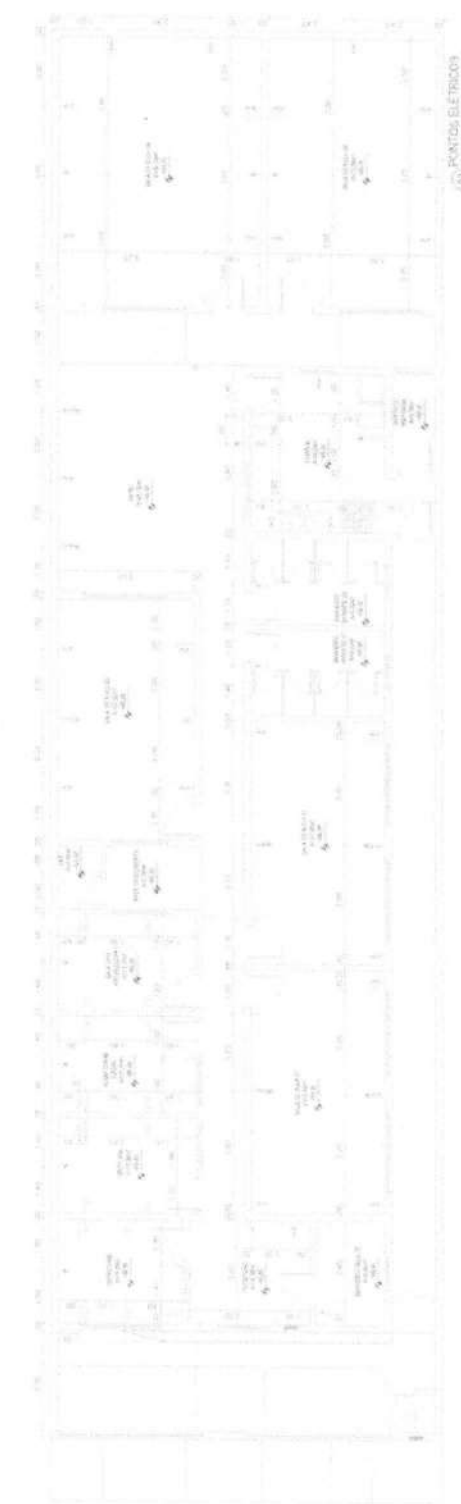
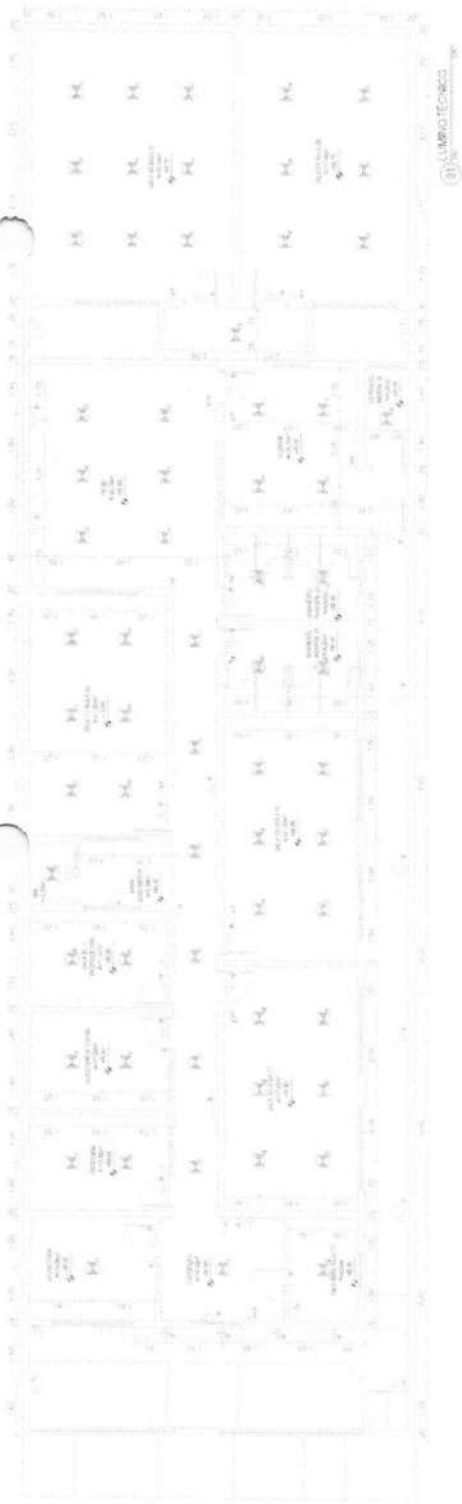
*Handwritten signature*



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MO	1000,00	1000,00
2	1	MO	1000,00	1000,00
3	1	MO	1000,00	1000,00
4	1	MO	1000,00	1000,00
5	1	MO	1000,00	1000,00
6	1	MO	1000,00	1000,00
7	1	MO	1000,00	1000,00
8	1	MO	1000,00	1000,00
9	1	MO	1000,00	1000,00
10	1	MO	1000,00	1000,00
11	1	MO	1000,00	1000,00
12	1	MO	1000,00	1000,00
13	1	MO	1000,00	1000,00
14	1	MO	1000,00	1000,00
15	1	MO	1000,00	1000,00
16	1	MO	1000,00	1000,00
17	1	MO	1000,00	1000,00
18	1	MO	1000,00	1000,00
19	1	MO	1000,00	1000,00
20	1	MO	1000,00	1000,00
21	1	MO	1000,00	1000,00
22	1	MO	1000,00	1000,00
23	1	MO	1000,00	1000,00
24	1	MO	1000,00	1000,00
25	1	MO	1000,00	1000,00
26	1	MO	1000,00	1000,00
27	1	MO	1000,00	1000,00
28	1	MO	1000,00	1000,00
29	1	MO	1000,00	1000,00
30	1	MO	1000,00	1000,00
31	1	MO	1000,00	1000,00
32	1	MO	1000,00	1000,00
33	1	MO	1000,00	1000,00
34	1	MO	1000,00	1000,00
35	1	MO	1000,00	1000,00
36	1	MO	1000,00	1000,00
37	1	MO	1000,00	1000,00
38	1	MO	1000,00	1000,00
39	1	MO	1000,00	1000,00
40	1	MO	1000,00	1000,00
41	1	MO	1000,00	1000,00
42	1	MO	1000,00	1000,00
43	1	MO	1000,00	1000,00
44	1	MO	1000,00	1000,00
45	1	MO	1000,00	1000,00
46	1	MO	1000,00	1000,00
47	1	MO	1000,00	1000,00
48	1	MO	1000,00	1000,00
49	1	MO	1000,00	1000,00
50	1	MO	1000,00	1000,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MO	1000,00	1000,00
2	1	MO	1000,00	1000,00
3	1	MO	1000,00	1000,00
4	1	MO	1000,00	1000,00
5	1	MO	1000,00	1000,00
6	1	MO	1000,00	1000,00
7	1	MO	1000,00	1000,00
8	1	MO	1000,00	1000,00
9	1	MO	1000,00	1000,00
10	1	MO	1000,00	1000,00
11	1	MO	1000,00	1000,00
12	1	MO	1000,00	1000,00
13	1	MO	1000,00	1000,00
14	1	MO	1000,00	1000,00
15	1	MO	1000,00	1000,00
16	1	MO	1000,00	1000,00
17	1	MO	1000,00	1000,00
18	1	MO	1000,00	1000,00
19	1	MO	1000,00	1000,00
20	1	MO	1000,00	1000,00
21	1	MO	1000,00	1000,00
22	1	MO	1000,00	1000,00
23	1	MO	1000,00	1000,00
24	1	MO	1000,00	1000,00
25	1	MO	1000,00	1000,00
26	1	MO	1000,00	1000,00
27	1	MO	1000,00	1000,00
28	1	MO	1000,00	1000,00
29	1	MO	1000,00	1000,00
30	1	MO	1000,00	1000,00
31	1	MO	1000,00	1000,00
32	1	MO	1000,00	1000,00
33	1	MO	1000,00	1000,00
34	1	MO	1000,00	1000,00
35	1	MO	1000,00	1000,00
36	1	MO	1000,00	1000,00
37	1	MO	1000,00	1000,00
38	1	MO	1000,00	1000,00
39	1	MO	1000,00	1000,00
40	1	MO	1000,00	1000,00
41	1	MO	1000,00	1000,00
42	1	MO	1000,00	1000,00
43	1	MO	1000,00	1000,00
44	1	MO	1000,00	1000,00
45	1	MO	1000,00	1000,00
46	1	MO	1000,00	1000,00
47	1	MO	1000,00	1000,00
48	1	MO	1000,00	1000,00
49	1	MO	1000,00	1000,00
50	1	MO	1000,00	1000,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MO	1000,00	1000,00
2	1	MO	1000,00	1000,00
3	1	MO	1000,00	1000,00
4	1	MO	1000,00	1000,00
5	1	MO	1000,00	1000,00
6	1	MO	1000,00	1000,00
7	1	MO	1000,00	1000,00
8	1	MO	1000,00	1000,00
9	1	MO	1000,00	1000,00
10	1	MO	1000,00	1000,00
11	1	MO	1000,00	1000,00
12	1	MO	1000,00	1000,00
13	1	MO	1000,00	1000,00
14	1	MO	1000,00	1000,00
15	1	MO	1000,00	1000,00
16	1	MO	1000,00	1000,00
17	1	MO	1000,00	1000,00
18	1	MO	1000,00	1000,00
19	1	MO	1000,00	1000,00
20	1	MO	1000,00	1000,00
21	1	MO	1000,00	1000,00
22	1	MO	1000,00	1000,00
23	1	MO	1000,00	1000,00
24	1	MO	1000,00	1000,00
25	1	MO	1000,00	1000,00
26	1	MO	1000,00	1000,00
27	1	MO	1000,00	1000,00
28	1	MO	1000,00	1000,00
29	1	MO	1000,00	1000,00
30	1	MO	1000,00	1000,00
31	1	MO	1000,00	1000,00
32	1	MO	1000,00	1000,00
33	1	MO	1000,00	1000,00
34	1	MO	1000,00	1000,00
35	1	MO	1000,00	1000,00
36	1	MO	1000,00	1000,00
37	1	MO	1000,00	1000,00
38	1	MO	1000,00	1000,00
39	1	MO	1000,00	1000,00
40	1	MO	1000,00	1000,00
41	1	MO	1000,00	1000,00
42	1	MO	1000,00	1000,00
43	1	MO	1000,00	1000,00
44	1	MO	1000,00	1000,00
45	1	MO	1000,00	1000,00
46	1	MO	1000,00	1000,00
47	1	MO	1000,00	1000,00
48	1	MO	1000,00	1000,00
49	1	MO	1000,00	1000,00
50	1	MO	1000,00	1000,00



KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA  
-ARQUITETO E URBANISTA  
C.R.F. 12.345.678-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº 06 / 07  
 Rubrica

*Handwritten signature*

KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA  
 ARQUITETO E URBANISTA  
 CAU Nº 335538-C

*[Handwritten signature]*

ÁREA	CONTEÚDO	QUANTIDADE
1	PROJETO DE ARQUITETURA	1
2	PROJETO DE URBANISMO	1
3	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	1
4	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1
5	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO	1
6	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	1
7	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO	1
8	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO	1
9	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO	1
10	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO	1
11	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA	1
12	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE	1
13	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS	1
14	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELÉTRICIDADE	1
15	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	1
16	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE RÁDIO	1
17	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TV	1
18	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1
19	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	1
20	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO	1
21	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	1
22	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO	1
23	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE	1
24	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO	1
25	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE AVISOS	1
26	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	1
27	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	1
28	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	1
29	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	1
30	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

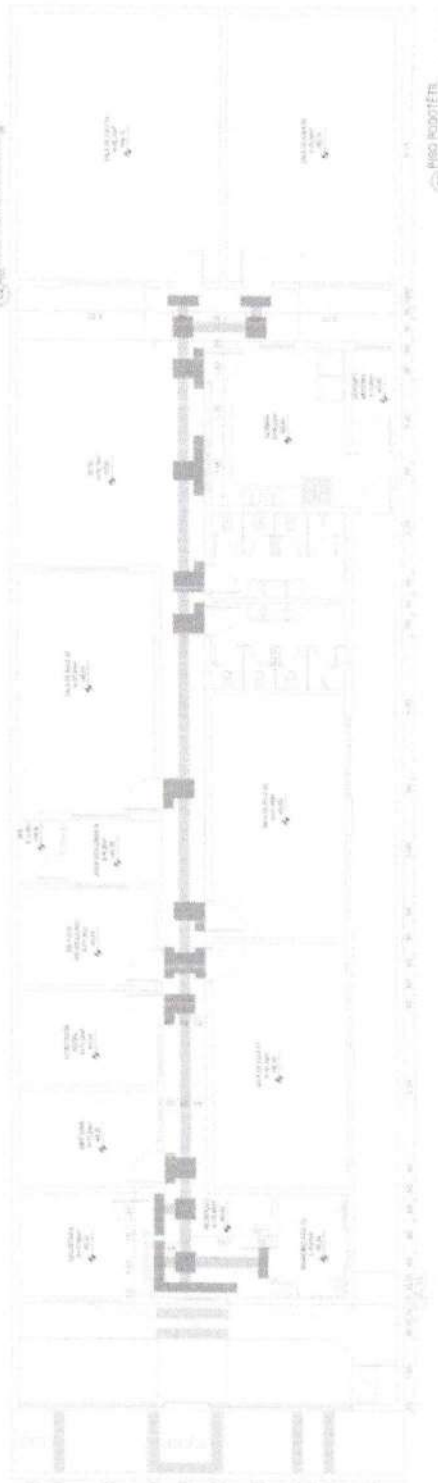
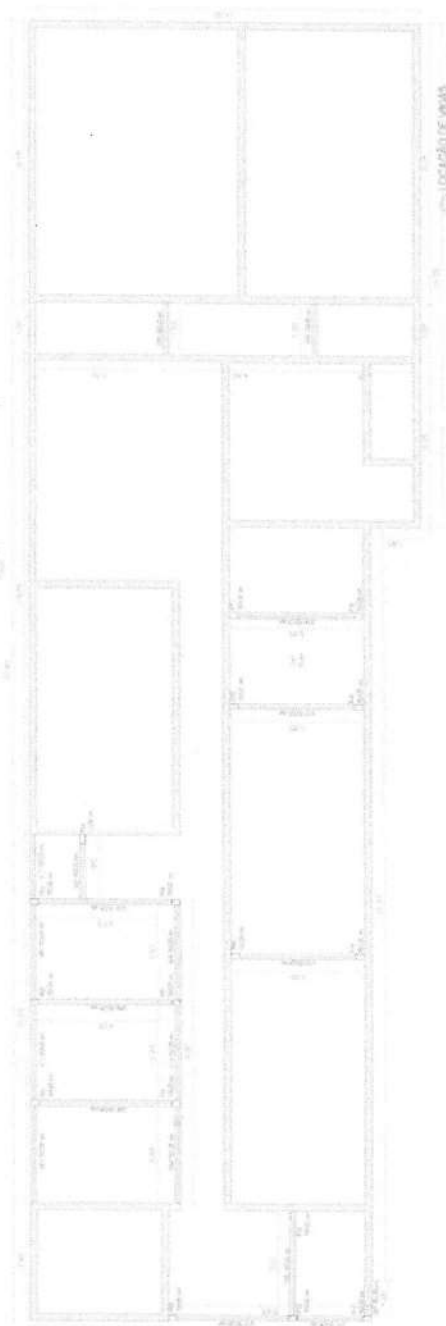
SECRETARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Salitre**  
 MUNICÍPIO DE



07/07



*[Handwritten signature]*



### PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

**REFERÊNCIA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA ANA DE JESUS, LOCALIZADA NA AV. SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra, conforme **Artigo 30, inciso II, § 2º**, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 30.** A documentação relativa à quantificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: Capacitação técnico-profissional/operacional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Parcelas de maior relevância:

- CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE – 259,29m<sup>2</sup>;
- COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) – 175,71m<sup>2</sup>;
- ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS/ TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) – 175,71m<sup>2</sup>
- PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) – 143,67m<sup>2</sup>;

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Salitre/CE, 08 de junho de 2022.

Kaio Cesar Rodrigues Feitosa  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU Nº A169538-0

**Kaio César Rodrigues Feitosa**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A169538-0



ANEXO II  
MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2022.06.15.01E  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01E

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 2022.06.15.01E, com data de abertura marcada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, Centro, em Salitre, Ceará.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Creche Maria Ana de Jesus, localizada na Av. São Pedro, S/N, Centro, no Município de Salitre/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR GLOBAL
01	Reforma e ampliação da Creche Maria Ana de Jesus, localizada na Av. São Pedro, S/N, Centro, no Município de Salitre/CE.	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Representante Legal:

CPF nº

Validade da Proposta:

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Identificação/Carimbo



ANEXO III  
MINUTA CONTRATUAL

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 2022.06.15.01E  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01E  
CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALITRE,  
ATRAVÉS DO FUNDO \_\_\_\_\_ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SALITRE, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), portador da Carteira de Identidade de nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_, na modalidade Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, devidamente homologada pelo Ord. de Despesas do Fundo \_\_\_\_\_, e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente contrato é a \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1. Não haverá reajuste de preços.



## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

- 5.1. O contrato terá prazo de vigência \_\_\_\_\_.
- 5.2. O prazo de execução do objeto contratual \_\_\_\_\_.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no objeto contratado, até o limite fixado no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Contratante, por processo legal, em até 15 (dias) dias úteis após a medição elaborada pela Contratada em conjunto a Contratante, assinada pelos responsáveis técnicos da Contratada e Contratante, devidamente autorizados pelo Ordenador de Despesas, acompanhados da documentação fiscal e trabalhista da Contratada.
- 7.2. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais e trabalhistas, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 7.3. Serão descontados, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.
- 7.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- 8.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.
- 9.2. A Contratada para executar o objeto do presente obrigará-se a fazê-la no prazo previsto no contrato e arcar com todas as despesas decorrentes da obra a serem executadas, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução da obra.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução da obra, que não terão qualquer vínculo empregatício com o Município de Salitre.

*Bliss*



- 9.4. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante.
- 9.5. Arcar com todos os custos das demolições, reparações ou construções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.
- 9.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material ou vício de construção, pelo prazo de cinco anos contados a partir da data do termo de recebimento definitivo.
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 9.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, de qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

10.1.1- advertência;

10.1.2- multa:

- a) O atraso injustificado na execução do objeto, correspondendo a 20% (vinte por cento), calculada sobre o montante a ser pago à Contratada;
- b) A inexecução total ou parcial do objeto, justificada ou não, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o montante pago à Contratada.

10.1.3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4- declaração de inidoneidade.

10.2. A sanção de que trata o item 10.1., *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, causar a rescisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

11.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.



11.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

11.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

11.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

12.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

12.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

12.3. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

12.4. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão por conta da dotação nº \_\_\_\_\_  
Elemento de Despesa: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_, Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á a rigorosa obediência ao Edital e seus anexos, a Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores, I.C 123/2006, alterada pela I.C 147/2014 e a proposta de preços da Contratada, parte integrante do presente instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Salitre-CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (86) 3537 1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



É, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Salitre - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO  
PROCESSO Nº 2022.06.15.01E  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01E

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Salitre, estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE/DEC. DE FATOS IMPED. DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2022.06.15.01E  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01E

(Nomina e qualifica o prestador de serviços), inscrita no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, que não foi declarada inidônea e que não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para deste certame licitatório, comprometendo-se, ainda, a comunicar imediatamente qualquer eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a habilitação no presente certame licitatório, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

*20*  
*Salitre*